

AVALIATIVA GESTÃO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA

Rua Alecrins, nº 940, Pavimento 12, Sala 1008-A, Cambuí, CEP 13.024-411 –

Campinas/SP

CNPJ nº 10.389.213/0001-00

Inscrição Estadual nº 795.090.300.118

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, RESPONSÁVEL PELO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023 (PROCESSO Nº 1941/2023 BB Nº 999790).

AVALIATIVA GESTÃO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI (“AVALIATIVA”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.389.213/0001-00, com sede na Rua Alecrins, nº 940, Pav. 12 Sala 1008-A, Bairro Cambuí, Município de Campinas/SP, vem respeitosamente perante Vossa Ilustre Senhoria, por meio de seu representante devidamente credenciado no presente Pregão, apresentar suas **RAZÕES RECURSAIS** em face da declaração de vencedora da empresa **HORIZONTE SOLUÇÕES EDUCACIONAIS**, pelos motivos de fato e de direito a seguir delineados:

I. DOS FATOS:

Nos termos do Edital, pretende o Município contratar empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e Inteligência na área da educação, elevando os índices de aprendizado dos alunos da 1º ao 9º ano matriculados nas escolas públicas, material institucional e equipe pedagógica, além do desenvolvimento do sistema informatizado.

Para tanto, avalia-se não apenas os alunos, mas os professores, o material didático, as disciplinas e as provas, ou seja, estamos diante da prestação de serviços altamente especializado, que devem ser coordenados por pessoas capacitadas, especialistas na gestão de ensino e que possuam estruturas administrativa e logística capaz de aplicar mais de 60.000 provas para 7.617 alunos espalhados em mais de 360 turmas. O edital define o objeto da seguinte forma:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO, CONFECÇÃO, FORNECIMENTO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE CADERNOS DE AVALIAÇÕES EXTERNAS, INTEGRADO COM UM SISTEMA ÚNICO DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO ANUAL DE RESULTADOS DO

AVALIATIVA GESTÃO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA

Rua Alecrins, nº 940, Pavimento 12, Sala 1008-A, Cambuí, CEP 13.024-411 –

Campinas/SP

CNPJ nº 10.389.213/0001-00

Inscrição Estadual nº 795.090.300.118

DESEMPENHO ESCOLAR E DESENVOLVIMENTO DAS APRENDIZAGENS DOS ESTUDANTES MATRICULADOS DO 1º AO 9º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E FORMAÇÃO DOCENTE PARA A SUPERAÇÃO DAS DEFASAGENS MAPEADAS NAS AVALIAÇÕES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A Recorrente faz o destaque acima, pois acredita que tenha havido uma cristalina confusão entre o critério de análise dos atestados apresentados pela HORIZONTE, o objeto licitado e a finalidade a ser alcançada com a presente contratação. O que fatalmente levará a uma inexecução contratual pela aviltada empresa.

Isto, pois é evidente que a Recorrida induziu Vossa Ilustre Senhoria e equipe a erro, pois acredita-se que a empresa tenha cumprido o subitem 5.2. do ato convocatório por teoricamente ter aplicado provas a 4.800 alunos. Teria, assim, executado em CAARAPÓ/MS serviços idênticos ou mesmo similares ao da presente contratação.

Talvez por essa razão em sua manifestação utilizou, a HORIZONTE, tamanha agressividade em seus dizeres, apelando para a ira, o que demonstra não participar de licitações rotineiramente, pois é salutar e comum, ao ser identificado um erro grosseiro, ser demandada administrativamente por seu(s) concorrente(s)

Ora, analisando-se os documentos anexos, oficiais tanto do Município de CAARAPÓ/MS quanto do CENSO ESCOLAR 2022¹, referido Município (CAARAPÓ) não possui sequer 3.100 (três mil e cem) alunos matriculados entre o 1º e 9º ano escolar (anos iniciais e finais).

¹ <https://qedu.org.br/municipio/5002407-caarapo/censo-escolar>

AVALIATIVA GESTÃO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA

Rua Alecrins, nº 940, Pavimento 12, Sala 1008-A, Cambuí, CEP 13.024-411 –
Campinas/SP

CNPJ nº 10.389.213/0001-00

Inscrição Estadual nº 795.090.300.118



Caarapó
Centro-Oeste / Mato Grosso do Sul

Censo Escolar

O Censo Escolar é aplicado anualmente em todo o Brasil, coletando informações sobre diversos aspectos das escolas brasileiras, em especial as matrículas e infraestrutura.

[Infraestrutura >](#)

Escolas de Educação Básica

2022 Municip Rurais e Urbanas Todas as escolas

Escolas **11**
escolas

Professores por etapa

Anos iniciais **122**
professores

Anos finais **50**
professores

Matrículas por etapa

Creche **485**
matrículas

Pré-escola **998**
matrículas

+ Anos iniciais **2.055**
matrículas

+ Anos finais **993**
matrículas

Ensino Médio **0**
matrículas

EJA **112**
matrículas

Educação Especial **168**
matrículas

AVALIATIVA GESTÃO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA

Rua Alecrins, nº 940, Pavimento 12, Sala 1008-A, Cambuí, CEP 13.024-411 –
Campinas/SP

CNPJ nº 10.389.213/0001-00

Inscrição Estadual nº 795.090.300.118

Talvez por essa razão tenha constado no atestado apresentado (i) “alunos” genericamente, podendo abarcar, nesse quantitativo, alunos de creche, pré-escola, anos iniciais, anos finais, EJA (educação de jovens e adultos) e educação especial, ou, talvez, (ii) que durante todo o contrato executado em CAARAPÓ, incluindo sua prorrogação, teriam abarcado 4.800 provas ou mesmo aplicações, incluindo a repetição de alunos.

O que se conclui é que em mais de 24 meses a empresa aplicou 4.800 provas, enquanto o atestado deveria comprovar 3.600 alunos em uma única aplicação (independentemente do número de provas).

Se fosse nessa toada, conforme informações do CENSO ESCOLAR, **como Araraquara possui 17.800 alunos sendo a metade 8.900**, 4.800 estaria bem aquém. Desta feita, de qualquer forma (se somados todos os alunos ou apenas os de 1 ao 9 ano) a empresa, para sua má sorte, não atendeu o Edital.



Araraquara
Sudeste / São Paulo

Censo Escolar

O Censo Escolar é aplicado anualmente em todo o Brasil, coletando informações sobre diversos aspectos das escolas brasileiras, em especial as matrículas e infraestrutura.

[Infraestrutura >](#)

Escolas de Educação Básica

2022 Municíp Rurais e Urbanas Todas as escolas

 Escolas	59 escolas
Professores por etapa	
 Anos iniciais	325 professores
 Anos finais	152 professores

AVALIATIVA GESTÃO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA

Rua Alecrins, nº 940, Pavimento 12, Sala 1008-A, Cambuí, CEP 13.024-411 –

Campinas/SP

CNPJ nº 10.389.213/0001-00

Inscrição Estadual nº 795.090.300.118

Matrículas por etapa

Creche	5.039 matrículas
Pré-escola	4.507 matrículas
+ Anos iniciais	5.161 matrículas
+ Anos finais	2.272 matrículas
Ensino Médio	0 matrículas
EJA	343 matrículas
Educação Especial	507 matrículas

Por essa razão, é obrigatório que se realize uma diligência à referida empresa, para anexar o contrato com o município de CAARAPÓ, o edital da licitação e as Notas Fiscais de serviços emitidas.

Cabe salientar que o correto é não ser contabilizado qualquer aluno que não esteja entre o 1º e 9º ano, não podendo repetir aluno, devendo o quantitativo de 3.800 (50% do quantitativo de Araraquara) em uma única oportunidade, sem incluir somatório de provas e duplicação de aluno.

Por fim, em se tratando de quantidade de cadernos de provas, considerando que em Araraquara serão aplicadas 08 provas para 7.617 alunos no período contratual (01 português e 01 matemática em agosto/23, depois em dezembro/23, fevereiro/24 e julho/24), totalizando 60.320 cadernos impressos, o mínimo, se totalizar um ano de contrato, deveria o atestado demonstrar a impressão de 30.120 (trinta mil e cento e vinte) cadernos.

AVALIATIVA GESTÃO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA

Rua Alecrins, nº 940, Pavimento 12, Sala 1008-A, Cambuí, CEP 13.024-411 –

Campinas/SP

CNPJ nº 10.389.213/0001-00

Inscrição Estadual nº 795.090.300.118

3.1 Dos cadernos de avaliação 3.1.1 Deverão ser fornecidas, como parte integrante da execução técnica da empresa licitante a entrega de caderno de avaliações impressas nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática para alunos de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos das unidades escolares de Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, no total de 60.320 (sessenta mil, trezentos e vinte) cadernos desenvolvidos e impressos de acordo com seus respectivos anos

A empresa não possui tal capacidade, ao menos deixou de demonstrar.

Desta forma, muitas dúvidas permeiam o atestado apresentado, devendo a empresa provar (não apenas alegar) que o município de CAARAPÓ possui 4.800 alunos matriculados entre a 1º e 9º série das escolas públicas municipais, para poder cumprir o quesito de quantidade de alunos, sem esquecer-se do fornecimento do sistema para uso do município.

Por fim, a Recorrida cometeu, ainda, simplesmente mais um equívoco insanável e que vincula Vossa Ilustre Senhoria a desclassificá-la. A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial.

E esta obrigação serviria para, a depender dos índices, comprovar sua capacidade econômico-financeira. Isto, evidente, nos exatos termos inequívocos do ato convocatório. Inclusive, afirmou isto em mensagem inserida no *chat*, confirmando que a HORIZONTE não apresentou este obrigatório documento.

Sobre atabalhoada e estapafúrdia alegação de que estaria isenta de apresentá-lo, citou de forma genérica a Lei Complementar 123 e o §3º do Decreto nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, como se estivesse isenta de cumprir tal regra editalícia. Sem qualquer sucesso. Busca, incansavelmente, levar a Comissão a engano. Vejamos:

Em relação à Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, os únicos benefícios conferidos à ME e EPP são (I) poderem comprovar a regularidade fiscal e trabalhista somente na assinatura do contrato e não na fase de habilitação, assim como possuem preferências nos critérios de desempate.

Dispõe a Lei:

AVALIATIVA GESTÃO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA

Rua Alecrins, nº 940, Pavimento 12, Sala 1008-A, Cambuí, CEP 13.024-411 –

Campinas/SP

CNPJ nº 10.389.213/0001-00

Inscrição Estadual nº 795.090.300.118

Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

(...)

Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Já o Decreto nº 8.538/2015 até trata da possibilidade de não apresentar o balanço em licitações, mas exclusivamente nos casos de *fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais*.

Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

Entretanto, um tanto quanto objetivamente claro que o objeto da presente licitação é a prestação de serviços complexos e especializados na área de gestão educacional e Tecnologia da Informação, não aplicando-se a prerrogativa conferida no Decreto acima citado.

Logo, absolutamente nada consta sobre a possibilidade de não cumprir uma regra basilar da licitação e objetivamente insculpida no ato convocatório, sendo certo que deveria ter apresentado o balanço patrimonial (se é que possui), o que não aconteceu.

Neste sentido, causa estranheza a sua declaração como vencedora, pois além de não demonstrar a sua capacidade técnica (CAARAPÓ não tem nem 3.100 alunos de 1º ao 9º ano), não apresentou balanço.

AVALIATIVA GESTÃO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA

Rua Alecrins, nº 940, Pavimento 12, Sala 1008-A, Cambuí, CEP 13.024-411 –
Campinas/SP

CNPJ nº 10.389.213/0001-00

Inscrição Estadual nº 795.090.300.118

Desta feita, caso parem dúvidas quanto ao balanço, a Digníssima Comissão deve requisitar a apreciação pelo corpo jurídico da municipalidade sobre tais normativos, sob pena de enfrentar a divergência nos Tribunais de Contas do estado de São Paulo, que certamente não dará qualquer interpretação discricionária sobre o tema.

Não há qualquer isenção para ter descumprido regra objetiva do Edital.

II. DO DIREITO

Inicialmente, há que se enfatizar que o Pregoeiro e equipe, em que pese uma margem mínima de discricionariedade administrativa, subordinam-se a certas regras e princípios, dentre eles o da **Legalidade**, como bem lecionou Hely Lopes Meirelles:

Tanto nos atos vinculados como nos que resultam da **faculdade discricionária do Poder Público**, o administrador terá de decidir sobre a conveniência de sua prática, escolhendo a melhor oportunidade e atendendo a todas as circunstâncias **que conduzam a atividade administrativa ao seu verdadeiro e único objetivo – o bem comum**. Poderá, assim, a Administração Pública atuar com **liberdade, embora reduzida, nos claros termos da lei ou do regulamento**².

Dessa forma, não restam dúvidas de que o ato em discussão se sujeita, logicamente, ao **Princípio da Legalidade**.

Ao particular é dado fazer tudo quanto não estiver proibido; **ao administrador somente o que estiver permitido pela lei** (em sentido amplo). Não há liberdade desmedida ou que não esteja expressamente concedida. **Toda a atuação administrativa vincula-se a tal princípio**, sendo ilegal o ato praticado sem lei anterior que o preveja [...] **Do princípio da legalidade decorre a proibição de, sem lei ou ato normativo que permita, a Administração vir a, por mera manifestação unilateral de vontade, declarar, conceder, restringir direitos ou impor obrigações**³.

² MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo brasileiro**. São Paulo: Malheiros. 2008. Pg. 170. (G.N.).

³ ROSA, Márcio Fernando Elias. **Direito Administrativo**. 5ª. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2003. Pg. 11. (G.N.).

AVALIATIVA GESTÃO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA

Rua Alecrins, nº 940, Pavimento 12, Sala 1008-A, Cambuí, CEP 13.024-411 –

Campinas/SP

CNPJ nº 10.389.213/0001-00

Inscrição Estadual nº 795.090.300.118

Ademais, para além da **violação ao Princípio da Legalidade** nos termos narrados acima, tem-se também por cristalino no caso em tela a **violação ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório** (ou ao Edital). Nesse sentido temos o Artigo 41 da Lei nº 8.666/1993:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

A natureza do Edital como lei entre todos os envolvidos é tamanha, que o próprio Superior Tribunal de Justiça já definiu o assunto, explicitando que o instrumento convocatório de um procedimento licitatório vincula, estritamente, todos os envolvidos:

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. ILEGALIDADES NO PROCESSO LICITATÓRIO. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO. OFENSA AO ART. 535 DO CPC/1973 NÃO DEMONSTRADA. DEFICIÊNCIA NA FUNDAMENTAÇÃO. SÚMULA 284/STF. EDITAL DE LICITAÇÃO E CONJUNTO FÁTICO-PROBATÓRIO. REVISÃO. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULAS 5 E 7/STJ. AUSÊNCIA DE DOCUMENTO EXIGIDO PELA NORMA DISCIPLINADORA DO CERTAME. **PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**. 1. Hipótese em que o Tribunal local consignou (fls. 893-894, eSTJ): "Note-se, tanto a Lei n.º 8.666/93 quanto o edital não determinam nova expedição de certidão. A exigência contida no edital visa validar a certidão apresentada, isto é, verificar a sua autenticidade e não a expedição de outro documento. (...) Outrossim, a Administração e os interessados em participar da concorrência pública **têm o dever de respeitar o que ficou consignado no edital, nada lhe acrescentando ou excluindo**. No caso em testilha, reitera-se, a Comissão Especial de Licitação da SABESP incluiu, posteriormente, documento que deveria ser juntado, como o foi, no envelope de documentos para habilitação e **adotou expediente não contemplado no instrumento convocatório, em violação aos princípios que norteiam a licitação, como o da vinculação ao edital e ampla concorrência**". 2. Não se conhece de Recurso Especial em relação à ofensa ao art. 535 do CPC/1973 quando a parte não aponta, de forma clara, o vício em que teria incorrido o

AVALIATIVA GESTÃO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA

Rua Alecrins, nº 940, Pavimento 12, Sala 1008-A, Cambuí, CEP 13.024-411 –

Campinas/SP

CNPJ nº 10.389.213/0001-00

Inscrição Estadual nº 795.090.300.118

acórdão impugnado. Aplicação, por analogia, da Súmula 284/STF. 3. O STJ possui jurisprudência firme e consolidada de **ser o edital a lei interna do concurso público, vinculando não apenas os candidatos, mas também a própria Administração, com regras dirigidas à observância do princípio da igualdade** (AgInt no RMS 50.936/BA, Rel. Min. Herman Benjamin, Segunda Turma, DJe: 25.10.2016). [...] 7. Recurso Especial parcialmente conhecido e, nessa parte, não provido⁴.

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE (AFC). POSTERIOR NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS FORA DAS VAGAS PREVISTAS. AUTORIZAÇÃO DO MPOG. PREVISÃO EDITALÍCIA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR ÁREA/CAMPO DE ATUAÇÃO. MODIFICAÇÃO DA PROPORÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS EXCEDENTES. **PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, ISONOMIA E VINCULAÇÃO AO EDITAL. VIOLAÇÃO. DIREITO LÍQUIDO E CERTO. ORDEM CONCEDIDA.** 1. O ponto nodal da controvérsia gira em torno da obrigatoriedade ou não, em relação ao referido ato de ampliação da convocação dos aprovados, da obediência à mesma proporção na distribuição das vagas previstas no Edital do certame, entre as áreas de especialidades e locais de lotação. 2. É incontroverso que, para as vagas adicionais, não houve a mesma proporcionalidade que presidiu a distribuição inicial das vagas, nos termos do anexo do Edital de Abertura, no que diz respeito ao total de vagas por Área/Campo de Atuação. 3. A ampliação do número de vagas, após a homologação do concurso, deve observar a proporção estabelecida no edital de abertura. **A não observância da proporcionalidade, no que diz respeito ao total de vagas por Área/Campo de Atuação, atenta contra alguns dos princípios-chave que regem os concursos públicos: legalidade, isonomia e vinculação ao edital.** 4. **A discricionariedade diz respeito à convocação dos candidatos excedentes, não aos critérios de distribuição previstos no Edital. Pensar diferente seria inverter a Legalidade,**

⁴ STJ - REsp: 1717180 SP 2017/0285130-0, Relator: Ministro HERMAN BENJAMIN, Data de Julgamento: 13/03/2018, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 13/11/2018. (G.N.).

AVALIATIVA GESTÃO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA

Rua Alecrins, nº 940, Pavimento 12, Sala 1008-A, Cambuí, CEP 13.024-411 –
Campinas/SP

CNPJ nº 10.389.213/0001-00

Inscrição Estadual nº 795.090.300.118

admitindo-se que tudo que não seja expressamente proibido, será permitido à Administração, quando, em verdade, a Administração somente pode agir "quando e na forma" em que a lei permite. 5. Todos foram candidatos ao mesmo concurso público e fizeram suas opções (pela área de atuação e local de lotação) levando em consideração as normas editalícias. A alteração da proporção no momento da nomeação dos excedentes mudou as "regras do jogo", o que beneficiou determinados candidatos em detrimento de outros. 6. **Houve, ainda, ofensa ao princípio da vinculação ao edital**, pois o Edital de Abertura foi claro ao estabelecer determinada proporcionalidade quanto à distribuição por Área/Campo de atuação. Precedente. 7. Segurança concedida⁵.

Inclusive, diversas são as decisões de diferentes Cortes de Contas, que igualmente já se manifestaram nesse sentido. Vejamos:

Acórdão 932/2008 Plenário: Faça constar dos termos de contratos cláusula que estabeleça sua **vinculação ao edital de licitação**, conforme o art. 55, XI, da Lei nº 8.666/1993.

(G.N.).

Acórdão 2387/2007 Plenário: **Observe rigorosamente o princípio da vinculação ao edital**, previsto nos arts. 3º e 41, da Lei nº 8.666/1993, abstendo-se de efetuar prorrogações de contratos não previstas.

(G.N.).

Acórdão 1705/2003 Plenário: Observe que o **instrumento de contrato se vincula aos termos da licitação, conforme disposto no art. 54, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, não podendo acrescentar direitos ou obrigações não previstas no instrumento convocatório.**

(G.N.).

⁵ STJ - MS: 20778 DF 2014/0021664-1, Relator: Ministro OG FERNANDES, Data de Julgamento: 10/06/2015, S1 - PRIMEIRA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 18/06/2015. (G.N.)

AVALIATIVA GESTÃO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA

Rua Alecrins, nº 940, Pavimento 12, Sala 1008-A, Cambuí, CEP 13.024-411 –
Campinas/SP

CNPJ nº 10.389.213/0001-00

Inscrição Estadual nº 795.090.300.118

E, desta forma, claramente a HORIZONTE deixou de atender duas exigências básicas do ato convocatório, a saber: capacidade técnica e habilitação econômico-financeira.

Desta forma, permitir que uma empresa que jamais prestou serviços similares aos a serem contratados, por meio de equipe multidisciplinar especializada (e logicamente mais custosa), na área de inteligência estratégica de educação, é ferir a isonomia.

Com isso, ainda deixa de atender ao Interesse Público, uma vez que aquela empresa, conforme já exposto na peça em tela, deixará de cumprir, por ausência de conhecimento técnico, essa primordial fase do projeto.

Sobre essa citada **Supremacia do Interesse Público** vale ressaltar o que leciona Maria Sylvia Zanella Di Pietro:

As normas de direito público, embora protejam reflexamente o interesse individual, tem o objetivo primordial de **atender ao interesse público**, ao bem-estar coletivo. Além disso, pode-se dizer que o direito público somente começou a se desenvolver quando, depois de superados o primado do Direito Civil (que durou muitos séculos) e o individualismo que tomou conta dos vários setores da ciência, inclusive a do Direito, substituiu-se a ideia do homem com fim único do direito (própria do individualismo) pelo **princípio que hoje serve de fundamento para todo o direito público e que vincula a Administração em todas as suas decisões: o de que os interesses públicos tem supremacia sobre os individuais**⁶.

Caso entenda ainda pairar dúvidas quanto a não comprovação de capacidade técnica, deve obrigatoriamente realizar uma diligência.

Vejamos o que determina o Tribunal de Contas da União:

Ao constatar incertezas sobre o cumprimento de disposições legais ou editais, especialmente dúvidas que envolvam critérios e atestados que objetivam

⁶ PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. **Direito Administrativo**. 19ª edição. Editora Atlas. São Paulo, 2006, pag. 69. (G.N.)

AVALIATIVA GESTÃO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA

Rua Alecrins, nº 940, Pavimento 12, Sala 1008-A, Cambuí, CEP 13.024-411 –

Campinas/SP

CNPJ nº 10.389.213/0001-00

Inscrição Estadual nº 795.090.300.118

comprovar a habilitação das empresas em disputa, o responsável pela condução do certame deve promover diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para a tomada de decisão da Administração (art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993). (Acórdão 3418/2014 – Plenário).

Importante lembrar que não poderá, na menor hipótese, diligenciar para a HORIZONTE apresentar o seu balanço, pois estaria trazendo documento que obrigatoriamente já deveria ter apresentado. E não apenas é este o entendimento do Poder Judiciário, como também dos Tribunais de Contas:

*[...] É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de **diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.** (grifo nosso).*

c) em princípio, aceitar documentos apresentados por licitante após a fase de habilitação e apresentação de propostas significa fazer tábula rasa da impessoalidade, da isonomia e da objetividade do julgamento. Há, no entanto, situações em que a jurisprudência entende ser possível a juntada de documentos explicativos e complementares a outros já apresentados:

*Assim, o que se proíbe é o **acréscimo de documentação que deveria ter sido apresentada em momento oportuno (habilitação ou proposta de preços), não a juntada de novo documento que tenha o objetivo de esclarecer o conteúdo de outro já entregue, por exemplo: existindo dúvida quanto ao conteúdo de um determinado documento, por meio da realização da diligência, poderá ser entregue outro, com o objetivo de esclarecer o conteúdo do primeiro. [TCU - Acórdão 18/2004 – Plenário (Relatório)]; (grifo nosso).***

Há não se olvidar que a diligência facultada pelo artigo 43, § 3º da Lei 8.666/93 destina-se à elucidação e ao complemento da instrução do processo de licitação, com a precípua finalidade de proporcionar à Administração segurança

AVALIATIVA GESTÃO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA

Rua Alecrins, nº 940, Pavimento 12, Sala 1008-A, Cambuí, CEP 13.024-411 –
Campinas/SP

CNPJ nº 10.389.213/0001-00

Inscrição Estadual nº 795.090.300.118

sobre as informações retratadas nos documentos de habilitação ou sobre os dados da proposta, e não a remediar providência a cargo do licitante(12). [TC-000393/989/12 (tce-sp)].

II. **DOS PEDIDOS**

Neste sentido, o presente suficiente para requerer:

- A- O recebimento e a apreciação das presentes razões recursais;
- B- A inabilitação da empresa HORIZONTE SOLUÇÕES EDUCACIONAIS, que não demonstrou sua capacidade técnica e não apresentou o balanço patrimonial.

Termos em que,
Pede-se o deferimento.

Campinas, 22 de junho de 2023.

RAFAEL BUCHALLA
BAGARELLI

FERREIRA:22031924885

Assinado de forma digital por
RAFAEL BUCHALLA BAGARELLI
FERREIRA:22031924885

Dados: 2023.06.22 13:56:28
-03'00'

AVALIATIVA GESTAO DE INFORMACOES EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ/MF nº 10.389.213/0001-00

RAFAEL BUCHALLA BAGARELLI FERREIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA - SEMEEC

RELATÓRIO DE GESTÃO

**CAARAPÓ-MS
2020**



ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO: 2018 A 2020

André Luiz Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Leonidas Ignacio Moreno
Vice-Prefeito Municipal

Ieda Maria Marran
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Cristina do Carmo Castilho Defendi
Coordenadora de Políticas Educacionais

Lucinéa Galbim Gonzales
Coordenadora Geral de Normatização e Inspeção Escolar

Iracilda Moreira dos Santos Lomba
Coordenadora da Educação Básica

Elaine Cristina Pacheco da Cruz
Coordenadora Geral da Educação Infantil

Jairo Pinheiro da Silva
Chefe do Departamento de Alimentação Escolar e Manutenção da Educação

Paulo Roberto de Souza
Chefe do Departamento de Esportes e Lazer

Ademir Casimiro
Chefe do Departamento de Transporte Escolar

Ivandro Luiz Silva Barros
Chefe do Departamento de Cultura



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
1. COORDENADORIA GERAL DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS	8
1.1. Dados de Identificação	8
1.2. Introdução	8
1.3. Atividades Desenvolvidas	10
1.3.1. Relatório de Gestão do Conselho Municipal de Educação - CME	12
1.3.2. Relatório de Gestão do Conselho de Alimentação Escolar - CAE	18
1.3.3. Relatório de Gestão do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB - CONFUNDEB ...	23
1.4. Considerações Finais	28
1.5. CONVIVA/Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME/CMMA-PME/SIOPE	28
1.5.1. Dados de Identificação	28
1.5.2. Introdução	28
1.5.3. Atividades Desenvolvidas	29
1.5.4. Relatório de Gestão sobre o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação	30
1.5.5. Considerações Finais	32
2. COORDENADORIA GERAL DE NORMATIZAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR...33	33
2.1. Dados de Identificação	33
2.2. Introdução	33
2.3. Atividades Desenvolvidas	36
2.4. Considerações Finais	41
2.5. Setor Administrativo	46
2.5.1 Dados de Identificação	46
2.5.2. Introdução	46
2.5.3. Atividades Desenvolvidas	46
2.5.4. Considerações Finais	46
3. COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....47	47
3.1. Seção de Ensino Fundamental	47
3.1.1. Dados de Identificação	47
3.1.2. Introdução	47
3.1.3. Atividades Desenvolvidas	47
3.1.4. Considerações Finais	74



3.2. Programa de Inovação Educação Conectada	75
3.2.1. Dados de Identificação	75
3.2.2. Introdução.....	75
3.2.3. Atividades Desenvolvidas	75
3.2.4. Considerações Finais	78
3.3. Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família/ Programa Busca Ativa Escolar.....	78
3.3.1. Dados de Identificação	78
3.3.2. Introdução.....	78
3.3.3. Atividades Desenvolvidas	79
3.3.4. Considerações Finais	99
3.4. Coordenação da Educação Escolar Indígena.....	99
3.4.1. Dados de Identificação	99
3.4.2. Introdução.....	99
3.4.3. Atividades desenvolvidas.....	100
3.4.4 Considerações Finais	103
3.5. Coordenação da Educação Infantil	105
3.5.1 Dados de Identificação	105
3.5.2. Introdução.....	105
3.5.3 Atividades Desenvolvidas	105
3.5.4 Considerações Finais	114
3.6. Coordenação Pedagógica da Educação Especial	114
3.6.1. Setor de Coordenação de Educação Especial	114
3.6.1.1. Dados de Identificação	114
3.6.1.2. Introdução.....	114
3.6.1.3. Atividades Desenvolvidas	115
3.6.1.4. Considerações Finais	122
3.7. Coordenação Pedagógica de Programas e Projetos	122
3.7.1. Identificação.....	122
3.7.2. Introdução.....	122
3.7.3. Atividades Desenvolvidas	123
3.7.3.1. – Projeto Trânsito.....	123
3.7.3.2. Projeto Fetran	123
3.7.3.3. Projeto de Violão Guarani.....	124
3.7.3.4. Projeto Coletivo Educador- Meio Ambiente	124
3.7.3.5. Projeto Drogas	125
3.7.3.6. Programa Proerd	126
3.7.3.7. Projeto GETRED.....	126



3.7.4. Considerações Finais	127
4. DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO.....	127
4.1. Alimentação Escolar e Manutenção da Educação.....	127
4.1.2. Dados de Identificação	127
4.1.3. Introdução.....	127
4.1.4. Atividades Desenvolvidas	127
4.1.5 Considerações Finais	129
4.2. Setor de Alimentação e Nutrição Escolar	129
4.2.1. Dados de Identificação	129
4.2.2. Introdução.....	129
4.2.3. Atividades Desenvolvidas	130
4.2.4 Considerações Finais.....	135
4.3. Setor de Alimentação e Nutrição Escolar	136
4.3.1. Dados de Identificação	136
4.3.2. Introdução.....	136
4.3.3. Atividades Desenvolvidas	137
4.3.4 Considerações Finais.....	139
4.4 Reprografia	140
4.4.1. Introdução.....	140
4.4.2. Atividades Desenvolvidas	140
4.4.3. Considerações Finais	141
4.5 Recepção.....	142
4.5.1. Dados de Identificação	142
4.5.2. Introdução.....	142
4.5.3. Ações Desenvolvidas.....	142
5. DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	142
5.1. Dados de Identificação	142
5.2. Introdução.....	142
5.3. Atividades Desenvolvidas	143
5.4. Considerações Finais	144
6. DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	147
6.1. Dados de Identificação	147
6.2. Atividades Desenvolvidas	147
7. DEPARTAMENTO DE CULTURA.....	151
7.1. Dados de Identificação	151
7.2. Introdução.....	151
7.3. Atividades Desenvolvidas	151



7.3.1 Seção de Museu Municipal de Caarapó	151
7.3.4. Seção de Biblioteca Municipal de Caarapó	158
7.3.4.1. Introdução	158
7.3.4.2. Atividades Desenvolvidas	158
7.4. Considerações Finais	161
CONCLUSÃO	162



APRESENTAÇÃO

Este Relatório tem como objetivo apresentar as principais atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - SEMEEC no decorrer do ano de 2020.

Todas as atividades desenvolvidas pela SEMEEC, tiveram como objetivo principal, garantir, mesmo neste período atípico, pelo qual o município está passando, que os estudantes caarapoenses, tivessem o atendimento necessário para que seu processo de ensino aprendizagem não fosse prejudicado, em decorrência da suspensão das aulas presenciais, nas Instituições Educacionais, por conta do novo Coronavírus.

O documento foi elaborado pela equipe da SEMEEC, abordando as ações de maior relevância deste período, destacando dados e resultados que refletem a nossa realidade e que nos leva à reflexão das nossas práxis, enquanto gestores das políticas públicas da educação no município.

O presente relatório é o reflexo dos esforços SEMEEC na implementação das Políticas Educacionais, dos projetos e programas voltados para a melhoria da qualidade da educação e inclusão social, estudantes inseridos na Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA pertencentes à Rede Municipal de Ensino.

Para garantir o acesso, a permanência e o sucesso do público atendido na Rede Municipal de Ensino, esta secretaria, ao longo do ano, implementou programas e projetos em parcerias com o Governo Federal e Estadual, através de celebração de convênio e adesão de políticas de educação, proporcionando assim, o exercício da cidadania a população caarapoense, tais como: Apoio ao Conselho de Alimentação Escolar - CAE, Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - CONFUNDEB, Conselho Municipal de Educação - CME, Conselhos Escolares e Associação de Pais e Mestres – APMs; Democratização da Gestão; Formação Continuada dos Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental; Inclusão dos estudantes com necessidades especiais; Adequação dos espaços físicos das Escolas e CMEI's; Alimentação e Transporte Escolar; Apoio Pedagógico às instituições educacionais; Inclusão das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, Aquisição de equipamentos e mobiliários; Promoção ao lazer e práticas esportivas por meio das escolinhas de esportes e eventos realizados pelo Departamento de Esporte e Lazer. O Departamento de Cultura responsável pela Biblioteca, Projetos como o Musicalizando, a Banda Municipal Villa Lobos, o Museu Municipal e também organiza o calendário de Eventos Culturais do município.

Ieda Maria Marran

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Portaria nº 163/2019



1. COORDENADORIA GERAL DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS

1.1. Dados de Identificação

Coordenadoria de Políticas Educacionais/Assessoria Técnica do Conselho Municipal de Educação/Secretária do CONFUNDEB/Apoio ao Conselho de Alimentação Escolar

Nome: Cristina do Carmo Castilho Defendi

Função: Coordenadora de Políticas Educacionais

1.2. Introdução

A Coordenação Geral de Políticas Educacionais, tem o objetivo de divulgar, orientar, otimizar e implementar, em parceria com as outras Coordenadorias, Departamentos e Seções da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEEC, as políticas educacionais que regem a Educação do município, buscando alinhar as regulamentações em consonância com as legislações vigentes.

No início de 2020, o mundo iniciou uma Nova Fase na Estrutura do Setor Educacional, quando, no final de 2019, a Organização Mundial da Saúde – OMS, foi alertada sobre vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan, província de Hubei, na República Popular da China. Tratava-se de uma nova cepa(tipo), de Coronavírus, que nunca antes, havia sido identificada em seres humanos.

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde – OMS, Declarou que o surto do novo Coronavírus, constituía uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, do mais alto nível de alerta, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional - RSI. Essa decisão buscou aprimorar a coordenação, a cooperação e a solidariedade global, para interromper a propagação do vírus.

No município de Caarapó – MS, na data de 23 de março de 2020, o Decreto Municipal nº 026/2020, interrompeu as aulas presenciais nas Etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, nas Instituições Educacionais Municipais e Particulares, sob sua jurisdição, e o Decreto Municipal nº 027/2020 declarou Situação de Emergência em Saúde Pública, com o intuito de proteger a população em relação a Pandemia da COVID-19, mantendo porém o teleatendimento e o atendimento presencial, nas Instituições Educacionais, para entrega de atividades complementares pedagógicas.

A Pandemia do Novo Coronavírus causou o afastamento de milhões de brasileiros das creches, escolas e faculdades.

Após 7 (sete) meses, com aulas remotas, os entes federados brasileiros, iniciaram o debate de como as Instituições Educacionais poderiam voltar às aulas presenciais, de modo a preservar vidas e garantir segurança para todos os profissionais da educação, estudantes e familiares.

A preocupação em relação à reabertura das Instituições Educacionais é um tema de importância mundial, e que precisa ser entendido como prioritário, no contexto da Pandemia.

Segundo dados da ONU, a Pandemia da Covid-19 causou o fechamento de escolas em mais de 190 países, afetando diretamente 1,6 bilhão de estudantes. Desse



total, 40 milhões são crianças na pré-escola, um período crítico para a formação e desenvolvimento infantil.

Tendo em vista os dados epidemiológicos municipais referentes a Pandemia, bem como a discussão em nível nacional sobre o retorno as aulas presenciais, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEEC, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, iniciaram o debate para a elaboração do Plano Municipal de Protocolos de Segurança para o Retorno das Aulas Presenciais - PMPS. Esta ação teve por objetivo, auxiliar na tomada de decisões, para que o retorno gradual dos atendimentos presenciais, aconteça de forma responsável, lembrando que a Pandemia age de forma dinâmica, e que essa retomada poderá ser revista, caso haja alteração nos dados epidemiológicos municipais e/ou estaduais.

O Plano levou em conta diversos pontos de atenção à saúde, como conceitos técnicos referentes à COVID-19, triagem, isolamento e encaminhamento de casos suspeitos e familiares, cuidados para mitigar o contágio, uso de Equipamentos de Proteção Pessoal - EPIs, distanciamento social controlado, dentro das Instituições Educacionais, Transporte Escolar, Alimentação Escolar limpeza de ambientes e cuidados com higiene pessoal, dentre outros assuntos relevantes, de modo a preservar a saúde da comunidade escolar.

O Plano será reavaliado periodicamente, levando em conta a volatilidade dos dados epidemiológicos e conceitos técnicos, referentes a Pandemia da COVID-19.

Para tanto, esta coordenadoria participou de reuniões e encontros de estudos e debates, contribuindo assim, para a estruturação do mesmo, dentro do Sistema Municipal de Ensino de acordo com as legislações mundiais, federais, estaduais e municipais, preservando a qualidade do ensino na Rede Municipal de Ensino e no atendimento aos estudantes, respeitando os direitos assegurados nestas legislações vigentes, garantindo o acesso à educação de qualidade para o exercício da cidadania.

Todas as atividades desenvolvidas pela SEMEEC, tiveram como objetivo principal, garantir, mesmo neste período atípico, pelo qual o município está passando, que os estudantes caarapoenses, tivessem o atendimento necessário para que seu processo de ensino aprendizagem não fosse prejudicado, em decorrência da suspensão das aulas presenciais, nas Instituições Educacionais, por conta do novo Coronavírus.

Foram criadas resoluções, para a orientação dos gestores escolares quanto a formação de grupos de estudantes e pais, por ano, pelo WhatsApp, para que os professores tivessem contato direto com os mesmos, explicassem as atividades pedagógicas complementares que seriam enviadas, através de vídeos-aulas ou áudio.

A SEMEEC, formou uma Comissão Municipal para a Elaboração do Plano de Protocolos de Segurança para o Retorno às aulas Presenciais, através do Decreto Municipal nº 086/2020, de 25 de setembro de 2020, que “Nomeou os membros da Comissão Municipal de Elaboração do Plano de Protocolos de Segurança, para o Retorno às Aulas Presenciais – CPSAP, Equipe técnica de Sistematização, e, Comissões Escolares para a Elaboração dos Planos de Protocolos, nas Instituições Educacionais Municipais, das medidas de Prevenção de Saúde Pública, decorrentes da Pandemia do Coronavírus – COVID-19”, com representantes dos diversos setores



educacionais e membros da Comissão de Enfrentamento a COVID-19, orientando-se através de documentos encaminhados pelos Governos Federal e Estadual, como:

- MINUTA DO PLANO EDUCACIONAL DE ENFRENTAMENTO À COVID-19: Elaborado por Comissão e Equipe de Sistematização da Secretaria de Estado de Educação – SED-MS;
- RECOMENDAÇÃO Nº 061, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020: Recomenda que a retomada das aulas presenciais só ocorra depois que a pandemia estiver epidemiologicamente controlada e mediante a articulação de um plano nacional que envolva gestores e a sociedade civil;
- RECOMENDAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO RETORNO PRESENCIAL ÀS AULAS, DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19: EDUCAÇÃO ALIMENTAR E SEGURANÇA DOS ALIMENTOS.

Após a constituição da Comissão de Protocolos, a coordenação geral da CPSAP ficou sob a responsabilidade da Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

O Plano foi dividido em 4 Eixos: Biossegurança, Pedagógico, Sócio Emocional e Normativo. Após reuniões de estudos, análises e adequação, o Plano de Protocolos de Segurança, para o Retorno às Aulas Presenciais, foi aprovado pelo Comitê de Enfrentamento a COVID-19, em Plenária, registrada na Ata nº 073, no dia 02 de dezembro de 2020.

1.3. Atividades Desenvolvidas

- Participação na elaboração das atividades o início do ano escolar e letivo de 2020;
- Membro e Secretária do CONFUNFUNDEB;
- Coordenadora dos Estágios Supervisionados que ocorrem nas Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino, suspensos em 2020, por conta da Pandemia;
- Coordenadora Geral do Fórum Municipal de Educação – FME;
- Membro da Coordenação da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – CMMA/PME;
- Participação nas reuniões para o preenchimento das Fichas de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Caarapó – MS;
- Assessora Técnica do Conselho Municipal de Educação – CME;
- Participação nas reuniões do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE;
- Membro do Conselho Municipal de Cultura, representando a SEMEEC;
- Participação em Lives e Encontros Virtuais do Conselho Estadual de Educação – CEE, UNDIME – CONVIVA, UNCME – MS e Fórum Estadual de Educação;
- Organização da documentação solicitada pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE-MS, constantes nos Termos de Ajustamento, celebrados pelo Prefeito



Mário Valerio, e que, na Gestão do Prefeito André Luís Nezzi de Carvalho, deverá ser fiscalizada pelo Ministério Público Federal e Estadual, e TCE, relacionadas às reformas, adequações nas estruturas dos prédios, manutenções e construções de Instituições Educacionais.

- Organização dos documentos solicitados pelo Ministério Público Estadual – MPE/MS: Termo de Ajustamento de Conduta – TAC - DAEX (Departamento Especial de apoio às Atividades de Execução) e o CORTEC (Corpo Técnico), que realizaram Vistorias nas Instituições e foi ajuizada uma Ação Pública nº 0800261-04.2015.8.12.0031, obrigando o município a cumprir as exigências relatadas no Relatório das Vistorias;
- Membro da Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Protocolos de Segurança para o Retorno das Aulas Presenciais - CPSAP.
- Gestora de Termo de Colaboração celebrado entre Prefeitura Municipal de Caarapó e Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.
- Reunião com a Secretária Municipal de Educação, Prof^a Ieda, sobre o Novo Coronavírus, causador da doença infecciosa humana COVID-19 e a suspensão das aulas presenciais nas Instituições Educacionais Municipais e Particulares, e cancelamento de todos os Eventos, realizados pela Administração Municipal, por tempo indeterminado.
- Reunião com os Secretários Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, sobre a Doação de Kits Alimentação, com produtos adquiridos pela Agricultura Familiar e Produtos adquiridos através de Licitação, para todas as famílias dos estudantes da Rede Pública de Ensino, em situação de vulnerabilidade social
- Participação em Webnar, da UNDIME sobre as alternativas para os anos de alfabetização, durante o período de Pandemia;
- Participação na Webconferência entre UNDIME/COINVIVA/CONSELHOS/UNCME, sobre a garantia da aprendizagem dos estudantes, no período de Pandemia, através do Ensino Remoto, Reorganização dos Calendários Escolares, a Flexibilidade nos Dias Letivos e o Parecer nº 5/2020, do Conselho Nacional de Educação.
- Videoconferência do CONVIVA - Competências Sócio Emocionais: transformando a crise em realizações;
- Videoconferência UNCME – Validação das Aulas não Presenciais – APCs – apresentação feita pela Professora Alelis, Presidente da UNCME – MS;
- Webnar do PAR – Técnicos: Maria Angela Floriano Pedrosa e Roberta Barbosa Dias, sobre as Resoluções nº 3/2020 – 3º ciclo do PAR, até final de 2020 e nº 4/2020 – 4º ciclo de 2021 a 2024, Alterações no preenchimento do PAR para o 4º ciclo;
- Live do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul: - Aulas EaD; - Ensino Remoto: APCs; - Participação dos pais na realização das APCs; - Professor e as ferramentas para elaboração das APCs; - Avaliação dos Gestores Escolares sobre o Período da Pandemia, com a suspensão das aulas presenciais; - APCs para os estudantes da Zona Rural.



- Conferência do CONVIVA – 2º Encontro Virtual – Gestão Pedagógica, de Pessoal e Regime de Colaboração; Memorial de Gestão; Planejamento para 2021, dentro da realidade de cada município; Organização das Secretarias Municipais de Educação, com Andréia Santos, Presidente da UNDIME – MS;
- Live da SED/MS, com os Diretores(as) Estaduais e os Dirigentes Municipais de Educação, sobre os Planos de Protocolos de Biossegurança para o Retorno das Aulas Presenciais, nos municípios de MS.
- Reunião com a CPSAP, na Câmara de Vereadores, sobre a Elaboração do Plano Municipal de Protocolos de Segurança para o Retorno das Aulas Presenciais.

1.3.1. Relatório de Gestão do Conselho Municipal de Educação - CME

O Conselho Municipal de Educação – CME, iniciou suas atividades deste ano de 2020, voltado para as ações dentro de suas competências e apoiando as decisões da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEEC, em relação ao combate e enfrentamento da doença COVID-19, nas Instituições Educacionais Municipais e Particulares, sob sua Jurisdição, pois a Organização Mundial de Saúde – OMS, declarou o surto de um Novo Coronavírus, constituindo-o em casos de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) – do mais alto nível de alerta, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional.

Essa decisão buscou parceria, coordenação, cooperação e a solidariedade global, para interromper a propagação do vírus, que foi considerado mortal para algumas pessoas, pertencentes aos “grupos de risco”, e que com o decorrer do ano de 2020, tornou-se mutável e com taxa de mortalidade alta, em pessoas fora dos grupos, considerados de risco.

Os Coronavírus estão por toda parte. Eles são a segunda principal causa de resfriado comum (após o rinovírus) e, até as últimas décadas, raramente causavam doenças mais graves em humanos do que, um resfriado comum.

A Pandemia do Novo Coronavírus causou o afastamento de milhões de brasileiros das creches, escolas e faculdades.

Segundo dados da Organização das Nações Unidas - ONU, a Pandemia da Covid-19 causou o fechamento de escolas em mais de 190 países, afetando diretamente 1,6 bilhão de estudantes. Desse total, 40 milhões são crianças na pré-escola, um período crítico para a formação e desenvolvimento infantil.

O município de Caarapó – MS, na data de 23 de março de 2020, através do Decreto Municipal nº 026/2020, interrompeu as aulas presenciais nas Etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, nas Instituições Educacionais Municipais e Particulares, sob sua jurisdição, declarando Situação de Emergência em Saúde Pública, com o intuito de proteger a população em relação a Pandemia da COVID-19, mantendo porém, o tele atendimento e o atendimento presencial, nas Instituições Educacionais, para entrega de atividades.



Relação das Principais Ações Desenvolvidas

- Recebimento e arquivamento dos ofícios recebidos, como também, encaminhamentos quando necessário de documentos relacionados às ações da SEMEEC, em relação a Pandemia do Novo Coronavírus.
- Atendimento às solicitações sobre informações do Conselho Municipal de Educação - CME e dúvidas quanto a normatizações deste Conselho e das legislações nacionais, estaduais e municipais, que regem a educação deste país.
- Realização das reuniões ordinárias, via grupo de Whatsapp, com a emissão dos Pareceres e Deliberações.

OBS: As reuniões do CME, foram realizadas via gravação de áudio, e encaminhamento, via grupo de WhatsApp de todos os documentos redigidos, e escaneados, ora pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEEC, ora pelo próprio CME, para a aprovação das ações realizadas pela SEMEEC, dentro de suas competências.

Participações

- Participação em Lives e Webconferências do Conselho Nacional de Educação – CNE, do Conselho Estadual de Educação – CEE/MS, da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME/MS, da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/MS, CONVIVA e Ministérios Públicos, sobre o combate e enfrentamento ao Novo Coronavírus, bem como a reorganização da aulas remotas e os Planos de Protocolos de Biossegurança, para o retorno as Aulas Presenciais.
- Participação na Comissão Municipal de Elaboração e Sistematização, do Plano Municipal de Protocolos de Segurança para o Retorno das Aulas Presenciais.

Aprovação de Deliberação

- **DELIBERAÇÃO CME Nº 55, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**
Dispõe sobre a Prorrogação de Autorização de Funcionamento para a Educação Básica, da **Escola Municipal Cândido Lemes dos Santos**, do Município de Caarapó, Mato Grosso do Sul;
- **DELIBERAÇÃO CME Nº 56, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**
Dispõe sobre a Prorrogação de Autorização de Funcionamento para a Educação Básica, da **Escola Municipal Professor Moacir Franco de Carvalho**, do Município de Caarapó, Mato Grosso do Sul;
- **DELIBERAÇÃO CME Nº 57, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**
Dispõe sobre a Prorrogação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, do **Centro Municipal de Educação Infantil Professor Armando Campos Belo**, do Município de Caarapó, Mato Grosso do Sul;
- **DELIBERAÇÃO CME Nº 58, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**



- Dispõe sobre a Prorrogação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, do **Centro Municipal de Educação Infantil Professor Júlio Ushigima - Polo** do Município de Caarapó, Mato Grosso do Sul;
- **DELIBERAÇÃO/CME Nº 59, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**
Dispõe sobre a Prorrogação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, do **Centro Municipal de Educação Infantil Rita Tereza de Araújo Silva – Polo**, do Município de Caarapó, Mato Grosso do Sul;
 - **DELIBERAÇÃO/CME Nº 60, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**
Dispõe sobre a Prorrogação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Roseli Alves de Brito**, do Município de Caarapó, Mato Grosso do Sul;
 - **DELIBERAÇÃO/CME Nº 61, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**
Dispõe sobre a Prorrogação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, do **Centro Educacional A Corujinha Ltda ME**, do Município de Caarapó, Mato Grosso do Sul;
 - **DELIBERAÇÃO/CME Nº 62, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**
Dispõe sobre a Validação do Ano e de Estudos, nas Instituições Educacionais de Educação Básica, nas Etapas de Educação Infantil e do Ensino Fundamental, no Sistema Municipal de Ensino, do Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul.
 - **PARECER Nº001/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**
Aprova as Medidas de Prevenção e de Enfrentamento da Doença Infecciosa Viral Respiratória Coronavírus, causada pela COVID -19, nas Instituições Educacionais da Rede Municipal e Particular de Ensino, nas Etapas da Educação Infantil sob sua responsabilidade e do Ensino Fundamental;
 - **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2020/SEMEEC, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**
Estabelece orientações sobre a Atividade Pedagógica Complementar – APC, em todas as Etapas e Modalidades, da Educação Básica, nas Instituições Educacionais, da Rede Municipal de Ensino, do Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no período da Pandemia da COVID – 19.

Quadro de Conselheiros

Apresentamos o Quadro de Conselheiros Titulares e seus respectivos Suplentes para a Gestão 2019/2021, de acordo com o Decreto Municipal nº 095/2019, de 05 de novembro de 2019, como também, o Cronograma das Reuniões neste ano de trabalho.

QUADRO DE CONSELHEIROS GESTÃO 2019/2021

Conselheiro(a)	Tit/ Supl	Segmento
----------------	--------------	----------



Marly da Costa Gonçalves	T.	Representante. dos Trabalhadores em Educ. das Escolas P. Mun. de Ens. Fund.
Adriano Garcia Veronezi	S.	Representante. dos Trabalhadores em Educ. das Escolas P. Mun. de Ens. Fund.
Edna Angelita Gazola Casemiro	T.	Representante. dos Trabalhadores em Educ. das Escolas P. Estaduais de Ens. Médio
Juliana Rubim	S.	Representante. dos Trabalhadores em Educ. das Escolas P. Estaduais de Ens. Médio
Sueli Aparecida Azevedo dos Santos	T.	Representante das Inst. de Ensino Público da Rede Municipal
Aline Gabriela de Souza da Silva	S.	Representante das Inst. de Ensino Público da Rede Municipal
Juliana Soares de Oliveira	T.	Representante da Instituição da Rede Particular de Educação Infantil
Elizete Rosinha Vicente	S.	Representante da Instituição da Rede Particular de Educação Infantil
Elaine Cristina Pacheco da Cruz	T.	Representante das Instituições da Rede Municipal de Educação Infantil
Rosivani Vera Sanches Goes	S.	Representante das Instituições da Rede Municipal de Educação Infantil
Davi Vieira Lopes	T.	Representante de Pais de alunos da Rede Municipal de Ensino
Milena Cristina da Silva Andrade	S.	Representante de Pais de alunos da Rede Municipal de Ensino
Manoelito Félix da Oliveira	T.	Representante do Poder Legislativo
Vilma de Campos	S.	Representante do Poder Legislativo
Luis Carlos de Andrade	T.	Representante das Inst.de Ensino Público da Rede Estadual
Rosana Maria Gomes da Silva	S.	Representante das Inst.de Ensino Público da Rede Estadual
Anari Felipe Nantes	T.	Representantes da Secretaria Mun. de Educação, Esporte e Cultura- SEMEEC
Léa Geller	S.	Representantes da Secretaria Mun. de Educação, Esporte e Cultura- SEMEEC



Aparecida Ana Pires Alves	T.	Representantes da Secretaria Mun. de Educação, Esporte e Cultura- SEMEEC
Iracilda Moreira dos Santos Lomba	S.	Representantes da Secretaria Mun. de Educação, Esporte e Cultura- SEMEEC
Marcos Vinicius Kumakura	T.	Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
Elizabete Severo da Silva Romeiro	S.	Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
Lidio Cavanha Ramires	T.	Representante da Educação Escolar Indígena
Rogério Vilhalva Mota	S.	Representante da Educação Escolar Indígena
Marisônia de Souza Farias	T.	Representante da Instituição de Educação Especial
Sandra Maria Mata	S.	Representante da Instituição de Educação Especial

Abaixo, seguem as componentes da Assessoria Técnica do Conselho Municipal de Educação.

Assessoria	Função	Segmento
Cristina do Carmo Castilho Defendi	Assessora Técnica	Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - SEMEEC
Lucinéia Galbim Gonzáles	Secretária Executiva	Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - SEMEEC

Cronograma de Reuniões 2020

As Reuniões Ordinárias, conforme cronograma abaixo, aconteceram, através de gravação de áudio, escâneres de Atas e documentos, que foram enviados através do grupo do CME, via WhatsApp, respeitando as normas do Regimento Interno deste Conselho.

A última reunião do ano, foi realizada presencialmente, para que os membros do CME, assinassem as Atas anteriores, bem como, autorizassem a Prorrogação dos Prazos dos Processos de Autorização e Funcionamento das Instituições



Educacionais, que venceriam em 2020 e as que necessitavam de Validação do Ano e de Estudos.

Data	Pauta	Categoria da Reunião
25/03/2020	-Encaminhamento de documentação do início da Pandemia da COVID-19 e as mudanças nos Sistemas Educacionais de mais de 190 países, afetando aproximadamente 1,6 bilhões de estudantes e a adequação dessa nova realidade no Sistema de Ensino Brasileiro.	Ordinária
29/04/2020	-Encaminhamento de documentos sobre as medidas de prevenção adotadas, de combate ao Novo Coronavírus, pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEEC, nas Instituições Educacionais.	Ordinária
26/08/2020	-Encaminhamento de documentos sobre as Alterações dos Calendários Escolares das Instituições Educacionais da Sede e da Aldeia Indígena, bem como, os relacionados à Regulamentação das Atividades Pedagógicas Complementares – APCs.	Ordinária
28/10/2020	-Apresentação do PARECER Nº001/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 , sobre as Medidas de Prevenção e de Enfrentamento da Doença Infecciosa Viral Respiratória Coronavírus, causada pela COVID -19, nas Instituições Educacionais da Rede Municipal e Particular de Ensino, nas Etapas da Educação Infantil sob sua responsabilidade e do Ensino Fundamental, sendo aprovado por todos; -Encaminhamento de documentos sobre as Alterações no horário de Expediente das Instituições Educacionais municipais, finalização do Ano Letivo; -Apresentação do Plano Municipal de Protocolos de Segurança para o Retorno das Aulas Presenciais.	Ordinária



04/12/2020	-Escolha da Nova Mesa Diretora; -Aprovação das Deliberações de Prorrogação de Prazo para o Processo de Autorização e Funcionamento das Instituições Educacionais; -Aprovação da Deliberação de Validação do Ano, nos Centros Municipais de Educação Infantil, e de Estudos nas Escolas Municipais.	Ordinária – com a Presença dos Conselheiros(a), seguindo as orientações de Distanciamento Social.
------------	--	---

Conclusão

O Conselho Municipal de Educação – CME tem como objetivos: assegurar o direito da comunidade de participar ativamente das diretrizes da educação, no âmbito do município, elevando a qualidade dos serviços educacionais; promulgar que a educação seja direito de todos, assegurada mediante políticas econômicas, sociais e culturais, visando garantir o acesso e permanência à educação de qualidade, sem qualquer discriminação, e pela gestão democrática nas escolas pertencentes ao seu Sistema de Ensino.

Partindo do princípio de que, estamos passando por um período único, na história mundial atual, com sequelas financeiras e sociais profundas, em todos os países atingidos, e, dentre eles o Brasil, faz-se necessário a estruturação de meios eficazes para que o retorno às aulas presenciais, ocorram de maneira responsável, pois até o momento, o termo “pós-pandemia”, não consta, ainda, com 100% (cem por cento), no cenário de nenhum País atingido pela mesma.

Em atendimento às normas vigentes e no cumprimento de suas competências, o Conselho Municipal de Educação de Caarapó - MS, apoiou todas as medidas preventivas regulamentadas para as Instituições Educacionais Municipais e, Particulares, na Etapa da Educação Infantil, que estão sob sua jurisdição.

Como também, recomendou que todas as Instituições Educacionais das Redes Municipal e Particular de Ensino, que estão sob sua responsabilidade, cumpram as orientações e legislações vigentes de combate à Pandemia do Coronavírus (COVID-19), e que, em nenhuma hipótese, submetam os estudantes ao descumprimento das regras de saúde pública, em função do cumprimento do currículo escolar, mas que busquem soluções para que nenhum estudante fique sem acesso à educação, visando minimizar os impactos de aprendizagem, provocados pela Pandemia.

Cristina do Carmo Castilho Defendi
Assessora Técnica do CME

1.3.2. Relatório de Gestão do Conselho de Alimentação Escolar - CAE

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, tem como finalidade assessorar o Governo Municipal na execução do Programa de Assistência e Educação Alimentar, junto às Instituições Educacionais de Educação Infantil, Ensino



Fundamental, EJA e Projetos, mantidos pelo município, bem como fiscalizar e monitorar a qualidade da alimentação escolar e a verificação da correta execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Ações Desenvolvidas

São realizadas reuniões mensais, e visitas mensais e ou bimestrais de fiscalização nas Instituições Educacionais, durante quatro dias da semana selecionada.

As instituições a serem visitadas são selecionadas por meio de sorteio no dia da visita, no Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - SEMEEC.

Durante as visitas, os conselheiros conferem o total de alunos e de refeições servidas, além do cardápio e o estoque de gêneros alimentícios, assim como a qualidade destes, posteriormente produzindo relatórios dessas ações. É fornecido aos conselheiros um *check-list* de visitas, como material norteador para que estes o apliquem durante a visita.

As visitas de fiscalização são distribuídas nominalmente por conselheiro por dia, sempre na reunião que antecede as visitas. São escolhidos dois conselheiros por instituição.

Durante o ano de 2020, as visitas não foram realizadas, pois com a disseminação de um Novo Coronavírus - COVID-19, e sua classificação mundial como Pandemia, a realidade de mais de 190 países foram completamente modificadas, inclusive o Brasil. Dentro desta nova realidade, o município seguiu documentos orientativos encaminhados pelos Governo Federal, Estadual e Municipal, para cumprir as medidas preventivas, exigidas pelos mesmos. Foram utilizados para isso os documentos listados abaixo:

- A Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas emergenciais, para o *enfrentamento* da emergência em saúde Pública de importância nacional *decorrente* do novo *Coronavírus*;
- Portaria nº 356/2020, de 11 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979/2020, e as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do CORONAVÍRUS – (COVID-19);
- Decreto Municipal Nº 026/2020, de 17 março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da epidemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo agente CORONAVÍRUS (COVID–19);
- Resolução/SEMEEC nº 002, de 25 de março, que regulamenta o fechamento da Instituições Educacionais Municipais, suspensão das aulas, demais atividades no âmbito da SEMEEC e a oferta de Atividade Pedagógica Complementar, no período da pandemia do COVID – 19.

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - SEMEEC, recebeu a Recomendação nº 4/2020, de 02 de abril de 2020, do Ministério Público Federal, para



que a mesma garantisse a entrega dos Kits de Merenda para as famílias dos estudantes matriculados na Rede Pública de Ensino, em vulnerabilidade social.

A partir daí, em parceria com as Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde, juntamente com a Administração Pública e o Conselho de Alimentação Escolar, suas equipes técnicas, juntamente com os gestores, realizaram reuniões de como organizar estas entregas, dentro das legislações vigentes. Para tanto, foram utilizados os documentos orientativos, dos Governos Federal e Estadual, para que os documentos elaborados, tivessem amparo legal para o cumprimento. Estes documentos orientativos, seguem abaixo relacionados:

- Portaria nº 54, de 01 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania/Secretaria Especial de Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional de Assistência Social, que recomendou aos gestores dos Sistema Único de Assistência Social (SUAS), garantir a continuidade dos serviços às famílias em vulnerabilidade, para o combate e enfrentamento a infecção humana, causada pelo Coronavírus - COVID-19;
- Lei Federal nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020; sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da COVID-19;
- Lei Federal nº 13.987, de 07 de abril de 2020, que alterou a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e acresceu à mesma o Artigo 21-A, autorizando em todo o território nacional, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis pelos alunos matriculados nas escolas públicas, com acompanhamento do CAE, os gêneros alimentícios adquiridos com os recursos financeiros, recebidos, do PNAE;
- Decreto Municipal nº 035/2020, de 09 de abril de 2020: Através deste Decreto, foram realizadas entregas de alimentação escolar para as famílias dos estudantes matriculados nas redes públicas de ensino, em situação de vulnerabilidade social. Para isso foi assinado um Termo de Doação de Alimentos em acordo com o Conselho de Alimentação Escolar - CAE para oficializar as entregas dos produtos da agricultura familiar;

A partir do mês de julho, a SEMEEC, solicitou, através do Memorando nº 182, o Encerramento do Termo de Entrega de Alimentação, em parceria com as Secretarias de Assistência Social e Saúde, em acordo com o CAE, passando a mesma a realizar a montagem e a distribuição dos Kits às famílias dos estudantes matriculados nas Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino, com o apoio do Departamento de Alimentação Escolar e Manutenção da Educação e dos servidores do Departamento de Esportes.

Apresentamos o Quadro de Conselheiros Titulares e seus respectivos Suplentes para a Gestão 2017/2021, de acordo com o Decreto Municipal nº 034/2017, de 03 de abril de 2017, como também, o Cronograma das Reuniões e Visitas realizadas durante o ano de trabalho.



QUADRO DE CONSELHEIROS GESTÃO 2017/2021

Conselheiro(a)	S. R.	Segmento
Francisca da Silva Roseno	T.	Repres. Sociedade Civil
Apolinário Candado	S.	Repres. Sociedade Civil
Mário Duran Leitão	T.	Repres. Sociedade Civil
Maria Ivoni Barros	S.	Repres. Sociedade Civil
Ivonete Valhejo Moreira	T.	Repres. Pais e Alunos
Josiane Obal Sanches	S.	Repres. Pais e Alunos
Sadie Mara Gonçalves	T.	Repres. Pais e Alunos
Giselle Valverde Lemes Vasconcellos	S.	Repres. Pais e Alunos
Maria Ivanete Cassemiro	T.	Repres. Profissionais da Educação - Professores
Tassiano Luiz Fragoso de Souza	S.	Repres. Profissionais da Educação - Professores
Renata Castelão	T.	Repres. Profissionais da Educação - Professores
Valter Ávila	S.	Repres. Profissionais da Educação - Professores
Lucinéa Galbim Gonzales	T.	Repres. Poder Executivo
Alexandro Aparecido da Silva	S.	Repres. Poder Executivo

Cronograma de Reuniões 2020

As Reuniões, conforme cronograma abaixo, foram realizadas através de áudios gravados, bem como o encaminhamento de documentos escaneados, postados no grupo de WhatsApp, por conta da Pandemia causada pelo Coronavírus.

Assim que o município voltar à normalidade, todos os(as) conselheiros(as) serão convocados(as) para a assinatura das Atas.

Data	Pauta	Categoria da reunião
-------------	--------------	-----------------------------



27/03/2020	<ol style="list-style-type: none">1- Repasse de documentos, referentes as mediadas de Prevenção e Combate ao Novo Coronavírus;2- Comunicado sobre a Doação de Kits de Alimentação Escolar;3- Assuntos Gerais.	Ordinária
07/04/2020	<ol style="list-style-type: none">1- Encaminhamento do Decreto Municipal nº 035, de 07 de abril de 2020, sobre a Doação de Kits de Alimentação escolar, através da Parceria entre a Administração Municipal e as Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Saúde;2- Termo de Doação dos Kits de Alimentação Escolar;3- Assuntos Gerais.	Ordinária
05/08/2020	<ol style="list-style-type: none">1- Revogação do decreto Municipal nº 035/2020, de 07 de abril de 2020;2- Encerramento do termo de Compromisso de Doação de Kits de Alimentação escolar3- Comunicado sobre a entrega dos Kits de Alimentação Escolar, que ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, esporte e Cultura - SEMEEC;4- Assuntos Gerais.	Ordinária
07/12/2020	<ol style="list-style-type: none">1- Curso Virtual de Capacitação para Merendeiras, Diretores(as), Diretores(as) Adjuntos(as) e Conselheiros(as) do CAE2- Repasse da Resolução nº6/2020, de 08 de maio de 2020, e nº 20/2020, de 02 de dezembro de 2020, sobre o PNAE;3- Assuntos Gerais;	Ordinária

Conclusão

A colaboração do CAE para a qualidade da educação oferecida pelo município é fundamental.

Cabe ao órgão fiscalizar o cumprimento da legislação vigente relacionada à alimentação dos estudantes das Instituições Educacionais Municipais, bem como, a Lei da Alimentação Escolar no que diz respeito, por exemplo, ao investimento de 30% da verba federal na aquisição de produtos da agricultura familiar, visando estimular a alimentação saudável e promover o crescimento da economia local, bem como acompanhar os processos licitatórios dos repasses realizados pelo FNDE e na aquisição dos produtos com boa procedência para a merenda escolar.



Em atendimento às normas vigentes e no cumprimento de suas competências, o Conselho de Alimentação Escolar, apoiou todas as medidas preventivas regulamentadas para as Instituições Educacionais Municipais e, Particulares, na Etapa da Educação Infantil, que estão sob sua jurisdição, referentes as medidas de enfrentamento e combate ao Novo Coronavírus – COVID-19.

Cristina do Carmo Castilho Defendi
Assessora Técnica do CAE

1.3.3. Relatório de Gestão do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB - CONFUNDEB

O Conselho Municipal do FUNDEB - CONFUNDEB, tem como finalidade acompanhar e exercer o controle social sobre a distribuição, a transparência e a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), sendo uma instância de controle de representação social com objetivo de fortalecer a transparência e a democracia participativa nas gestões públicas de governo.

Atribuições do CONFUNDEB

- Acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB;
- Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;
- Supervisionar a realização do censo escolar anual;
- Instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao Tribunal de Contas;
- Acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e todos os recursos transferidos ao Município através de convênios e repasses automáticos que exigirem tal controle.

Reuniões

Neste ano de 2020, o mundo passou por mudanças estruturais em muitos setores, e a Educação e seus Sistemas de Ensino tiveram que se adaptar à nova realidade.

No início de 2020, mais de 190 países foram abalados pela Doença Infecciosa Viral Respiratória, causada por um Novo Agente de Contágio, denominado Novo Coronavírus, causador da Doença COVID-19, uma doença, surgida na China, no final de 2019, e que, no início de 2020, já havia causado muitas mortes.

No município de Caarapó – MS, na data de 23 de março de 2020, o Decreto Municipal nº 026/2020, interrompeu as aulas presenciais nas Etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, nas Instituições Educacionais Municipais e



Particulares, sob sua jurisdição, e o Decreto Municipal nº 027/2020 declarou Situação de Emergência em Saúde Pública, instituiu o Distanciamento Social e o Uso Obrigatório de Máscaras, como medidas preventivas, de enfrentamento e combate ao Novo Coronavírus, com o intuito de proteger a população em relação a Pandemia mantendo o teleatendimento e o atendimento presencial dos pais ou responsáveis, nas Instituições Educacionais, para entrega de atividades complementares pedagógicas.

A Pandemia do Novo Coronavirus causou o afastamento de milhões de brasileiros das creches, escolas e faculdades, independente de qual Rede, estas pertencessem.

Seguindo as orientações da Organização Mundial de Saúde – OMS e dos documentos orientativos do Governo Federal, Estadual e Municipal, as reuniões ordinárias do Conselho foram realizadas mensalmente, conforme programadas pela Diretoria, mas não foram presenciais. A Presidente e a Secretária do CONFUNDEB, recebiam, organizavam a documentação enviada pelos Departamentos de Contabilidade e Recursos Humanos, realizavam as análises, redigiam a Ata, sem finalização, que era escaneada e enviada para os membros, através de grupo de WhatsApp. Os membros realizavam a leitura e aprovavam ou não os registros. Não foram realizadas alterações nos registros mensais das Prestações de Contas.

Ocorreram somente duas reuniões presenciais.

Após o retorno à normalidade e autorização da Administração Municipal é que as reuniões voltarão a ser presenciais, desde que se cumpram os Planos de Protocolos de Biossegurança, que o Comitê de Enfrentamento e Combate ao Coronavírus – COVID-19, encaminhado para todas as Secretarias, Departamentos, Seções e Setores Municipais, que compõem o Organograma da Prefeitura Municipal de Caarapó- MS.

Composição do CONFUNDEB

Apresentamos o Quadro de Conselheiros Titulares e seus respectivos Suplentes para a Gestão 2019/2021, de acordo com o Decreto Municipal nº 108/2019, de 09 de novembro de 2019, como também, o Cronograma das Reuniões realizadas durante o ano de trabalho.

QUADRO DOS CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS QUE TOMARAM POSSE ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 108/2019, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2019, PARA A GESTÃO 2019/2021

Conselheiro(a)	S. R.	Segmento
Aparecida Ana Pires Alves	T.	Repres. Poder Executivo Municipal
Elaine Cristina Pacheco da Cruz	S.	Repres. Poder Executivo Municipal
Cristina do Carmo Castilho Defendi	T.	Repres. Poder Executivo Municipal



Ademir Casimiro	S.	Repres. Poder Executivo Municipal
Devanildo Ramires	T.	Repres. dos Profº da Rede Mun. de Ensino
Sonia Aldá	S.	Repres. dos Profº da Rede Mun. de Ensino
Cintia Esteves Croider	T.	Repres. dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Evangalina Ferreira Faria e Andrade	S.	Repres. dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Evanir Aparecida dos Santos Valente	T.	Repres. dos Servidores Técnicos Administrativos da Rede Mun. de Ensino
Rosineide Samuel dos Santos Silva	S.	Repres. dos Servidores Técnicos Administrativos da Rede Mun. de Ensino
Sara Peralta Batista	T.	Repres. dos Pais de Alunos da Rede Mun. de Ensino
Arlindo Lescano	S.	Repres. dos Pais de Alunos da Rede Mun. de Ensino
Daniele dos Santos Fernandes	T.	Repres. dos Pais de Alunos da Rede Mun. de Ensino
Rozineide Messa Aquino	S.	Repres. dos Pais de Alunos da Rede Mun. de Ensino
Cristiane Bendel	T.	Repres. dos Estudantes da Educação Básica
Ramão Guilherme Fernandes	S.	Repres. dos Estudantes da Educação Básica
Arlindo Raimundo	T.	Repres. dos Estudantes da Educação Básica
Geraldo Aparecido de Souza	S.	Repres. dos Estudantes da Educação Básica
Débora Farias da Costa	T.	Repres. do Conselho Tutelar
Lourival Capoano	S.	Repres. do Conselho Tutelar



Cronograma de Reuniões 2020 para o Novo CONFUNDEB

Conforme cronograma abaixo, aconteceram somente duas reuniões do CONFUNDEB, no ano de 2020, ocorridas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - SEMEEC, A primeira, respeitando as normas do Regimento Interno do Conselho. A segunda reunião aconteceu no final de 2020, seguindo os protocolos de biossegurança, do Plano Municipal de Biossegurança. As outras foram realizadas, via encaminhamento de documentação no grupo de WhatsApp.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO ANO DE 2019/2020

DATA	PAUTA	CATEGORIA DA REUNIÃO	OBSERVAÇÕES
18/12/2019	1- Posse dos Novos Conselheiros e Conselheiras para a Gestão 2019/2021; 2- Escolha da Diretoria Executiva; 3- Explicação do que é o FUNDEB e as Prestações de Contas; 4- Análise dos documentos entregues pelos Departamentos de Contabilidade e de Recursos Humanos, para que os membros do CONFUNDEB saibam como é realizada esta análise; 5- Assuntos Gerais.	Ordinária	Realizada na sala de reuniões da SEMEEC
19/02/2020	1- Prestação de Contas do mês de dezembro de 2019; 2- Análise dos documentos dos Departamentos de Contabilidade e Recursos Humanos; 3- Parecer das Prestações de Contas Anual, referente a 2019; 4- Assuntos Gerais.	Ordinária	Realizada na sala de reuniões da SEMEEC
25/03/2020	1 - Mudanças no Mundo, com o Novo Coronavírus e a necessidade de Distanciamento Social, alterando o Calendário das reuniões do CONFUNDEB; 2 – Encaminhamento do Decreto Municipal nº 026/2020, de 17 de março de 2020, com a Suspensão das aulas presenciais e outras atividades que geram aglomerações;	Ordinária	Ata e documentos escaneados e enviados pelo grupo de WathsApp



	3 – Prestação de Contas dos meses de janeiro e fevereiro de 2020; 4 – Assuntos Gerais.		
29/04/2020	1 – Encaminhamento do Decreto Municipal nº 027/2021, de 23 de março de 2020 – Declaração de Situação de Emergência, por conta do Novo Coronavírus; 2 – Encaminhamento da Resolução/SEMEEC nº 002, de 25 de março de 2020, que regulamenta o fechamento das Instituições Educacionais; Encaminhamento da Instrução Normativa/SEMEEC nº 001, de 15 de abril de 2021, sobre as orientações relacionadas as Atividade Pedagógicas Complementares – APCs; 3 – Prestação de Contas do mês de março de 2020; 4 – Assuntos Gerais.	Ordinária	Ata e documentos escaneados enviados pelo grupo de WathsApp
01/07/2020	1 – Prestação de Contas dos meses de abril e maio de 2020; 2 – Assuntos Gerais.	Ordinária	Ata e documentos escaneados enviados pelo grupo de WathsApp
27/11/2020	1 – Prestação de Contas dos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2020; 2 - Análise dos documentos entregues pelos Departamentos de Contabilidade e de Recursos Humanos; 3 – Encerramento do Ano de 2020; 4– Assuntos Gerais	Ordinária	Realizada na sala de reuniões da SEMEEC

Conclusão

O CONFUNDEB é importante para garantir que os investimentos em educação sejam aplicados devidamente, com transparência e responsabilidade.

Os conselheiros e conselheiras exercem papel fundamental para esta efetivação, pois são eles que realizam a aprovação e zelam pela observância dos critérios estabelecidos para os repasses dos recursos e das prestações de contas, atuando com autonomia na verificação de denúncias. Desse modo contribuem para a transparência das aplicações dos recursos, da valorização de todos os profissionais e a qualidade do trabalho destes, na educação dos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino.



Cristina do Carmo Castilho Defendi
Secretária do CONFUNDEB

1.4. Considerações Finais

O trabalho do setor de Coordenadoria de Políticas Educacionais é relevante para o desenvolvimento da educação municipal, pois o mesmo, é responsável pelo cumprimento das legislações educacionais vigentes, como também, a implantação e implementação das políticas de educação no Sistema Municipal de Ensino, contribuindo para a estruturação e fortalecimento da educação nas Instituições Educacionais pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Caarapó.

Neste ano de 2020, a maioria das ações realizadas, foram voltadas para as medidas de prevenção e combate ao novo Coronavírus.

Em 2021, o trabalho continuará sendo realizado com muita responsabilidade, para que, as Instituições Educacionais, da Rede Municipal de Ensino, cumpram as orientações e legislações vigentes de combate à Pandemia do Novo Coronavírus (COVID- 19), e que, em nenhuma hipótese, submetam os estudantes ao descumprimento das regras de saúde pública, em função do cumprimento do currículo escolar, mas que busquem soluções para que nenhum estudante fique sem acesso à educação, visando minimizar os impactos de aprendizagem, provocados pela Pandemia.

Cristina do Carmo Castilho Defendi
Coordenadora de Políticas Educacionais
Portaria 182/2019

1.5. CONVIVA/Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME/CMMA-PME/SIOPE

1.5.1. Dados de Identificação

Coordenadoria de Políticas Educacionais/CONVIVA/Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME/CMMA-PME/SIOPE

Nome: Aparecida Ana Pires Alves

Função: Técnica da SEMEEC

1.5.2. Introdução

O trabalho desenvolvido é de apoio a Coordenadoria de Políticas Educacionais nas seguintes atividades: Conviva Educação, SIOPE e Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME.

O Conviva Educação é uma iniciativa da UNDIME (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação) em parceria com outros doze institutos e fundações e conta com o apoio do CONSED (Conselho Nacional de Secretários de Educação) e da UNCME (União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação).

Contém os **Conteúdos para Gestão:** Administrativa, Alimentação, Democrática, Estrutura e Documentação, Orçamentária e Financeira, Pedagógica, Pessoas e Transporte.



Ferramentas para Gestão: Calendário Escolar, Cardápio, Contratos, Convênios, Diagnóstico da Gestão Democrática, Escolas e Matrículas, Espaços Escolares, Estoque, Estudantes, Gastos com Alimentação, Gastos com Transporte, Infraestrutura dos Prédios, Memorial de Gestão, Organização da Rede, Plano Municipal de Educação, Plano de Ação Profissionais, Receitas e Despesas, Rotas do Transporte Escolar, Veículos.

Rede: Experiências, Fórum, Secretarias.

O Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE é uma ferramenta eletrônica instituída para coleta, processamento, disseminação e acesso público às informações referentes aos orçamentos de educação da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Este Setor na SEMEEC realiza o preenchimento de dados da parte dos Profissionais da Educação, para o Setor de Contabilidade da Prefeitura.

O Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação é realizado anualmente pela Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – CMMA-PME, faz-se estudos, monitora, sistematiza os dados e avalia bialmente o Plano Municipal de Educação.

1.5.3. Atividades Desenvolvidas

- Formatação do Relatório de Gestão;
- Capacitações promovida pelo Conviva via Meet, referente ao preenchimento Memorial de Gestão da Educação;
- Preenchimento do Memorial de Gestão da Educação Municipal 2017 a 2020 e de dados na Plataforma CONVIVA EDUCAÇÃO;
- Auxilia os técnicos da SEMEEC, quando solicitada, ajudando-os em várias atividades como: formatações de documentos e, tabulações;
- Capacitações pela Equipe da Rede de Assistência Técnica para o Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação MS – SED/MS via Cisco Webex Meetings;
- Participação nas reuniões de Elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME;
- Sistematização das Fichas B e C de Monitoramento do PME;
- Responsável pela sistematização dos Relatórios de Monitoramento e de Avaliação do PME;
- Monitoramento do Plano de Ação do PME, juntamente com a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – CMMA-PME;
- Participação na 2ª Conferencia Municipal de Aprovação do Relatório de Avaliação e Monitoramento do PME, de forma online em agosto de 2020;
- Participação do Fórum Undime Centro-Oeste – Conectando Protagonistas da Educação, via youtube ferraz eventos;
- Preenchimento no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação **SIOPE**, para o Setor de Contabilidade da Prefeitura;



- Membro do Conselho CONFUNDEB, representando a Secretaria Municipal de Educação e Esportes – SEMEEC;
- Participação da 1ª Audiência Pública do FUNDEB em dezembro de 2020;
- Membro do Conselho Municipal de Educação - CME.

1.5.4. Relatório de Gestão sobre o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação

O Plano Municipal de Educação de Caarapó –PME tem como objetivo garantir a qualidade no processo ensino aprendizagem. O acompanhamento e monitoramento das estratégias educacionais, permite visualizar todo o processo educacional no município para o aprimoramento da qualidade da educação e implantação de novas políticas de educação.

Para este propósito foi constituída a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - CMMA-PME, nomeada pelo Decreto Municipal nº 062/2019 de 13/06/2019, com a finalidade de garantir a efetivação das metas e estratégias propostas no PME, bem como a divulgação com transparência para toda a sociedade caarapoense.

A finalidade da monitoria é verificar se a implementação de uma intervenção de desenvolvimento está no caminho certo e servir como base para a avaliação.

Quatro etapas foram sugeridas para o processo de monitoramento e avaliação, que são descritas a seguir;

A Etapa I: Organização do trabalho, preenchimento da Parte A da Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação.

Na Etapa II: Estudou o Plano e os Relatórios de Monitoramento e Avaliação.

Etapa III: Monitorou-se continuamente as metas e estratégias.

Etapa IV: A Comissão avaliou o Plano em 2017 e realizou a I Conferência em 2018. E foi avaliado novamente em 2019, a 2ª Conferência para aprovação do Relatório Final da Avaliação do PME/2019 aconteceu de forma online, por motivos da ocorrência da pandemia pela Covid 19.

Após estudos do PME foram elaboradas notas técnicas necessárias, para alinhamento do mesmo.

AGENDA DE TRABALHO 2020

Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Caarapó-MS			
Etapas	Ação	Responsáveis	Prazo
ETAPA I	1. Elaboração da agenda 2020	Equipe Técnica, e Comissão Municipal de Avaliação e Monitoramento -CMMA-PME.	Março/2020
	2. Enviar a Agenda de Trabalho por e-mail para a sua AE inserir no SIMEC.	Coordenador(a) da CMMA – PME	Março/2020



Organizar o Trabalho			
	3. Definir junto ao Dirigente Municipal de Educação um local para a realização do Fórum e da Audiência Pública/Conferência do PME para a apresentação do Relatório Final da Avaliação do PME/2019	Comissão do Fórum, Comissão Municipal de Avaliação de Monitoramento do PME, Equipe Técnica e Dirigente Municipal de Educação.	Março/2020
	4. Elaboração do Relatório de Monitoramento e do Relatório de Avaliação do PME/2019	Comissão Municipal de Avaliação e Monitoramento do PME, Equipe Técnica	Abril a Outubro/2020
	5. Realização da Audiência Pública/Conferência do PME para aprovação do Relatório Final da Avaliação do PME/2019	Comissão do Fórum, Comissão Municipal de Avaliação e Monitoramento do PME, Equipe Técnica e Dirigente Municipal de Educação	Agosto/2020
ETAPA II Estudar o Plano e os Relatórios de Monitoramento e Avaliação/2017	6. Reiniciar o processo de Monitoramento do PME/2020	Coordenador da CMMA-PME e Equipe Técnica	Março/2020
	7. Estudar o Plano Municipal de Educação e o Relatório de Monitoramento 2019	Equipe Técnica e CMMA-PME	Junho/2020
	8. Destacar as estratégias que não foram cumpridas no prazo e dimensionar as porcentagens que ainda faltam para cumprir as Metas	Todos os membros da CMMA-PME e Equipe Técnica	Junho/2020
	9. Fazer o acompanhamento dos resultados Busca Ativa para o ano de 2020 para a utilização dos dados obtidos	Equipe Técnica	Julho/2020



ETAPA III. Monitorar continuamente as metas e estratégias	10. Levantamento de dados estatísticos e elaboração dos indicadores educacionais de cada meta e estratégias	Equipe Técnica	Setembro/2020
	11. Elaboração das Planilhas das Partes B e C da Ficha de Monitoramento PME, conforme orçamentos na LOA da Educação para 2020	Equipe Técnica	Setembro/2020
	12. Monitoramento 2019 com vistas a elaboração do Relatório de Monitoramento do PME em 2020	Equipe Técnica	Setembro/2020
	14. Elaboração do Relatório Final/2020 do Monitoramento das Metas e Estratégias do PME e aprovação da CMMA-PME	Membros da Comissão - CMMA-PME	Novembro/2020
	15. Apresentação do Relatório Parcial de Monitoramento à Secretária de Educação	Membros da Comissão - CMMA-PME	Dezembro/2020
	16. Aprovação do Relatório de monitoramento pela CMMA/PME	Membros da Comissão - CMMA-PME	Dezembro/2020
	17. Divulgação do Relatório de Monitoramento/2020 e de Avaliação/2018-2019 nas escolas e mídias locais.	Equipe Técnica e Secretaria Municipal de Educação	Abril/2021 a executar
IV. ETAPA Avaliar periodicamente o plano	Obs: A avaliação é bianual		

1.5. Considerações Finais

A Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, estudou, analisou todas as metas e estratégias do Plano e dos



relatórios, fez levantamento de dados para elaboração dos cálculos, foram elaboradas notas técnicas do PME, para atender o dispositivo legal de alinhamento temporal ao Plano Nacional de Educação – PNE, e ao Plano Estadual de Educação – PEE/MS.

As Metas 18 e 19 foram cumpridas no município, bem como várias outras estratégias do Plano que já vinham sendo realizadas. Mas avaliando o panorama brasileiro, com relação a crise econômica, política e social que o país vem enfrentando, terá um árduo caminho para executar as outras metas e estratégias do Plano Municipal de Educação – PME, que tem como prazo até o ano de 2024.

Mesmo com a pandemia do coronavírus o trabalho continuou sendo realizado, respeitando as orientações e legislações vigentes.

Aparecida Ana Pires Alves
Técnica da SEMEEC e Secretária da CMMA-PME

2. COORDENADORIA GERAL DE NORMATIZAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

2.1. Dados de Identificação

Coordenadoria Geral de Normatização e Inspeção Escolar

Nome: Lucinéa Galbim Gonzales

Função: Coordenadora Geral de Normatização e Inspeção Escolar, Secretária do Conselho Municipal de Educação – CME, Secretária do Conselho de Alimentação Escolar - CAE

2.2. Introdução

A partir de março de 2020, em virtude da declaração de emergência em saúde pública de importância nacional, em razão da infecção humana causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), o Estado de Mato Grosso do Sul e Município de Caarapó, editaram Decretos e outros instrumentos legais e normativos para o enfrentamento e combate à disseminação da COVID-19, estando entre eles, a suspensão das atividades escolares presenciais, sendo substituídas por aulas em meios digitais ou atividades remotas, sendo necessária uma reorganização nas atividades e nos calendários escolares.

Considerando as recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde, através do Decreto Municipal nº 026/2021 de 17/03/2020, a Prefeitura Municipal de Caarapó suspendeu as aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino, a partir de 23 de março de 2020, por tempo indeterminado e através da Resolução/SEMEEC nº 002 de 25/03/2020, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEEC, regulamentou o fechamento das Instituições Educacionais Municipais e a suspensão das aulas e demais atividades no âmbito da SEMEEC e a oferta de Atividade Pedagógica Complementar – APCs, no período da Pandemia da COVID-19.

Em decorrência do cenário apresentado, o setor da Coordenadoria Geral de Normatização e Inspeção Escolar, excepcionalmente, adequou a forma do atendimento às Instituições Educacionais, priorizando o atendimento via telefone,



internet e WhatsApp, sempre que possível, seguindo as recomendações de distanciamento social para prevenção a COVID-19, organizando o trabalho com as seguintes atribuições:

Coordenadora Geral de Normatização e Inspeção Escolar

Atribuições:

- Orientar e acompanhar as pessoas sob a sua coordenação, informando-os sobre as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - SEMEEC;
- Planejar e coordenar a execução das atividades, prestando aos subordinados informações sobre normas e procedimentos relacionados aos trabalhos de cada um;
- Realizar Inspeção Escolar, conferindo a documentação de alunos, profissionais e demais documentos das Instituições Educacionais;
- Organizar, coordenar e controlar processos e outros documentos, instruindo sobre a sua tramitação, agilizando as informações;
- Analisar o funcionamento das diversas rotinas, observando o desenvolvimento, propondo medidas de simplificação e melhoria dos trabalhos;
- Realizar visitas técnicas e orientações administrativas às Instituições Educacionais, visando o aprimoramento dos recursos humanos;
- Prestar assistência administrativa no que se refere à execução, controle e avaliação das atividades;
- Informar a Secretária de Educação sobre as necessidades das Instituições Educacionais, através de relatórios, buscando solucionar eventuais problemas;
- Responsabilizar-se pela atualização e exatidão dos dados estatísticos e registros de programas, principalmente aqueles vinculados à convênios, dados esses fornecidos através de relatórios;
- Responsabilizar-se pelo envio ao setor responsável, para que os documentos sejam publicados em Diário Oficial e arquivamentos de Atos Oficiais da SEMEEC e CME, após a publicação, tais como: Deliberações, Resoluções, Portarias, Leis, Editais, Instruções Normativas e outros, mantendo a ordem e zelando pela sua conservação;
- Orientar estudos da legislação municipal e da SEMEEC, junto com os secretários das Instituições Educacionais;
- Avaliar resultados do trabalho, consultando subordinados, para detectar falhas e propor modificações.

Atribuições como Secretária do CME

A secretária do CME é parte integrante da estrutura de Assessoria do Conselho Municipal de Educação, indicada pela SEMEEC dentre os servidores da administração da mesma, tem como suas atribuições:



- Prestar apoio administrativo e operacional aos demais órgãos, especialmente ao Presidente do CME;
- Executar trabalhos de digitação e correlatos;
- Lavrar atas, e proceder a todos os registros relativos ao funcionamento do CME;
- Elaborar e encaminhar dentro dos prazos, demonstrativos de execução orçamentária e balancetes mensais de materiais;
- Organizar e atualizar permanentemente o cadastro das Instituições da Rede Municipal de Ensino;
- Registrar os expedientes encaminhados ao CME;
- Preparar e encaminhar expedientes;
- Solicitar material e equipamentos;
- Analisar e conferir os documentos anexados nos processos de autorização de funcionamento das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino;
- Numerar, datar, assinar, tirar cópias para arquivo do CME e devolver os processos originais às Instituições Educacionais depois da aprovação para conhecimento e arquivo das mesmas;
- Publicar e divulgar os atos do CME/Caarapó/MS.
- Atualizar arquivo e ementário da Legislação Educacional da União, do Estado e Município;
- Executar outras competências correlatas.

Atribuições como Secretária do CAE

A secretária é parte integrante da estrutura do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, designado pelo Presidente do Conselho dentre os Conselheiros(as) escolhidos por cada segmento representativo dentro do Conselho:

- Secretariar as reuniões do Conselho de Alimentação Escolar - CAE;
- Lavrar atas, fazer sua leitura e a do expediente e proceder a todos os registros relativos ao funcionamento do CAE;
- Recolher as proposições apresentadas pelos membros do Conselho;
- Organizar e atualizar permanentemente o Cadastro dos Conselheiros no Sistema CAE Virtual;
- Registrar os expedientes encaminhados ao CAE;
- Registrar a frequência dos membros do CAE às reuniões;
- Anotar os resultados das votações e das proposições apresentadas;
- Distribuir aos membros do CAE a pauta das reuniões, os convites e as comunicações;
- Acompanhar os demais conselheiros nas visitas as Instituições educacionais para inspeção do CAE;
- Executar outras competências correlatas.

2.3. Atividades Desenvolvidas

- Execução e coordenação do processo de lotação dos professores efetivos, lotados em vaga pura;
- Execução e coordenação do processo de remoção de professores e servidores administrativos, que tiveram os pedidos protocolados na SEMEEC, após deferimento da Secretária Municipal de Educação;
- Encaminhamento ao RH das justificativas dos processos de contratações temporárias de professores aprovados no Processo Seletivo, para ministrarem aulas excedentes;
- Encaminhamento ao RH das justificativas dos processos de contratações temporárias de funcionários administrativos aprovados no Processo Seletivo, conforme a necessidade das Instituições Educacionais;
- Acompanhamento do técnico da Empresa Gênesis Tecnologia, na implementação do Sistema e-cidade nas Instituições da Rede Municipal de Ensino, através de reuniões na SEMEEC;
- Acompanhamento e orientação aos secretários das Instituições Educacionais, sobre Sistema e-cidade;
- Acompanhamento e coordenação técnica junto com os secretários das Instituições Educacionais, para atualização de dados no sistema e-cidade para posterior migração para o sistema Educacenso/2020;
- Coordenação técnica, orientação e assessoria a todas as Instituições Educacionais no fechamento do Censo Escolar 2019 (Situação do Aluno) e na realização do Censo Escolar 2020, atualizando dados no Sistema e-cidade e posterior migração para o Sistema Educacenso;
- Acompanhamento, conferência dos dados, correção das irregularidades e fechamento das informações lançadas no censo escolar 2020 de todas as Instituições Educacionais;
- Acompanhamento e orientação aos diretores das Instituições Educacionais como proceder o preenchimento de anexos para prestação de contas dos recursos recebidos do FNDE/MEC, do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE;
- Acompanhamento e orientação sobre a legislação e documentação para eleições das APMs e Alteração no Estatuto das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino;
- Encaminhamento de correspondências das escolas, via correio e ligações telefônicas para outras escolas de outros municípios solicitando documentos e transferências de alunos;
- Encaminhamento para publicação em órgão de imprensa, “Diário Oficial Assomasul”, de atos oficiais da SEMEEC e CME;
- Encaminhamento das prestações de contas dos recursos do PDDE recebidos pelas Instituições Educacionais ao setor de prestação de contas e contabilidade, após conferência dos documentos;
- Encaminhamento dos processos de autorização de funcionamento concedidos pelo CME às Instituições Educacionais;



- Atualização cadastral, via PDDEWEB, dos dados do Prefeito Municipal e das Unidades Executoras (APM) das Escolas e CMEIs, para recebimento de recursos do FNDE referente dos diversos programas do MEC;
- Encaminhamento de cópias das legislações para Escolas e CMEIs;
- Impressão e encaminhamento às Escolas e CMEIs da encadernação do Censo escolar, Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno;
- Solicitação à gráfica de pedidos de carimbos de funcionários, confecção de blocos de requerimento de matrículas e pastas de alunos para Escolas e CMEIs;
- Solicitação junto ao suporte da Empresa GênesisTecnologia, para orientação e solução dos problemas e dúvidas das Instituições Educacionais com relação ao Sistema e-cidade e realização de cadastro de usuários do sistema nas escolas e CMEIs;
- Elaboração de atas das reuniões do CME e do CAE e participação em eventos e encontros, exercendo a função de Secretária;
- Elaboração de atas de reuniões da SEMEEC, com a equipe e com terceiros;
- Coordenação e Assessoria Técnica às Escolas e CMEIs, com relação à:
- Dúvidas no preenchimento de documentação e Censo Escolar;
- Lotação e contratação de professores e servidores administrativos
- Cadastro dos secretários das escolas e CMEIs como usuários no Sistema Educacenso/2020;
- Acompanhamento e orientação aos secretários das escolas e CMEIs para atualização de dados no sistema e-cidade e posterior migração de dados para o sistema Educacenso/2020;
- Elaboração e documentos necessários para o processo de autorização de funcionamento das Instituições Educacionais, para envio ao CME;
- Orientação e acompanhamento sobre documentos de alunos, aos secretários das Instituições Educacionais;
- Orientação aos Diretores sobre as eleições para renovação do mandato e alteração na Estatuto da APM (Associação de Pais e Mestres);
- Orientações aos Diretores para acesso ao sistema PDDEWEB do FNDE, sobre atualização cadastral das APMs;
- Orientações sobre readaptação e atestados médicos de funcionários;
- Orientação aos Diretores e conferência das prestações de contas do PDDE, antes de encaminhar ao setor de contabilidade;
- Orientações aos Diretores sobre o processo de pré-lotação de professores efetivos para o ano letivo de 2021.
- Visitas técnicas nas Instituições Educacionais para acompanhamento e orientações aos secretários, com relação a normatização e dúvidas na vida escolar de alunos e funcionários.
- Encaminhamento de documentos para o CME, com a solicitação de prorrogação da Autorização de Funcionamento das Instituições



Educacionais, em virtude da pandemia COVID-19, cuja autorização venceram em dezembro/2020.

Cronograma de Atividades e Participações no Ano 2020:

Atividade	Quantidade
Reunião Gabinete Secretária Educação	24
Reunião com Diretores nas SEMEEC	17
Reunião Equipe SEMEEC	12
Reunião on-line (Skipe)	3
Reunião Comissão PME	5
Reunião CME E CAE	2
Live/ Web /Reunião Câmara (Educação)	4

Documentos Elaborados, Publicados ou Afixados

Resolução/SEMEEC:

- Resolução nº 001/2020, de 28/01/2021 – Dispõe sobre Calendário Escolar para o ano 2020 nas Instituições Educacionais da Rede Municipal de Caarapó-MS;
- Resolução nº 002/2020, de 25/03/2020 – Regulamenta o fechamento das Instituições Educacionais, suspensão das aulas e demais atividades no âmbito da SEMEEC e a oferta de Atividade Pedagógica Complementar – APC, no período da pandemia da COVID-19;
- Resolução nº 003/2020, de 04/05/2020 – Dispõe sobre alteração do Calendário Escolar do ano 2020 nas Instituições Educacionais da Rede Municipal de Caarapó-MS;
- Resolução nº 004/2020, de 04/05/2020 – Regulamenta os critérios de avaliação das Atividades Pedagógicas Complementares – APCs, durante o fechamento das Instituições Educacionais Municipais, suspensão das aulas presenciais e demais atividades no âmbito da SEMEEC, no período da pandemia da COVID-19;
- Resolução nº 005/2020, de 28/05/2020 – Dispõe sobre alteração do Calendário Escolar do ano 2020 na Escola Municipal Indígena Nandejara – Polo, do município de Caarapó-MS;
- Resolução nº 006/2020, de 28/05/2020 – Dispõe sobre indicação do servidor contratado como Agente Administrativo Escolar, Gustavo Myller dos Santos Noveli, para assinar e responder pelos serviços da secretaria do CMEI Professora Roseli Alves de Brito;
- Resolução nº 007/2020, de 28/05/2020 – Dispõe sobre indicação do servidor contratado como Agente Administrativo Escolar, Valdenir Soares, para assinar e responder pelos serviços da secretaria do CMEI Aristides Maciel da Silva;
- Resolução nº 008/2020, de 28/05/2020 – Dispõe sobre indicação da servidora contratada como Agente Administrativo Escolar, Beatriz Veronica



Benites Martines, para assinar e responder pelos serviços da secretaria do CMEI Professor Júlio Ushigima – Polo;

- Resolução nº 009/2020, de 28/05/2020 – Dispõe sobre indicação da servidora efetiva readaptada, Bruna Vollmerhausen, para assinar e responder pelos serviços da secretaria da EM Professor Moacir Franco de Carvalho;
- Resolução nº 010/2020, de 28/05/2020 – Dispõe sobre indicação do servidor efetivo, Elivelto Souza, para assinar e responder pelos serviços da secretaria da EMI Nandeara – Polo, durante o período da licença-maternidade da Secretária Escolar Lorraine de Souza;
- Resolução nº 011/2020, de 28/05/2020 – Dispõe sobre remoção de funcionário efetivo “Ana Márcia da Silva Trilha”;
- Resolução nº 012/2020, de 28/05/2020 – Dispõe sobre remoção de funcionário efetivo “Iris Vanda Ortoncelli Moreno”;
- Resolução nº 013/2020, de 28/05/2020 – Dispõe sobre remoção de funcionário efetivo “Lidia Terezinha Capoano Franco”;
- Resolução nº 014/2020, de 28/05/2020 – Dispõe sobre remoção de funcionário efetivo “Elizangela da Nascimento Silva Pimenta”;
- Resolução nº 015/2020, de 28/05/2020 – Dispõe sobre remoção de funcionário efetivo “Gilberto de Sales Andrade”;
- Resolução nº 016/2020, de 28/05/2020 – Dispõe sobre remoção de funcionário efetivo “Sandra da Silva Santos”;
- Resolução nº 017/2020, de 28/05/2020 – Dispõe sobre remoção de funcionário efetivo “Lucia Aparecida Vieira Ocampos Teixeira”;
- Resolução nº 018/2020, de 28/05/2020 – Dispõe sobre remoção de funcionário efetivo “Jucelene Cardoso”;
- Resolução nº 019/2020, de 28/05/2020 – Dispõe sobre remoção de funcionário efetivo “Gislaine Valverde Lemes Vasconcellos Ramos”;
- Resolução nº 020/2020, de 28/05/2020 – Dispõe sobre remoção de funcionário efetivo “Ester Pinheiro da Silva”;
- Resolução nº 021/2020, de 28/05/2020 – Dispõe sobre remoção de funcionário efetivo “Miriam Caetano”;
- Resolução nº 022/2020, de 28/05/2020 – Dispõe sobre remoção de funcionário efetivo “Nair Conceição Gomes”;
- Resolução nº 023/2020, de 28/05/2020 – Dispõe sobre remoção de funcionário efetivo “Eliamara de Souza Chucusc”;
- Resolução nº 024/2020, de 26/06/2020 – Dispõe sobre lotação e remoção de ocupantes do cargo de Coordenador Pedagógico, no âmbito da SEMEEC;
- Resolução nº 025/2020, de 03/08/2020 – Dispõe sobre indicação do servidor concursado como Agente Administrativo Escolar, Geanderson Bannwart, para assinar e responder pelos serviços da secretaria do CMEI Professora Roseli Alves de Brito;



- Resolução nº 026/2020, de 03/08/2020 – Dispõe sobre indicação do servidor concursado como Agente Administrativo Escolar, Thiago Rocha Bernardi, para assinar e responder pelos serviços da secretaria do CMEI Aristides Maciel da Silva;
- Resolução nº 027/2020, de 03/08/2020 – Dispõe sobre indicação da servidora concursada como Agente Administrativo Escolar, Rayani de Oliveira Santos, para assinar e responder pelos serviços da secretaria do CMEI Dona China;
- Resolução nº 028/2020, de 03/08/2020 – Dispõe sobre lotação da Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil, concursada, Katia Cilene Duarte da Cruz, no CMEI Dona China;
- Resolução nº 029/2020, de 03/08/2020 – Dispõe sobre lotação do Coordenador Pedagógico da Educação Infantil, concursado, Wagner do Nascimento Gonçalves, no CMEI Aristides Maciel da Silva;
- Resolução nº 030/2020, de 03/08/2020 – Dispõe sobre lotação da Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil, concursada, Marilene Santuches Dausacker Leone, no CMEI Frei Mateus;
- Resolução nº 031/2020, de 03/08/2020 – Dispõe sobre lotação da Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil, concursada, Sindi Kaessa Souza da Silva, no CMEI Professor Júlio Ushigima – Polo;
- Resolução nº 032/2020, de 03/08/2020 – Dispõe sobre lotação da Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil, concursada, Zaide Aparecida de Almeida, no CMEI Rita Tereza de Araújo Silva – Polo;
- Resolução nº 033/2020, de 03/08/2020 – Dispõe sobre lotação do Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental – Aldeia Indígena, concursado, Edson Alencar, na EMI Ñandejara – Polo;
- Resolução nº 034/2020, de 03/08/2020 – Dispõe sobre lotação do Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental – Aldeia Indígena, concursado, Rodinei Ramires Marques, na EMI Ñandejara – Extensão Saverá;
- Resolução nº 035//2020, de 03/08/2020 – Dispõe sobre lotação do Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental – Aldeia Indígena, concursado, Heliodoro de Almeida, na EMI Ñandejara – Extensão Lóide Bonfim de Andrade;
- Resolução nº 036/2020, de 03/08/2020 – Dispõe sobre lotação do Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental – Aldeia Indígena, concursado, Crispim Soares Martins, na EMI Ñandejara – Extensão Mbokajá;
- Resolução nº 037/2020, de 28/05/2020 – Dispõe sobre indicação do servidor contratada como Agente Administrativo Escolar, Ana Maria Ferreira Martins, para assinar e responder pelos serviços da secretaria da EMI Ñandejara – Polo, durante o período da licença-maternidade da Secretária Escolar Lorraine de Souza;



- Resolução nº 038/2020, de 11/09/2020 – Regulamenta o horário de expediente das Instituições Educacionais, suspensão das aulas da Rede Municipal de Ensino de Caarapó-MS, no período da pandemia da COVID-19;
- Resolução nº 039/2020, de 19/10/2020 – Orienta os procedimentos para finalização do ano letivo de 2020, nas Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Caarapó-MS, em virtude da pandemia da COVID-19;
- Resolução nº 040/2020, de 03/11/2020 – Dispõe sobre critérios de matrículas e matrículas para as Instituições Educacionais que oferecem a Educação Infantil e Ensino Fundamental, integradas ao Sistema Municipal de Ensino de Caarapó-MS;
- Resolução nº 041/2020, de 03/11/2020 – Dispõe sobre lotação e remoção de ocupantes do cargo de Professor e Integrantes das Carreiras de Apoio à Educação Básica, no âmbito da SEMEEC, para o ano de 2021.
- Resolução nº 042/2020, de 03/11/2020 – Dispõe sobre remoção de funcionário efetivo “Eliane Pereira da Silva”;
- Resolução nº 043/2020, de 03/11/2020 – Dispõe sobre lotação da Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental – Aldeia Indígena, concursada, Elizabete Fernandes, na EMI Nandejara – Polo;

2.4. Considerações Finais

Como responsável pelo setor da Coordenadoria de Normatização e Inspeção Escolar, nomeada pela Portaria nº 190/2019, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, ao final do letivo de 2020 podemos afirmar que os desafios enfrentados ao longo do ano, convivendo com a pandemia COVID-19 foram enormes.

Em atenção às legislações: Nacional, Estadual e Municipal, a SEMEEC e as Instituições Educacionais, tiveram que se adaptar às novas condições e exigências, programando, elaborando e planejando ações, usando modelos e técnicas, diversas das habituais, com consequências ainda desconhecidas, porém com a consciência de que o trabalho realizado ao longo do ano letivo de 2020 foi produtivo e apesar da suspensão das aulas presenciais e de adotar as medidas de distanciamento, devemos reconhecer o esforço empreendido pela equipe da SEMEEC, assim como dos Gestores e Equipe de Apoio Escolares e seu trabalho realizado com dedicação e responsabilidade nas Instituições Educacionais, o que representa uma vitória sobre o pânico e o desânimo.

“O mundo está aprendendo uma nova maneira de aprender”



NÚMERO DE MATRÍCULAS E TURMAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – CAARAPÓ – DEZEMBRO/2020

CMEI/ ESCOLA	CRECHE INTEGRAL	Nº TURMAS	CRECHE PARCIAL MATUT.	CRECHE TURMAS MATUT.	CRECHE PARCIAL VESP	CRECHE TURMAS VESP	PRÉ MATR. MAT	PRÉ TURMAS MAT	PRÉ MATR. VESP	PRÉ TURMAS VESP	TOTAL Nº MATRÍCULAS ED. INFANTIL	TOTAL Nº TURMAS
CMEI ARISTIDES MACIEL DA SILVA	0	0	17	1	20	1	45	2	48	2	130	6
CMEI DONA CHINA	92	5	33	2	35	2	66	3	71	3	297	15
CMEI FREI MATEUS	56	3	41	2	38	2	63	3	63	3	261	13
CMEI PROFESSOR ARMANDO CAMPOS BELO	0	0	24	1	24	1	67	3	65	3	180	8
CMEI PROFESSOR JÚLIO USHIGIMA-PÓLO	111	6	18	1	37	2	77	4	76	4	319	17
CMEI PROFESSORA ROSELI ALVES DE BRITO	74	3	31	2	31	2	0	0	0	0	136	7
CMEI RITA TEREZA DE ARAÚJO E EXTENSÃO	30	2	0	0	0	0	31	2	29	2	90	6
ESCOLA CÂNDIDO LEMES DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	35	2	18	1	53	3
ESCOLA ÑANDEJARA-PÓLO	0	0	0	0	0	0	0	0	30	1	30	1
ÑANDEJARA-EXTENSÃO LÓIDE BONFIM	0	0	0	0	0	0	0	0	14	1	14	1
ÑANDEJARA-EXTENSÃO SAVERÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	12	1	12	1
ÑANDEJARA-EXTENSÃO MBOKAJÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	10	1	10	1
ÑANDEJARA-EXTENSÃO GUYRA ROKA	0	0	0	0	0	0	1	1 (Multi)	0	0	1	1
TOTAL ED. INFANTIL SEDE, DISTR. E ALDEIA	363	19	164	9	185	10	385	20	436	22	1.533	80

ESCOLA	-----	Nº ALUNOS MAT	Nº TURMAS MAT	Nº ALUNOS VESP	Nº TURMAS VESP	-----	EJA Nº ALUNOS NOT	EJA Nº TURMAS NOT	-----	-----	TOTAL Nº MATRÍCULAS ENS. FUND.	TOTAL Nº TURMAS
ESCOLA CÂNDIDO LEMES DOS SANTOS	-----	395	15	262	10	-----	0	0	-----	-----	657	25
ESCOLA PROF.MOACIR FRANCO DE CARVALHO	-----	164	8	208	11	-----	169	4	-----	-----	541	23
ESCOLA RUI BARBOSA	-----	189	7	285	12	-----	0	0	-----	-----	474	19
ESCOLA ÑANDEJARA-PÓLO	-----	478	15	488	14	-----	0	0	-----	-----	966	29
ÑANDEJARA-EXTENSÃO LÓIDE BONFIM	-----	59	3	125	5	-----	0	0	-----	-----	184	8
ÑANDEJARA-EXTENSÃO SAVERÁ	-----	79	3	47	2	-----	0	0	-----	-----	126	5
ÑANDEJARA-EXTENSÃO MBOKAJÁ	-----	71	3	43	2	-----	0	0	-----	-----	114	5
ÑANDEJARA-EXTENSÃO GUYRA ROKA		8	1 (Multi)	10	1 (Multi)		0	0			18	2
TOTAL ENS.FUNDAMENTAL SEDE E ALDEIA		1.443	55	1.468	57	-----	169	4	-----	-----	3.080	116

MATRÍCULAS	Nº MATR. CRECHE	Nº TURMAS CRECHE	Nº MATR. PRÉ-ESC	Nº TURMAS PRÉ/MAT	Nº TURMAS PRÉ/VESP	Nº MATR. E.FUND.	Nº TURMAS EN.F/MAT	Nº TURMAS N.F/VESP	Nº MATR. EJA	Nº TURMAS EJA/NOT	TOTAL Nº MATRÍCULAS	TOTAL Nº TURMAS
TOTAL GERAL REDE MUNICIPAL	712	38	821	20	22	3.080	55	57	169	4	4.613	196

Fonte: Sistema E-cidade



UNIDADES EXECUTORAS (APM) DAS ESCOLAS E CMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAARAPÓ- MS

MANDATO BIÊNIO 2020/2022			
ESCOLA/CMEI	PRESIDENTE APM	MANDATO	
EM. Cândido Lemes dos Santos	Lucimara Terezinha Benites Carlos	10/10/2021	***
EM. Indígena Nandajara-Pólo	Katiana Barbosa de Carvalho	29/10/2021	***
EM. Professor Moacir Franco de Carvalho	Kelli Aparecida Gaioso Vargas	16/10/2021	***
EM. Rui Barbosa	James Gotardi Castilho	13/04/2022	***
CMEI Aristides Maciel da Silva	Lucileny Martimiano Borges Coronel	27/09/2021	***
CMEI Dona China	Elizangela Gonçalves Cabral Biagi	17/05/2021	***
CMEI Frei Mateus	Vanessa Gomes Figueredo	23/09/2022	***
CMEI Professora Roseli Alves de Brito	Jocimara Rodrigues dos Santos	01/12/2022	***
CMEI Professor Armando Campos Belo	Ana Claudia da Silva Cristaldo Mello	22/05/2021	***
CMEI Professor Júlio Ushigima-Pólo	Greycielli Oliveira Marinho	06/06/2021	***
CMEI Rita Tereza de Araujo Silva-Pólo	Rosalina Martines Riz	22/04/2021	***
ESCOLA/CMEI	e-mail	TELEFONE	INEP
EM. Cândido Lemes dos Santos	escolacandidolemes@gmail.com	3453-2623	50015435
EM. Indígena Nandajara-Pólo	nandajara.polo@gmail.com.br	99922-6592	50028375
EM. Professor Moacir Franco de Carvalho	professor.moacirfranco@hotmail.com	3453-1739	50023721
EM. Rui Barbosa	profruibarbosa@yahoo.com.br	3453-1981	50015443
CMEI Aristides Maciel da Silva	cmei.aristides@hotmail.com	3453-1251	50024914
CMEI Professor Armando Campos Belo	cmeiarmandocamposbelo@hotmail.com	3453-1669	50015559
CMEI Dona China	cmei.donachina@hotmail.com	3453-1551	50015540
CMEI Frei Mateus	cmeifreimateus@hotmail.com	3453-3413	50031384
CMEI Professora Roseli Alves de Brito	cmeiroselialvesdebrito@hotmail.com	3453-3388	50032070
CMEI Professor Júlio Ushigima-Pólo	cmeijulioushigima2008@hotmail.com	3453-1261	50015427
CMEI Rita Tereza de Araujo Silva-Pólo	cmei_ritatereza@yahoo.com.br	3498-1093	50028367
Prefeitura Municipal de Caarapó	prefeitura@caarapo.ms.gov.br	3453-5500	***
Sec. Municipal de Educação, Esporte e Cultura	sec_educ2@caarapo.ms.gov.br	3453-5500	***



RECURSOS RECEBIDOS DO FNDE PELA ASSOCIAÇÃO PAIS E MESTRES-REDE MUNICIPAL DE ENSINO - CAARAPÓ- MS/ ANO 2020

ESCOLA/CMEI	PDDE QUALIDADE	PDDE BÁSICO	CUSTEIO	CAPITAL
EM. Cândido Lemes dos Santos	5.315,49	14.340,00	10.890,84	8.764,65
EM. Indígena Nandejara-Pólo	14.719,93	32.380,00	27.661,55	19.438,38
EM. Professor Moacir Franco de Carvalho	4.577,91	12.060,00	12.852,54	3.785,37
EM. Rui Barbosa	2.863,36	6.760,00	6.736,35	2.887,01
CMEI Aristides Maciel da Silva	1.964,03	3.980,00	4.160,82	1.783,21
CMEI Dona China	6.301,35	7.100,00	9.380,90	4.020,45
CMEI Frei Mateus	5.848,45	5.700,00	6.943,91	4.604,54
CMEI Professora Roseli Alves de Brito	1.905,80	3.800,00	3.234,06	2.471,74
CMEI Professor Armando Campos Belo	2.164,60	4.600,00	3.815,22	2.949,38
CMEI Professor Júlio Ushigima-Pólo	3.050,99	7.340,00	5.805,69	4.585,30
CMEI Rita Tereza de Araujo Silva-Pólo	4.117,41	4.060,00	6.459,49	1.717,92
TOTAL	52.829,32	102.120,00	97.941,37	57.007,95
Nº DE ESCOLAS = 11				
Nº DE ALUNOS (Censo Escolar) = 4.456				



GESTORES ESCOLAS E CMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAARAPÓ- MS/ANO 2020

ESCOLA/CMEI	DIRETOR	SECRETÁRIO ESCOLAR
EM Cândido Lemes dos Santos	Antonio Carlos Cáceres	Maria Aparecida dos Reis
EM Indígena Nãdejara-Polo	Rogério Vilhalva Mota	Lorraine de Souza
EM Professor Moacir Franco de Carvalho	Cintia Esteves Croider	Bruna Vollmerhausen da Silva
EM Rui Barbosa	Iris Vanda Ortoncelli Moreno	Ana Cristina Duarte da Silva
CMEI Aristides Maciel da Silva	Sueli Aparecida Azevedo dos Santos	Thiago Rocha Bernardi
CMEI Dona China	Rosivani Vera Sanches Goes	Rayani de Oliveira Santos
CMEI Frei Mateus	Claudimar Cariaga da Silva	Roseni de Lima Bereta
CMEI Professor Armando Campos Belo	Marileuza de Souza do Carmo	Josiane Obal Sanches
CMEI Professor Júlio Ushigima-Polo	Maria Pereira dos Santos Machado	Beatriz Verônica Benites Martines
CMEI Professora Roseli Alves de Brito	Raquel Carlos de Souza	Geanderson Bannwart
CMEI Rita Tereza de Araujo Silva-Polo	Evangelina Ferreira de Faria e Andrade	Josua Jesuino de Barros

Lucinéa Galbim Gonzales
Coordenadora Geral
Normatização e Inspeção Escolar
Portaria nº 190/2019



2.5. Setor Administrativo

2.5.1 Dados de Identificação

Nome: Milena Cristina da Silva Andrade

Função: Setor Administrativo

2.5.2. Introdução

O presente relatório apresenta os trabalhos realizados neste setor para compreensão do funcionamento e execução dos serviços.

2.5.3. Atividades Desenvolvidas

- Digitação de documentos (Ofícios - 45, Memorandos - 280, Ofícios Circulares - 8, Convites, Declarações, Termos, Comunicados, Reuniões, Certificados, Requerimentos, Solicitações, Transferência Escolar, etc. da SEMEEC);
- Arquivamento de documentos recebidos e expedidos pela SEMEEC;
- Digitação de documentos e/ou outros, para as Escolas Municipais e CMEI's;
- Conferência e digitação dos Relatórios de Frequência, dos funcionários lotados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, onde após, são repassados para o RH;
- Participação nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
- Verificação do e-mail da SEMEEC, onde após, são encaminhados para a Secretária de Educação e coordenadores da SEMEEC;
- Relatório do Sistema presença de todas Escolas Municipais, Estaduais e CMEI's;
- Atendimento aos funcionários da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura quanto a dúvidas nos pagamentos e carga horária.

2.5.4. Considerações Finais

O Relatório apresentado é resultado dos trabalhos desenvolvidos no ano de 2020.

Milena Cristina da Silva Andrade
Setor Administrativo



3. COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1. Seção de Ensino Fundamental

3.1.1. Dados de Identificação

Setor: Coordenadoria da Educação Básica/Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Nome: Iracilda Moreira dos Santos Lomba

Função: Coordenadora Geral da Educação Básica

3.1.2. Introdução

O trabalho do coordenador da Educação Básica na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, tem como objetivos coordenar o trabalho pedagógico nas escolas da rede municipal de ensino, do município de Caarapó-MS, auxiliar a direção e coordenação pedagógica visando sempre melhorias no processo ensino e aprendizagem e coordenar, na SEMEEC, os projetos e programas das escolas de ensino fundamental da rede municipal de ensino.

3.1.3. Atividades Desenvolvidas

- Participação na elaboração do cronograma de atividades para o retorno dos profissionais da educação e na organização do local para a cerimônia de abertura do ano letivo, com os educadores;
- Colaboração na preparação das atividades da semana pedagógica, do início do ano escolar;
- Participação na lotação dos professores do Ensino Fundamental e da Educação Infantil;
- Viabilização, com as equipes das Instituições Educacionais, do estudo do Projeto Político Pedagógico dos estabelecimentos de ensino da rede municipal de ensino, a partir das políticas educacionais da SEMEEC;
- Coordenação nas adequações do Projeto Político Pedagógico das instituições educacionais da rede municipal de ensino, a partir da BNCC;
- Coordenação e acompanhamento da formação continuada em serviço, nas Instituições da rede municipal de ensino;
- Participação e intervenção, junto à coordenação, na organização do trabalho pedagógico escolar, no sentido de realizar a função social escolar e a especificidade da educação escolar;
- Acompanhamento do trabalho docente, quanto às reposições de horas aula aos discentes, quando necessário;
- Promoção e coordenação, nas reuniões pedagógicas e grupos de estudo, para reflexão e aprofundamento de temas relativos ao trabalho pedagógico visando à elaboração de propostas de intervenção para a qualidade de ensino para os estudantes;



- Subsidiar o aprimoramento teórico-metodológico do coletivo de professores das instituições de ensino, promovendo estudos sistemáticos, troca de experiência, debates e oficinas pedagógicas;
- Acompanhamento, com os responsáveis, na análise dos dados do aproveitamento escolar, de forma a desencadear um processo de reflexão sobre esses dados, junto à comunidade escolar, com vistas a promover a aprendizagem de todos os estudantes;
- Participação no Conselho Municipal de Educação, enquanto representante de segmento;
- Colaboração na distribuição das aulas, conforme orientação da SEMEEC;
- Participação na construção de estratégias pedagógicas de superação de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão social;
- Participação na análise de projetos a serem inseridos no Projeto Político Pedagógico das instituições de ensino;
- Acompanhamento no processo de avaliação de rendimento escolar das instituições de ensino (FIMA);
- Organização dos registros para o acompanhamento da prática pedagógica dos profissionais do estabelecimento de ensino;
- Acompanhamento no processo de Avaliação Educacional no Contexto Escolar, para os alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, visando encaminhamento às salas de AEE e aos serviços e apoios especializados da Educação Especial, quando necessário;
- Acompanhamento, junto ao setor da Educação Especial, das adaptações curriculares para alunos com necessidade educacional especial;
- Acompanhamento, junto ao setor da Educação Especial, do desenvolvimento escolar dos alunos com necessidades educativas especiais, nos aspectos pedagógicos, adaptações físicas e curriculares e no processo de inclusão na escola;
- Acompanhamento dos professores dos serviços e apoios especializados de alunos com necessidades educacionais especiais, para intercâmbio de informações e trocas de experiências, visando à articulação do trabalho pedagógico entre Educação Especial e ensino regular;
- Participação nas reuniões e estudos com as coordenadoras pedagógicas da rede municipal de ensino.
- Divulgação, nas escolas municipais, dos cronogramas de lives e formações online, para o ano letivo de 2020;
- Auxílio nos assuntos e preenchimento de dados e documentos do SIMEC, quando necessário;
- Preenchimento de dados e documentos no PDDE INTERATIVO;
- Coordenação, na SEMEEC, da EJA da rede municipal;
- Acompanhamento, na E.M. Professor Moacir Franco de Carvalho, das salas da EJA;



- Participação nos estudos da Proposta Pedagógica com os professores da EJA;
- Revisão e adequação dos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas de ensino fundamental da rede municipal, sempre que necessário;
- Participação nas reuniões do Conselho Municipal de Educação – CME;
- Participação na Comissão Regional da BNCC/MS (CRE 5);
- Articulação municipal da BNCC/MS;
- Coordenação na implementação do currículo de Referência de Mato Grosso do Sul.

Educação Municipal

A educação municipal é prioridade na atual gestão. Muitos são os investimentos e benfeitorias realizadas pelo prefeito municipal, assim como as atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, com o objetivo de fortalecer as práticas pedagógicas dos educadores e aperfeiçoar a gestão escolar, desenvolvendo programas e ações que refletem diretamente no processo de ensino aprendizagem na gestão educacional.

Atividades Realizadas no Ano Escolar e Letivo – 2020

Em 2020, o ano escolar teve início no dia 04 de fevereiro, com a lotação, dos professores da Educação Infantil. No dia 05/02, foi realizada a lotação dos professores do Ensino Fundamental, 1º ao 9º ano, regentes e de áreas, ficando a lotação dos professores de Arte e Educação Física para o dia 06/02.

No dia 11 de fevereiro, foi realizado o evento de abertura do ano escolar com toda a equipe da rede municipal de ensino - diretores, coordenadores, professores, monitores e administrativos, no espaço de eventos do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação (SIMTED). Os trabalhadores da educação foram recepcionados pela secretária municipal de Educação, Esporte e Cultura, Ieda Maria Marran, e outras autoridades locais. Na oportunidade, foi realizada uma palestra com o tema: “Faça um 2020 sensacional”, pela psicóloga Milena Mendonça, da Empresa Horizonte Educacional.

No dia 13/02, no período matutino, foi realizada uma palestra, para as equipes pedagógicas de todas as instituições educacionais da rede municipal, da sede, com o tema “O papel do educador na educação inclusiva”, ministrada pela senhora Rosimeire Pereira Souza Martins, professora especialista em Metodologia e Didática do Ensino Superior, Mestre em Ciência da Saúde, e psicóloga clínica com formação na área de desenvolvimento da aprendizagem e Educação Inclusiva.

No período vespertino, a palestra com o tema “A gestão do ambiente escolar: construindo caminhos para uma aprendizagem significativa”, também ministrada pela professora Rosimeire Pereira Souza Martins, foi dirigida aos gestores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, auxiliares do desenvolvimento infantil – ADIs, professores da Educação Infantil e professores do 1º ao 3º ano, do Ensino Fundamental.



No dia 17/02, as aulas tiveram início em todas as escolas do município de Caarapó, incluindo escolas indígenas.

Porém, a Pandemia do novo Coronavírus causou o afastamento de milhões de brasileiros das creches, escolas e faculdades.

O município de Caarapó na data de 23 de março de 2020 através do Decreto Municipal nº 26/2020, interrompeu as aulas presenciais nas Etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, nas Instituições Educacionais Municipais e Particulares, sob sua jurisdição, declarando Situação de Emergência em Saúde Pública, com o intuito de proteger a população em relação a Pandemia da COVID-19, mantendo, porém, o tele atendimento e o atendimento presencial, nas Instituições Educacionais para entrega de atividades. Desde então, as aulas passaram a ser ofertadas de forma remota, através de Atividades Pedagógicas Complementares – APCs.

Gestores e professores foram orientados a ajustar dois elementos fundamentais no planejamento das Atividades Pedagógicas Complementares – APCs a serem enviadas aos estudantes durante o período de suspensão das aulas presenciais: a quantidade e a qualidade do material enviado aos estudantes e a adequação à faixa etária de cada turma, de acordo com o Currículo de Referência de MS. As Atividades Pedagógicas Complementares passaram a ser planejadas, considerando as competências e habilidades previstas para cada ano escolar, dentro do período educacional e também a capacidade de realização no ambiente domiciliar. A forma de organização, entrega das atividades e contato com as famílias, são de responsabilidade da equipe gestora de cada Instituição.

Para envio das Atividades Pedagógicas Complementares, foi necessária a elaboração de um cronograma de estudo, distribuído durante cada dia da semana, de acordo com a disciplina a ser trabalhada.

No Ensino Fundamental foram utilizados, como recursos, o livro didático e gravação de vídeos, pelos professores, com explicações referentes às atividades, encaminhadas semanalmente, para o grupo das turmas no aparelho de telefonia celular do pai, mãe ou responsável, via WhatsApp com as explicações de como realizar as atividades e quais os passos a serem seguidos.

Nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs, as equipes gestoras e o corpo docente, planejaram as atividades pedagógicas complementares, em forma de sequência didática, considerando a faixa etária do público alvo, 0 à 5 anos e os recursos utilizados foram vídeos, áudios, onde os próprios professores gravaram explicações das atividades, com histórias, músicas, brincadeiras, dramatizações, com atividades de estímulos para os bebês ou vídeos prontos de histórias e músicas, que foram enviados, diariamente, pelo aplicativo WhatsApp para os celulares dos pais ou responsáveis.

Para as famílias que não possuem acesso à internet, nem equipamentos tecnológicos, de mídias, as equipes pedagógicas providenciaram e disponibilizaram apostilas contendo as atividades programadas, com as devidas orientações dos



professores. Também foram confeccionados e enviados materiais pedagógicos e atividades adaptadas, para os alunos com Necessidades Educacionais Específicas.

Como devolutiva, as atividades desenvolvidas pelos estudantes foram fotografadas pelos pais ou responsáveis e encaminhadas para os professores, de cada disciplina, pelo WhatsApp, ou entregues na própria instituição educacional. Nos casos em que os responsáveis não compareceram para retirar as atividades, os professores levaram o material até a residência dos estudantes. Isso também aconteceu com os estudantes da zona rural do município, onde a entrega foi realizada através do transporte escolar.

Nas escolas indígenas, foi elaborado um projeto para que o ensino e aprendizagem das crianças não ficasse parado. Primeiramente, reuniram-se gestores e professores para traçarem ações de como trabalhar com os estudantes sem ter contato diretamente. Foram feitos planejamento através dos temas geradores, com levantamento dos conteúdos para serem trabalhados nas atividades remotas com os estudantes do ensino fundamental, dos anos iniciais e finais, incluindo como conteúdo a COVID-19 e as prevenções que a comunidade deve fazer. As atividades planejadas foram todas impressas, uma vez que as famílias não possuem acesso à internet, e entregues, no início, quinzenalmente e, depois, mensalmente.

Após cada entrega das atividades, era feita uma avaliação, envolvendo gestores e professores, dos trabalhos realizados, considerando o que precisava melhorar e como foram as devolutivas de todas as atividades. Com os resultados dessa avaliação, cada professor elaborou uma ficha descritiva de suas turmas, para que, no retorno às aulas presenciais, os professores possam trabalhar para sanar as dificuldades apresentadas pelos estudantes.

Pensando em como avaliar todo o processo de ensino-aprendizagem, a partir das atividades realizadas pelos alunos, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, em acordo com os gestores escolares, elaborou critérios para atribuição de notas, nas Atividades Pedagógicas Complementares: Planejamento da Atividade Pedagógica Complementar, considerando as competências e habilidades previstas para cada ano escolar, dentro do período educacional e também a capacidade de realização no ambiente domiciliar; Pontualidade na entrega das Atividades Pedagógicas Complementares enviadas pelos professores, em cada disciplina, cumprindo os prazos estabelecidos; Pontualidade nas devolutivas das correções e alterações necessárias, pontuadas pelos professores; Quantidade de acertos nas Atividades Pedagógicas Complementares, em cada disciplina; Avaliação diagnóstica, após o retorno das aulas presenciais.

No primeiro semestre, nas escolas do Ensino Fundamental, o índice de estudantes que realizaram as atividades variou de uma escola para outra. Na EM Cândido Lemes dos Santos, 90% dos estudantes realizaram todas as atividades propostas. Na EM Rui Barbosa, 58% dos estudantes realizaram todas as atividades propostas. Na EM Professor Moacir Franco de Carvalho, 60% dos estudantes do 1º ao 9º ano, realizaram as atividades propostas. Nas turmas da EJA, em média 43% realizaram as atividades propostas. Na EM Indígena Nãdejara Polo e Extensões, em



média, 90% dos alunos realizam as atividades enviadas. Nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs, em média 70% das crianças realizaram as atividades enviadas.

No segundo semestre, nas escolas do Ensino Fundamental, o índice de estudantes realizando as atividades variaram de uma escola para outra. Na EM Cândido Lemes dos Santos, 95% dos estudantes realizaram as atividades propostas. Na EM Rui Barbosa, 87% dos estudantes realizaram as atividades propostas. Na EM Professor Moacir Franco de Carvalho, 80% dos estudantes do 1º ao 9º ano, realizaram as atividades propostas. Nas turmas da EJA, em média 40% realizaram as atividades propostas. Na EM Indígena Nandeyara Polo e Extensões, em média, 90% dos estudantes realizaram as atividades propostas. Nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs, em média 66% das crianças realizaram as atividades propostas.

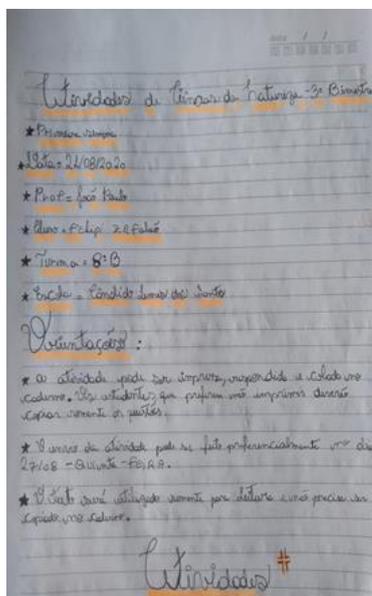
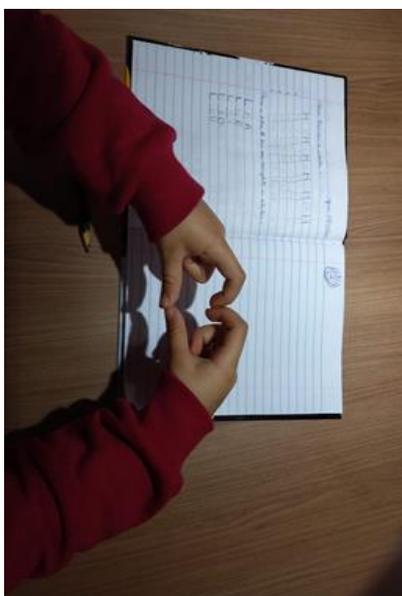


Foto 1, 2 e 3: Atividades desenvolvidas pelos estudantes do Ensino Fundamental



Fotos 4, 5, 6 Crianças da Educação Infantil realizando as atividades propostas (Fotos enviadas aos professores)

As equipes das Instituições Educacionais municipais se esforçaram para assegurar os direitos de aprendizado dos estudantes. Diretores, coordenadores pedagógicos e professores, mantiveram contato telefônico com responsáveis/estudantes e visitas domiciliares, incentivando a maior participação e realização das Atividades Pedagógicas Complementares. Os responsáveis dos estudantes que não fizeram as APC's, foram primeiramente notificados pelos gestores escolares, e posteriormente, quando necessário, os nomes destes estudantes foram encaminhados para o Conselho Tutelar.

Nas escolas de Ensino Fundamental, foram feitas buscas dos estudantes, que não estavam realizando as atividades e, no quarto bimestre, foram realizadas aulas de reforço presencial, para estes estudantes e também para aqueles que estavam com muitas dificuldades para realizar as atividades propostas, em seus domicílios. Para a realização do reforço presencial, foram tomadas todas as medidas de prevenção ao contágio da COVID-19. Os ambientes foram higienizados, seguindo as orientações da Secretaria Municipal de Saúde, foi disponibilizado álcool em gel e medidores de temperatura. O uso de máscaras é obrigatório para todos que frequentam as instituições, servidores, pais e estudantes. Assim, foi possível recuperar alguns estudantes que compareceram no reforço presencial, nas escolas municipais.

No quarto bimestre, os estudantes que desenvolveram as atividades propostas, foram aprovados. Aos estudantes que não desenvolveram as atividades remotas, foram oferecidas aulas de reforço presencial para recuperação. Os estudantes que não conseguiram atingir as médias ou não entregaram as atividades nem compareceram ao reforço, ainda tiveram a oportunidade de realizar o exame final. Essas estratégias visaram diminuir, ao máximo a reprova e prejuízo aos estudantes, nesse período de pandemia.



Fotos 7 e 8: Reforço presencial

Após reforço presencial e exame final os índices, no Ensino Fundamental foram: Na EM Cândido Lemes dos santos, 95% dos estudantes foram aprovados. Na EM Rui Barbosa, 93% dos estudantes foram aprovados. Na EM Professor Moacir Franco de Carvalho, 91% dos estudantes do 1º ao 9º ano, foram aprovados. Nas turmas da EJA, 1ª A 4ª Fases, 45% dos estudantes foram aprovados. Na EM Indígena Ñandejara Polo e Extensões, em média, 94% dos estudantes realizaram as atividades propostas.

Registro das Atividades Pedagógicas Complementares realizadas no Ano de 2020 e elaboração do Plano Municipal de Protocolos de Segurança, para o retorno das aulas presenciais – Eixo Pedagógico

Com as aulas remotas acontecendo, gestores e professores organizaram formas de controle e adequação dos registros de tudo o que foi feito. Para tanto, elaboraram planilhas para manter o planejamento, organização, direção e, principalmente, controle sobre:

- registro dos conteúdos trabalhados e habilidades desenvolvidas.
- Mapeamento de quantos e quais estudantes desenvolveram as atividades propostas tanto parcialmente como no total.
- Mapeamento comparativo do que foi planejado, do que foi trabalhado e do que ficou pendente.

No entanto, após a pandemia, a educação será ainda mais importante e precisará de uma atenção especial por parte de todos. Para isso, foi necessário elaborar um Plano Municipal de Protocolos de Segurança, para o retorno das aulas



presenciais com orientações sobre as “Medidas importantes para prevenção do Sars-Cov-2” e estratégias específicas para as Instituições Educacionais:

Preparar medidas de saneamento para o retorno das aulas

Os gestores precisam preparar o ambiente escolar, seguindo todas as medidas de saneamento recomendadas pelos órgãos oficiais da saúde, especialmente com a disponibilização dos materiais recomendados, como álcool em gel e máscaras. Além de possuir os aparatos de segurança e higiene, os funcionários precisam saber utilizá-los.

Portanto, é preciso elaborar e desenvolver um plano de capacitação para toda equipe das Instituições Educacionais com relação aos procedimentos e protocolos recomendados para a COVID-19.

Formação continuada

A Pandemia causada pelo Coronavírus ressaltou a necessidade de formação continuada para docentes e de contemplar pontos essenciais na construção de aprendizagem. Neste período de quarentena, os profissionais se voltaram para o ensino online e precisaram adaptar-se à rotina diária, para conseguir oferecer conteúdo de qualidade aos estudantes, remotamente.

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - SEMEEC, através de parcerias com o FNDE/MEC, com a Secretaria de Estado de Educação – SED/MS, e outras entidades, está ofertando formações online com o objetivo de auxiliar gestores e professores nesse momento de Pandemia, bem como aprimorar o desenvolvimento de competências essenciais.

Fornecimento de materiais, equipamentos e EPIs

A Administração Municipal, através Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde, está realizando a aquisição dos itens de equipamentos de proteção individual, higiene e limpeza, além de materiais necessários para cada atividade e disponibilizará a todas as Instituições Educacionais.

Formação dos profissionais combate e enfrentamento à COVID - 19

Para garantir a segurança do retorno às aulas presenciais, a SEMEEC, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, realizará a capacitação dos servidores, das Instituições Educacionais, conforme cronograma estabelecido, para orientar os procedimentos de higienização diária nos ambientes escolares, quanto ao uso dos Equipamentos de Proteção Individuais - EPIs e higienização de materiais e utensílios.



Acolhimento dos estudantes

As Instituições Educacionais, de acordo com as orientações do Eixo Socioemocional, deverão elaborar um Plano de Ações voltadas para o acolhimento dos servidores, dos estudantes e familiares.

Busca Ativa Escolar

A Busca Ativa Escolar, está sendo realizada, pela equipe escolar e também através da “Iniciativa Fora da Escola Não Pode!”, por meio de ferramentas específicas, utilizadas pela SEMEEC, em parceria com as Secretarias de Assistência Social e Saúde, para os estudantes que não realizaram as APCs ou que não foram localizados pela equipe escolar, comunicando, quando necessário, o Conselho Tutelar.

Elaborar o plano de comunicação para o retorno das aulas

Após a Instituição Educacional definir todo o conteúdo, as atividades complementares e o calendário para o retorno das aulas, é preciso então, comunicar essas ações e programações, de maneira objetiva, clara e transparente, para toda a comunidade escolar. Ao elaborar o plano de comunicação sobre a COVID-19, é preciso observar os seguintes aspectos:

- Orientar pais, estudantes, professores e demais servidores, sobre os procedimentos, protocolos e possíveis consequências da Pandemia que vivemos;
- Desenvolver campanhas de comunicação, a serem implantadas nas redes sociais (posts, vídeos) e nas instituições (cartazes e orientações gerais) com relação aos procedimentos a serem adotados e seguidos por todos;
- Adotar linguagens e conteúdos motivadores, estimulantes e que passem confiança a toda a comunidade escolar, ajudando na conscientização e motivação de todos para o enfrentamento da crise.

Plano de retorno gradual às aulas presenciais

Elaborar um plano de um retorno gradual, dos estudantes maiores para os menores, fazendo rodízios de turmas, para o devido distanciamento, com atenção à saúde emocional e física dos estudantes, docentes e demais servidores das instituições educacionais.

No ato da matrícula, os pais ou responsáveis, deverão informar se o estudante faz parte do grupo de risco, mediante apresentação de documento médico comprobatório.

Divisão das turmas para as aulas presenciais e remotas

Para o retorno às aulas presenciais, a gestão escolar deverá dividir as turmas, em grupos, para que ocorra o distanciamento mínimo dos estudantes.



As aulas presenciais ocorrerão por escalonamento, em semanas alternadas, conforme horário de entrada, intervalo e saída dos estudantes, elaborado pela Instituição Educacional, de forma que não haja aglomerações nos pátios e portões.

As instituições Educacionais que tiverem apenas um portão, deverão providenciar, junto à mantenedora, a abertura de um ou mais acessos, de forma que atenda a demanda da Instituição.

Avaliação diagnóstica

Realizar um diagnóstico da aprendizagem dos estudantes para construção de planos de recuperação coletivos e individualizados. A avaliação diagnóstica é uma ferramenta que traz informações sobre o quanto os estudantes dominam determinados conhecimentos, habilidades e competências, e dessa forma, mapear os pontos fortes e dificuldades da turma e de cada estudante, em específico, o que funciona de fato como um diagnóstico, sem a finalidade de atribuição de notas.

As informações oferecidas por esse diagnóstico devem guiar o planejamento docente e a escolha por intervenções pedagógicas adequadas, como forma de promover a recuperação das dificuldades encontradas, além de permitir que o professor possa adequar suas abordagens e estratégias de ensino às necessidades de cada estudante, estimulando seu progresso e fazendo com que ele atinja as competências e habilidades almejadas.

Elaborar e adequar os conteúdos a serem trabalhados em 2021

Tendo o novo calendário em mãos, com as datas definidas para realização das aulas presenciais e o resultado da avaliação diagnóstica, é preciso estruturar e adequar o plano de ensino que contemple os conteúdos mais relevantes, para o desenvolvimento das habilidades e competências, previstos para os anos de 2020 e 2021.

Para otimizar o tempo, os conteúdos podem ser trabalhados, combinando mais de uma disciplina ou tema, de maneira interdisciplinar, através de projetos e sequências didáticas.

Plano de recuperação paralela

Com base no levantamento de defasagem, obtido por meio da avaliação diagnóstica, a próxima etapa é a elaboração do plano de recuperação paralela para suprir a defasagem de aprendizagem.

No plano de recuperação paralela, serão priorizadas as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, mas também serão trabalhados os conteúdos mínimos de cada disciplina, para cada ano de ensino. Haverá o envolvimento de todos os professores. A Instituição Educacional pode preparar um local e período, a fim de que os estudantes com maiores dificuldades possam realizar essa recuperação na própria instituição.



Os estudantes que permanecerem com as atividades remotas, deverão realizá-las, com acompanhamento dos pais e/ou responsáveis e da gestão escolar.

Organização curricular e carga horária de permanência do aluno na Instituição

O tempo de permanência dos estudantes na Instituição Educacional, seguirá as recomendações do Comitê Municipal de Enfrentamento e Combate ao COVID – 19.

Atendimento aos alunos com Necessidades Educacionais Específicas

Com relação aos estudantes com necessidades educacionais específicas, a equipe escolar, orientada pelo Setor de Educação Especial da SEMEEC analisará cada caso, individualmente, visto que alguns terão dificuldades de seguir as normas de segurança. O trabalho será articulado entre todos os integrantes do grupo de Educação Especial, os quais deverão reorganizar os serviços oferecidos a cada estudante.

A equipe de Educação Especial escolar, organizará os atendimentos aos estudantes, observando as necessidades e possibilidades de cada um.

Serão propostos:

- Atendimento dentro do ambiente escolar, em espaços alternativos;
- Continuidade das aulas remotas, com atividades adequadas e com auxílio da família.

A Equipe de Educação Especial escolar realizará o acompanhamento e coordenará os atendimentos escolares, em ambientes alternativos e nas aulas remotas.

Cabe aos Profissionais de apoio, professores especialistas em Educação Especial, colaborarem com os professores do ensino regular, no atendimento ao estudante, público alvo da Educação Especial, encaminhando-o, quando necessário, para a Secretaria Municipal de Saúde para a realização do atendimento com profissional especializado.

As atividades desenvolvidas deverão ser devolvidas e avaliadas, conforme previsto no Plano de Desenvolvimento Individualizado e arquivadas na pasta do estudante.

Cabe a Coordenação da Educação Especial/SEMEEC orientar os profissionais de Apoio, professores de Educação Especial e Intérpretes quanto à disponibilização dos recursos de acessibilidade, considerando a especificidade do estudante.

As escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de ensino de Caarapó são 04 (quatro): EM Cândido Lemes dos Santos, EM Professor Moacir Franco de Carvalho e EM Rui Barbosa, localizadas na sede do município e EM Indígena Nandajara Pólo e Extensões Loide Bonfim de Andrade, Bocajá e Saverá, localizadas na Zona Rural (Aldeia Indígena Te'ýiKue).

As Escolas Municipais Rui Barbosa e Professor Moacir Franco de Carvalho atendem na maioria, estudantes dos bairros periféricos da cidade. A Escola Municipal Cândido Lemes dos Santos atende estudantes oriundos da Zona Rural, dos bairros



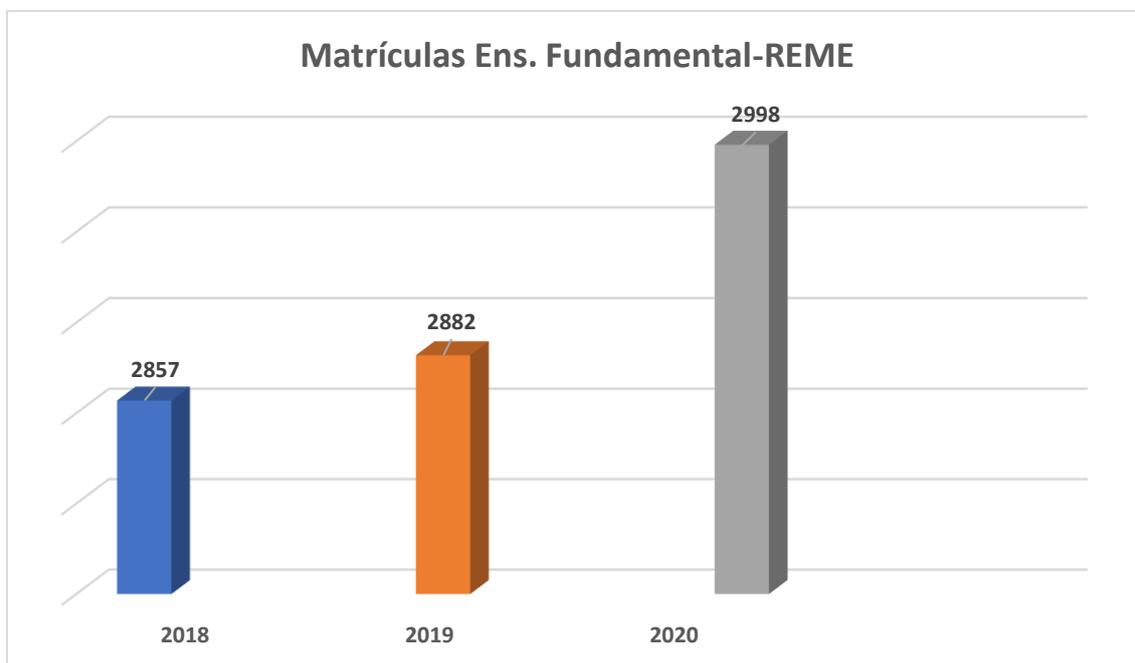
próximos à Instituição e do centro da cidade. A EM Rui Barbosa, neste ano de 2020, atendeu 6 salas de extensão, sendo 2 salas de 1º ano e 2 salas de 2º ano, na EE Cleuza Aparecida Vargas Gualhardo (100 estudantes) e 2 salas de 1º ano, na EE Tenente Aviador Antônio João (50 estudantes). A EM Professor Moacir Franco de Carvalho, atendeu 2 salas de extensão, sendo 1 de 1º ano e a outra de 2º ano, na EE Arcênio Rojas (45 estudantes). A abertura dessas salas de aula, como extensão, foi necessária para atender os estudantes dos bairros da cidade que ficam distante das escolas municipais.

A EM Indígena Nandajara Pólo e Extensões atende crianças indígenas Guarani e Kaiowá com uma prática pedagógica que respeita as especificidades da criança indígena, com um Projeto Político Pedagógico voltado para a valorização da cultura.

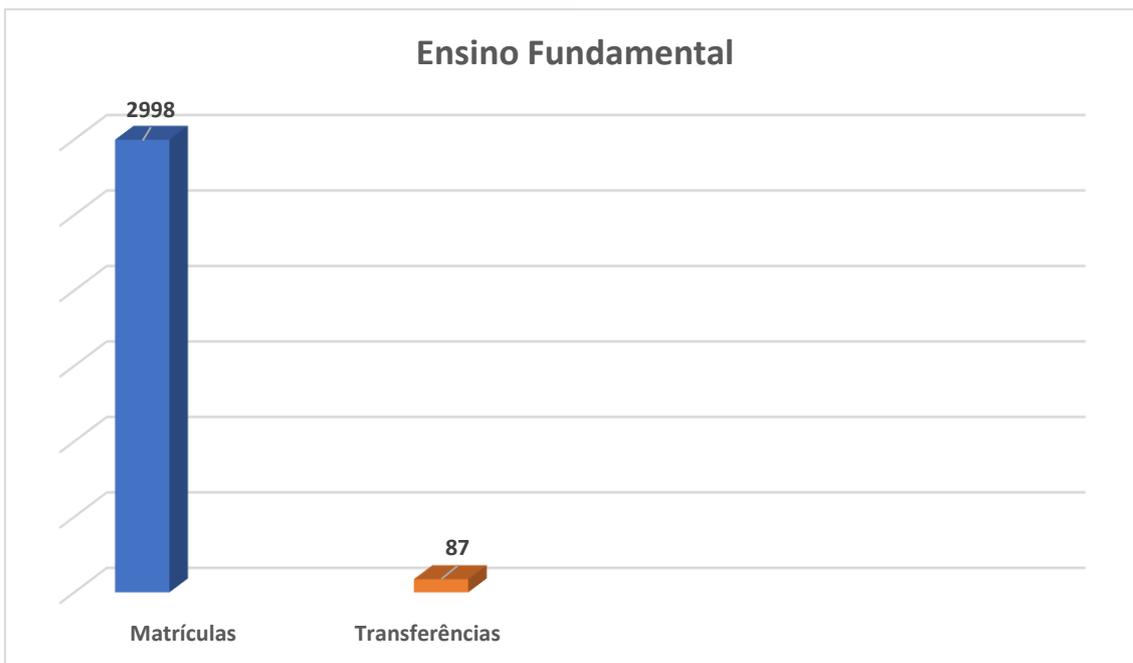
A Rede Municipal de Ensino atendeu, neste ano de 2020, **2.911** estudantes matriculados no ensino fundamental (1º ao 9º anos – Matrícula inicial) e **169** estudantes matriculados na EJA (1ª a 4ª Fases – Matrícula inicial). (FIMA FINAL-REME, 2020).

Na Educação Infantil, foram matriculadas **1.533** crianças de zero a cinco anos de idade, da sede, distritos e aldeia indígena (Sistema E-Cidade – Dezembro 2020).

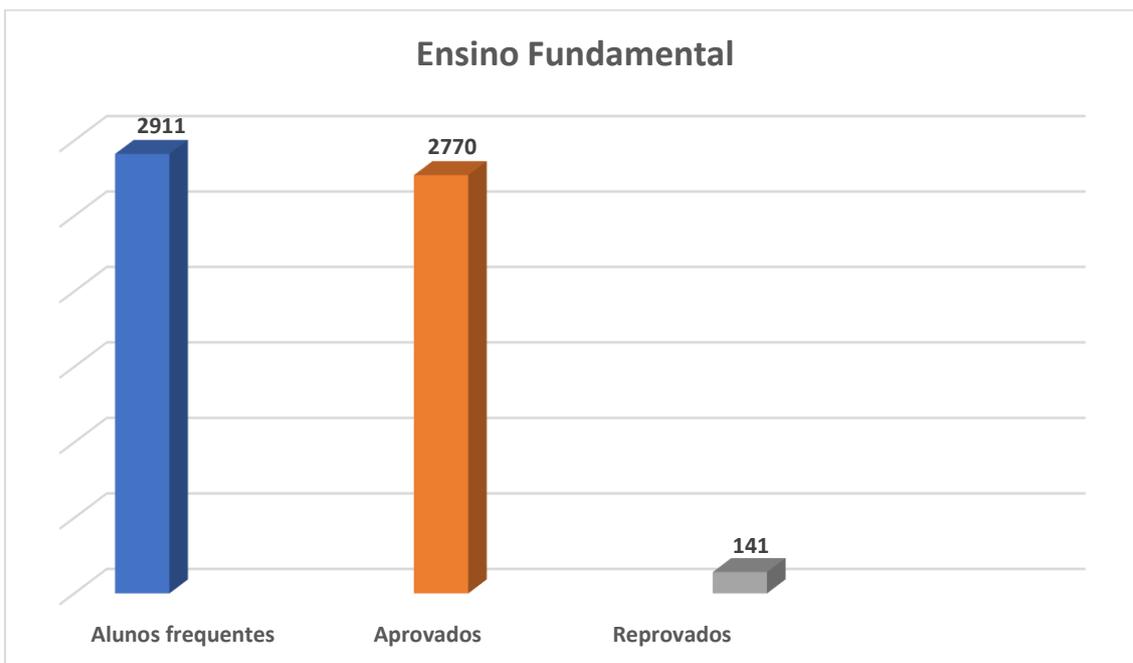
No total, **4.613** estudantes foram matriculados na rede municipal de ensino, neste ano de 2020 (Educação Infantil – Creche e Pré-escola, Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano e EJA – Sede, Distritos e Aldeia Indígena).



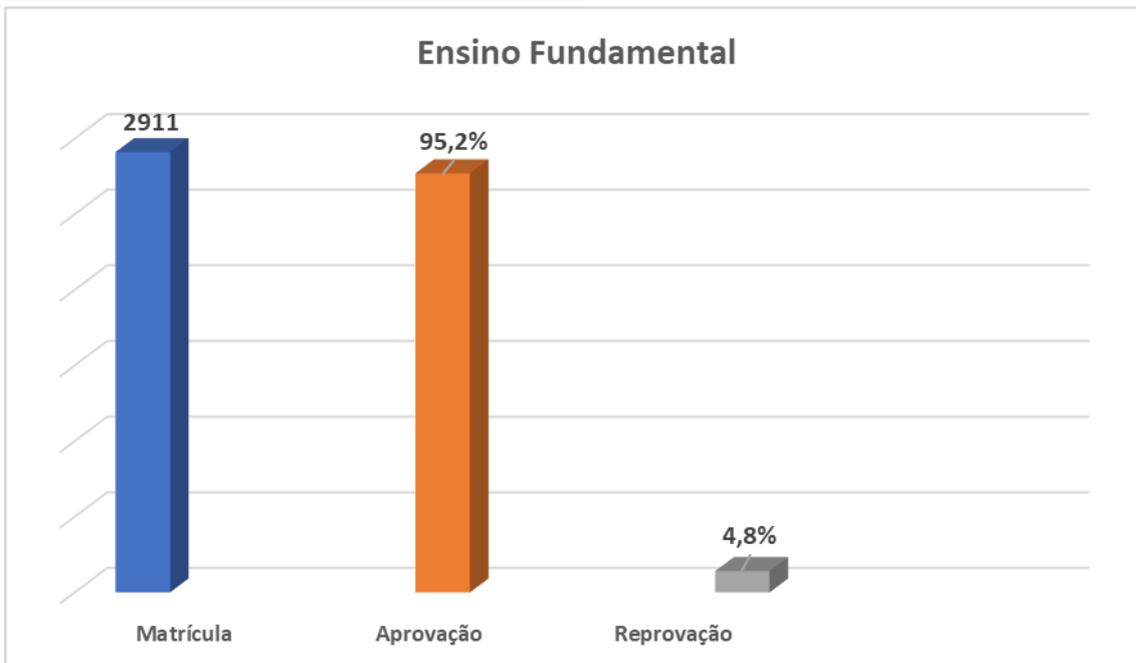
Fonte: FIMA Final REME – 2020



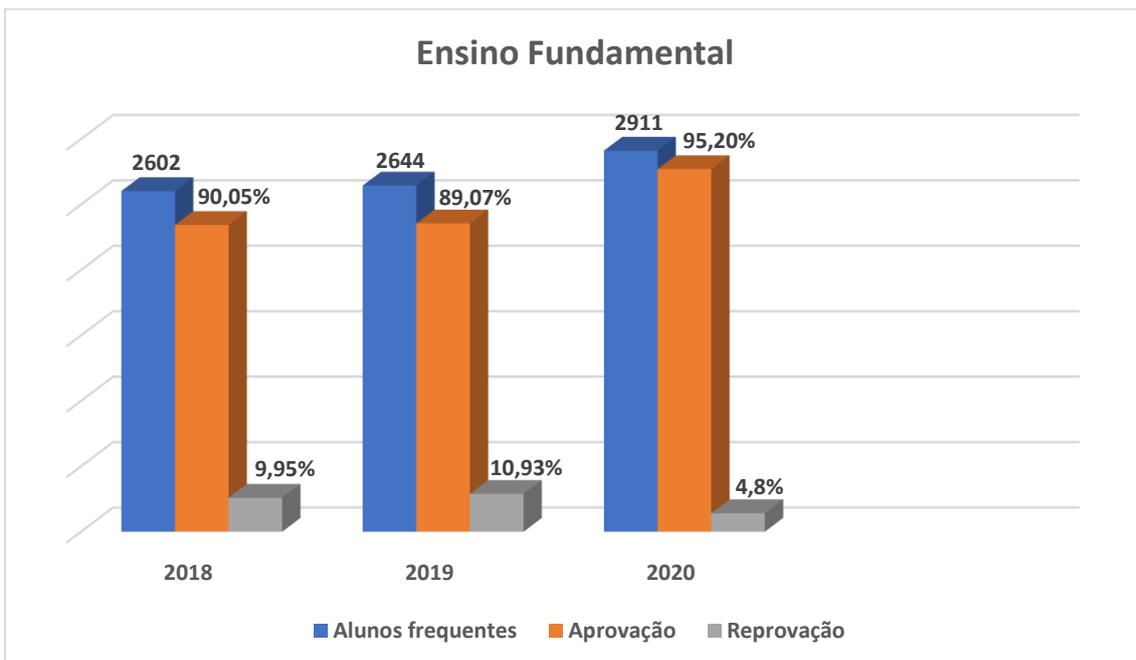
Fonte: FIMA Final REME – 2020



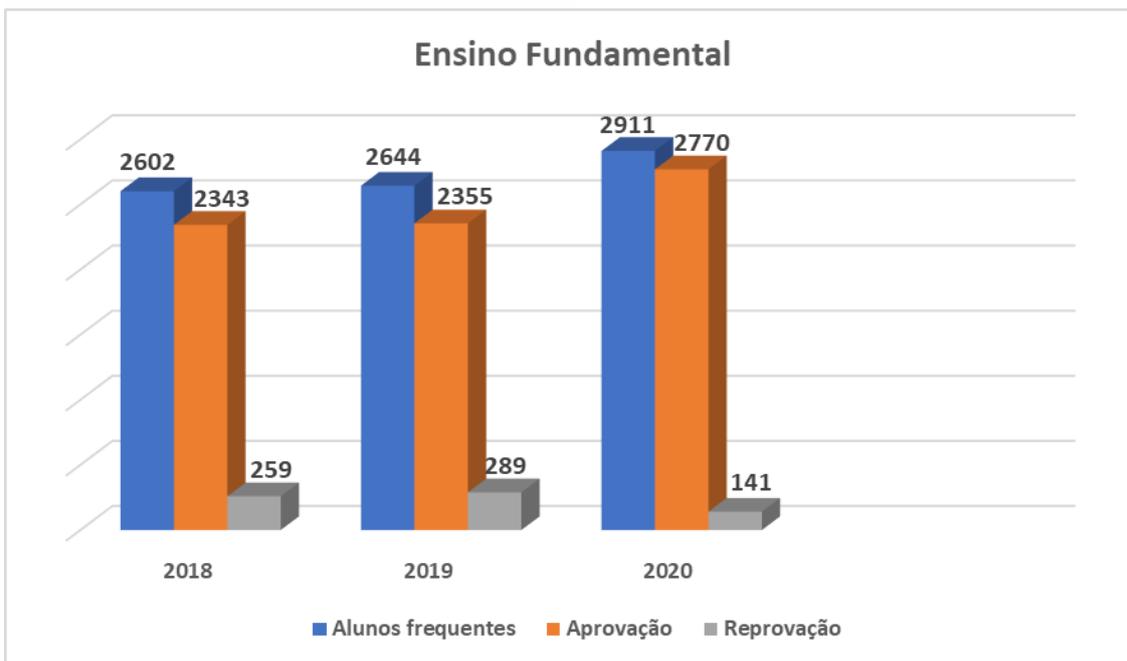
Fonte: FIMA Final REME – 2020



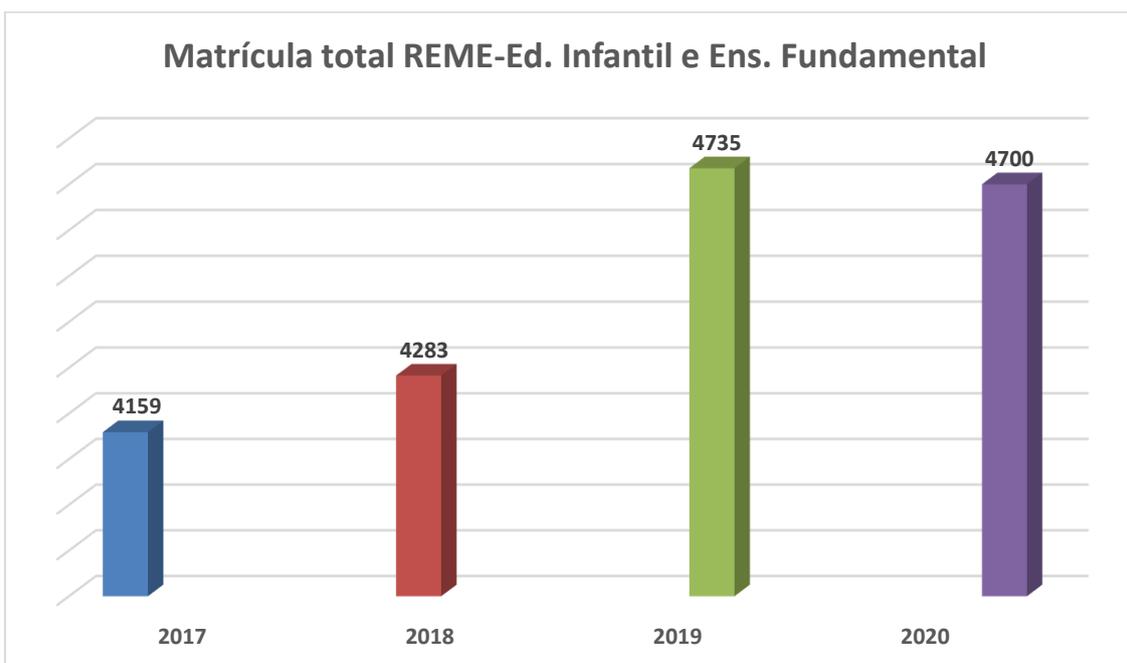
Fonte: FIMA Final REME – 2020



Fonte: FIMA Final REME 2020

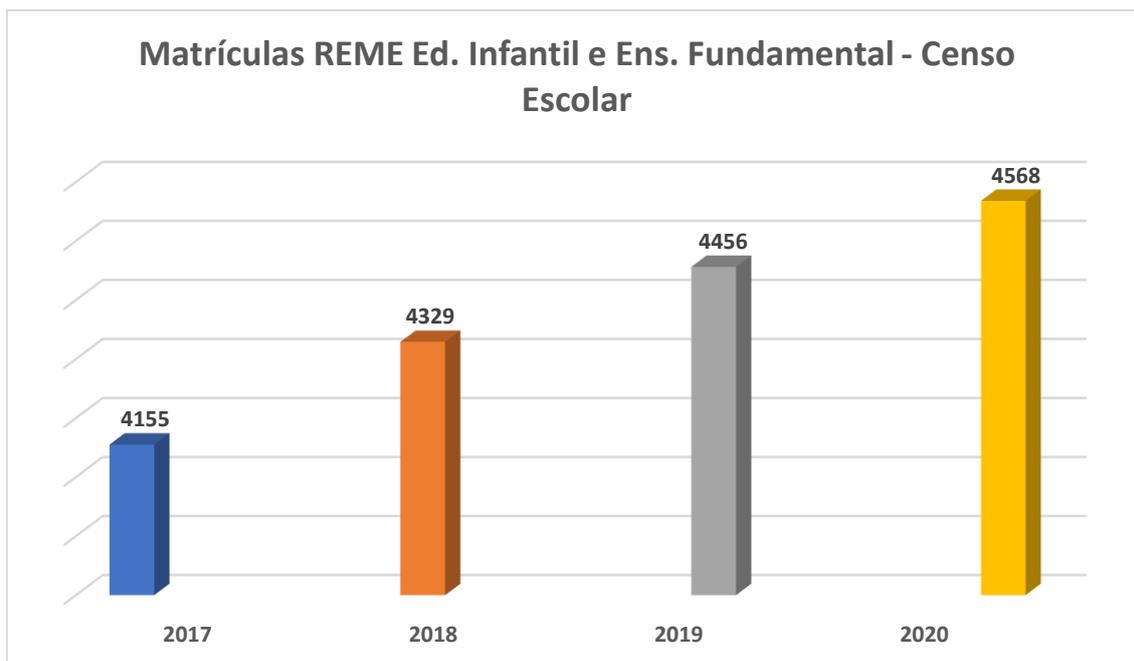


Fonte: FIMA Final REME 2020



Fonte: FIMA Final REME 2020

Os números apresentados nos gráficos representam a movimentação de alunos na Rede Municipal de Ensino, durante o ano letivo.



Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>, 2017 a 2020

Os números apresentados no gráfico acima (Matrículas REME Ed. Infantil e Ens. Fundamental – Censo Escolar), representa o número de matrículas, dados oficiais das sinopses estatísticas da Educação Básica, dos anos apresentados.

Educação de Jovens e Adultos – EJA

A EJA é oferecida, na Rede Municipal de Ensino, para pessoas a partir de 15 (quinze) anos completos, desde o ano de 2013. As aulas são no período noturno, de segunda a sexta-feira, com 03 (três) aulas diárias presenciais de 60 (sessenta) minutos cada uma, com intervalo para recreio de 15 (quinze) minutos para 1ª e 2ª fases e com 04 (quatro) aulas diárias presenciais de 60 (sessenta) minutos cada, com intervalo para recreio de 15 (quinze) minutos para a 3ª e 4ª fases do ensino fundamental. Aos alunos, são oferecidos transporte e merenda escolar, com cardápio elaborado e acompanhado por nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura.

Desde o ano de 2013, 1.247 estudantes já foram matriculados na EJA, da Rede Municipal de Ensino:

- Em 2013, foram matriculados 45 estudantes (distribuídos na 1ª e 2ª fases);
- A partir de 2014, passou a ser oferecido também a 3ª e 4ª fases e foram matriculados 171 estudantes;
- Em 2015, foram matriculados 182 estudantes;
- No ano de 2016, foram matriculados 217 estudantes;
- No ano de 2017, foram matriculados 204 estudantes;
- No ano de 2018, foram matriculados 209 estudantes;
- No ano de 2019, foram matriculados 219 estudantes;

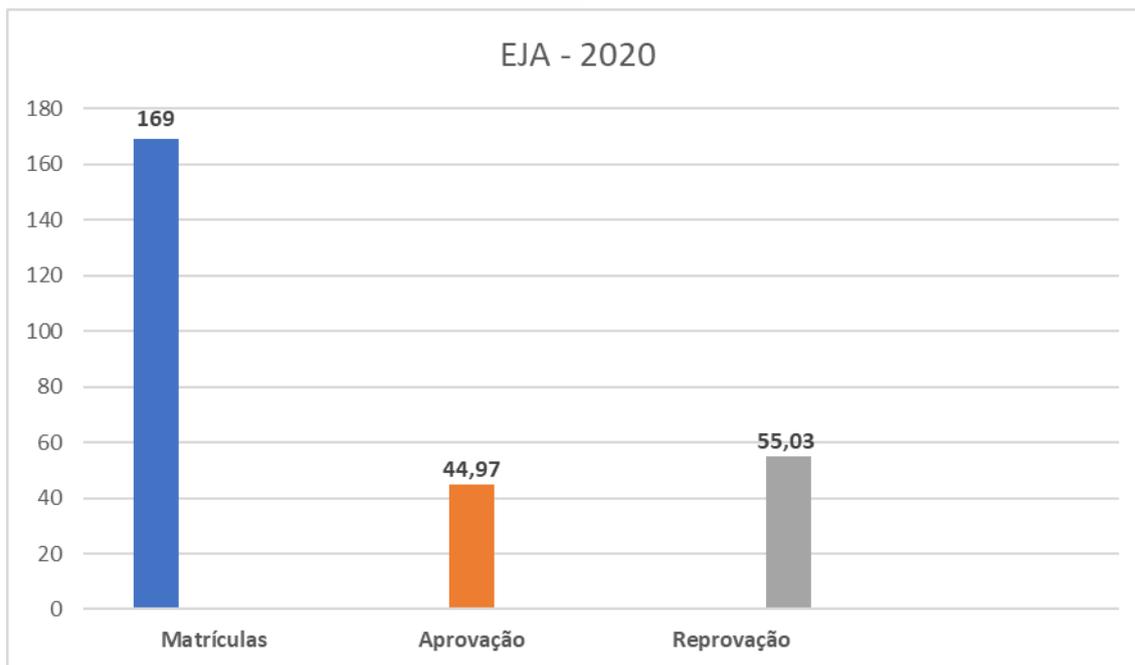


- No ano de 2020, 169 estudantes foram matriculados na EJA da Rede Municipal de Ensino (FIMA Final)

A escola é equipada com equipamentos e diversos materiais didáticos para auxiliar no desenvolvimento das aulas, propiciando maior eficiência no ensino e possibilitando o desenvolvimento das capacidades intelectuais do estudante.

Porém, ainda nos deparamos com um alto índice de evasão e repetência nas salas de EJA. A evasão acontece porque os estudantes são, na maioria, trabalhadores que acabam desistindo de estudar devido à dificuldade de conciliar trabalho e estudo o que, sem dúvida, é muito cansativo. Para os adolescentes que buscam matrícula nas turmas de EJA, as dificuldades também acabam por desanimá-los uma vez que muitos trabalham e, no caso das meninas, várias têm filhos, o que prejudica a conclusão do ano letivo. Além disso, os alunos de EJA em função de fracassos anteriores possuem, muitas vezes, uma baixa autoestima. Portanto, precisam ser motivados e os educadores, são orientados a buscar diferentes maneiras de promover e despertar o interesse e o entusiasmo e, acima de tudo, mostrar a esses alunos que é possível aprender.

Nesse ano de 2020, devido a pandemia, com a suspensão das aulas presenciais, a situação se agravou. Mesmo com todo o esforço da equipe pedagógica e o apoio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a dificuldade em manter contato com os estudantes foi grande. Assim como na Educação Infantil e nas turmas de 1º ao 9º anos, foram criados grupos de WhatsApp, para envio de atividades e orientações dos professores. Também foram entregues materiais impressos, para aqueles estudantes que não conseguiram acessar as atividades pelo celular. Também foi oferecido, no quarto bimestre, reforço presencial, para os estudantes que não conseguiram desenvolver as atividades propostas, com atendimento em pequenos grupos, respeitando todas as medidas de segurança para evitar o contágio da COVID-19. Ainda assim, muitos estudantes não permaneceram nos grupos de WhatsApp, nem foram retirar as atividades, nem compareceram, na escola, para reforço presencial. Os estudantes que não desenvolveram as atividades propostas, foram reprovados. Assim, os índices das turmas de EJA, ao final do ano letivo de 2020 foram:



Fonte: Sistema E-cidade FIMA Final

Normatizações e Gestão Democrática

Todas as Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino possuem: Projeto Político Pedagógico – PPP, Regimento Interno, Normas de Funcionamento, Associação de Pais e Mestres – APMs, e Conselhos/Colegiados Escolares - CEs, devidamente registrados para receberem recursos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Todas as salas de aula das Instituições de Ensino fundamental da sede do município e a da Escola Lóide Bonfim, da Aldeia Indígena, são equipadas com aparelhos de ar condicionado, o que proporciona maior conforto aos alunos e professores, contribui para melhorar o aprendizado e proporciona um ambiente mais agradável aos estudantes, o que certamente contribuirá para a melhora do rendimento escolar e também das condições de trabalho para os educadores.

A Lei de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do município assegura a jornada básica de trabalho para o professor de 20 e/ou 40 horas semanais.

A partir de 2013, foi implantado, na Rede Municipal de Ensino, 1/3 de hora atividade, com o objetivo de valorizar o empenho do professor, buscando aprimorar seus conhecimentos para sua prática pedagógica em sala de aula.

O acompanhamento dos professores e monitores em sala de aula é realizado pelo coordenador pedagógico, que avalia e orienta para que as práticas adotadas contribuam para o desenvolvimento da criança.

Em todas as instituições educacionais da Rede Municipal de Ensino foi implantado o Sistema de Monitoramento e Avaliação – Sistema E- cidade - acompanhamento on-line de dados educacionais em todas as instituições educacionais da rede municipal de ensino.



Todos os anos, são distribuídos kits esportivos, brinquedos, equipamentos e materiais de consumo para melhoria do atendimento em todas as Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

Neste ano de 2020, foram distribuídos 398 livros de literatura para ampliar o acervo das bibliotecas:

- EM Cândido Lemes dos Santos – 101 exemplares;
- EM Indígena Nandajara Pólo – 102 exemplares;
- EM Professor Moacir Franco de Carvalho – 95 exemplares;
- EM Rui Barbosa 100 – exemplares.



Fotos 9,10,11 e 12: Entrega dos livros de literatura infantil e infanto juvenil, para os gestores das EM Cândido Lemes dos Santos, EM Professor Moacir Franco de Carvalho, EM Rui Barbosa e EMI Nandajara Polo.

No ano de 2020, **foram distribuídos kits de material escolar para mais de 4 mil alunos da rede municipal de ensino**, matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA. A entrega dos kits escolares tem como objetivo manter a qualidade das atividades desenvolvidas nas instituições educacionais municipais, bem como garantir para que todos os alunos possam dispor e utilizar de seus próprios materiais escolares, facilitando o trabalho pedagógico e incentivando a aprendizagem das crianças, adolescentes e alunos da Educação de Jovens e Adultos, matriculados na rede municipal de ensino.



Pela primeira vez na história, todos os alunos da rede municipal de ensino de Caarapó, receberam kits escolares e o Prefeito André Nezzi iniciou a distribuição dos materiais no dia 17/02, primeiro dia de aula.

Foram comprados 1.200 kits para a educação infantil – pré-escola; 2.250 kits para alunos dos anos iniciais do ensino fundamental; e 1.250 kits para alunos dos anos finais - ensino fundamental.

O kit da educação infantil é composto por 1 Apontador, 2 borrachas brancas, 1 caderno de cartografia, 1 caderno brochurão, 1 jogo de caneta hidrográfica – 12 unidades, 1 cola branca, 1 caixa de giz de cera – 12 unidades, 1 caixa lápis de cor – 12 unidades, 2 lápis pretos, 1 caixa de massa de modelar, 1 pincel para pintura nº 12, 1 tesoura escolar sem ponta, 1 jogo de tinta guache, 1 estojo e 1 uma mochila tipo saco em nylon.

Compõem o kit dos anos iniciais do ensino fundamental: 1 Apontador, 2 borrachas brancas, 1 caderno de cartografia, 4 cadernos tipo brochurão, 1 jogo de caneta hidrográfica – 12 unidades; 1 cola branca, 1 caixa de lápis de cor – 12 unidades, 4 lápis pretos, 1 régua, 1 tesoura escolar sem ponta, 1 estojo e 1 uma mochila tipo saco em nylon.

Kit ensino fundamental – anos finais: 1 Apontador, 2 borrachas brancas, 1 caderno de cartografia, 2 cadernos tipo universitário - 10 matérias, 2 canetas cor azul, 1 caneta cor preta, 1 caneta cor vermelha, 1 esquadro 45° - 21 cm, 1 esquadro 60°, 1 caixa de lápis de cor – 12 unidades, 4 lápis pretos, 1 régua, 1 tesoura escolar sem ponta, 1 transferidor de 180°, 1 estojo, 1 cola branca e 1 mochila tipo saco em nylon.

Outra ação que beneficiaria os alunos da rede municipal de ensino era a entrega de duas camisetas de uniforme escolar. Porém, devido à suspensão das aulas presenciais, para conter o avanço da COVID-19, o uniforme não foi entregue, no ano de 2020.



Fotos 13: Entrega de Kits de Material Escolar CMEI Frei Mateus.



Fotos 14: Entrega de Kits de Material Escolar CMEI Aristides Maciel da Silva.



As Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino são equipadas com computadores e impressoras com o objetivo de oferecer tecnologias para a melhoria da educação. Os computadores foram destinados para o planejamento pedagógico e acesso do professor a suas turmas de alunos, lançamento de frequência e faltas, conteúdo programático, avaliações, fichas avaliativas, notas e ocorrências de alunos.

As Instituições Educacionais, com exceção da indígena, dispõem de laboratório de informática com acesso ao ensino tecnológico e internet. Para melhorar o acesso à internet, foi realizada melhorias nas instalações e sinal na rede de internet das Instituições Educacionais.

O Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 1255, de 25 de outubro de 2015, orienta as ações educativas no município, como instrumento definidor das políticas públicas de educação. Uma comissão realiza o monitoramento e a avaliação do PME e cobra dos responsáveis a execução das estratégias previstas.

Com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços oferecidos pelas instituições educacionais e reduzir os índices de reprovação/retenção, anualmente, a administração municipal investe na ampliação de vagas e melhora das atividades complementares, oferecidas no contra turno, como treinamento esportivo e aulas de violão. Porém, neste ano de 2020, devido a Pandemia, as atividades complementares foram suspensas.

Reuniões Pedagógicas

As reuniões pedagógicas são realizadas regularmente nas Instituições Educacionais. Na pauta constam os objetivos, os conteúdos que serão tratados, as estratégias propostas e os materiais necessários.

As reuniões entre a Secretaria Municipal de Educação e Esportes e os diretores acontecem na sala de reuniões da secretaria, no início do ano escolar e durante o ano, sempre que surgem assuntos a serem tratados. Participam das reuniões a Secretária Municipal de Educação de Educação, Esporte e Cultura, a Coordenadora Geral da Educação Básica, a Coordenadora Geral da Educação Infantil e demais técnicas da secretaria. Com os coordenadores pedagógicos, as reuniões são realizadas sempre que necessário.

Neste ano, devido a Pandemia, para evitar aglomerações, as reuniões foram realizadas, em cada instituição, ou, pelo google meet. A pauta inclui estudos referentes ao papel do coordenador e também assuntos pertinentes às atividades pedagógicas nas instituições educacionais. Participam das reuniões a coordenadora da Educação Básica e técnicas da secretaria, ligadas ao setor pedagógico.

Com os pais ou responsáveis, este ano, excepcionalmente, o contato foi individual ou por telefone, não sendo realizadas reuniões, palestras ou qualquer evento que gerasse aglomeração.

Parcerias com outros órgãos governamentais

Para colaborar no desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, várias ações são realizadas, em parceria com outras áreas da saúde e assistência social:



encaminhamento dos estudantes que apresentam dificuldades na fala para atendimento com a fonoaudióloga; encaminhamento dos estudantes que necessitam de avaliação e acompanhamento neurológico, por apresentarem dificuldades de aprendizagem para atendimento e acompanhamento com neurologistas (parceria com a Secretaria Municipal de Saúde); encaminhamento dos estudantes em situação de vulnerabilidade social para cadastro no Programa Bolsa Família (parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social) e para acompanhamento com as equipes do CREAS ou CRAS (de acordo com a necessidade).

Na área da educação para assegurar a matrícula e permanência dos estudantes na educação básica, bimestralmente, é realizado o acompanhamento e registro da frequência escolar, pelos secretários e gestores escolares. Os nomes dos alunos faltosos são enviados para o Conselho Tutelar e para o CRAS Urbano, para, em parceria com os gestores escolares, serem realizadas ações com o estudante e a família, numa tentativa de evitar a evasão escolar.

Com as aulas remotas, a parceria com o Conselho Tutelar foi ainda mais necessária. Os gestores enviaram os nomes dos estudantes que não desenvolveram as atividades pedagógicas complementares, uma parceria com o objetivo de resgatar esses estudantes e evitar a reprovação e evasão.

Projeto MPT na escola de mãos dadas contra o Trabalho Infantil

O Projeto MPT na escola – de mãos dadas contra o trabalho infantil, teve início no ano de 2008, no estado do Ceará, com o objetivo de sensibilizar a comunidade escolar e os diversos segmentos da sociedade em geral sobre o cuidado e a proteção das crianças e adolescentes, constituindo-se como referência de boa prática de prevenção e combate ao trabalho infantil. Desde o ano de 2013, as instituições de Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino participam do Projeto, com a realização de palestras e oficinas abordando os temas específicos como: O que é Trabalho Infantil; ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente; Constituição Federal/88 SGD – Sistema de Garantia de Direitos. Nas salas de aula os alunos, juntamente com os professores, fazem a leitura compartilhada da cartilha do MPT, assistem vídeos e participam de debates.

Nos anos de 2016 e 2017, as Escolas Municipais Cândido Lemes dos Santos e Rui Barbosa, participaram do Prêmio MPT na Escola, que consiste na seleção e premiação dos melhores trabalhos literários, artísticos e culturais produzidos pelos alunos das escolas que participam do Projeto MPT na Escola: de mãos dadas contra o trabalho infantil, enviando trabalhos produzidos pelos estudantes, para concorrer ao Prêmio MPT na escola. Em 2016, a EM Cândido Lemes dos Santos foi premiada em 1º lugar na etapa estadual e 4º lugar na etapa nacional, na categoria contos. Em 2017, a mesma escola foi premiada em 1º lugar na etapa estadual e 2º lugar na etapa nacional, na categoria desenho (pintura). No de 2018, a EM Cândido Lemes dos Santos foi classificada em 1º lugar, na etapa estadual, nas categorias desenho e conto. A EM Rui Barbosa, foi classificada em 1º lugar, na etapa estadual e 3º lugar,



na etapa nacional, na categoria esquete teatral. No ano de 2019, nenhuma escola de Caarapó passou para a etapa estadual.

Em 2020, as atividades do Projeto MPT na escola, foram suspensas, devido a Pandemia.

Avaliações

Neste ano de 2020, com a suspensão das aulas presenciais, motivado pela Pandemia da COVID-19, o processo de avaliação precisou ser adaptado. Pensando em como avaliar todo o processo de ensino-aprendizagem, a partir das atividades realizadas pelos estudantes, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, em acordo com os gestores escolares, elaborou critérios para atribuição de notas, nas Atividades Pedagógicas Complementares:

I – Planejamento da Atividade Pedagógica Complementar, considerando as competências e habilidades previstas para cada ano escolar, dentro do período educacional e também a capacidade de realização no ambiente domiciliar;

II – Pontualidade na entrega das Atividades Pedagógicas Complementares enviadas pelos professores, em cada disciplina, cumprindo os prazos estabelecidos;

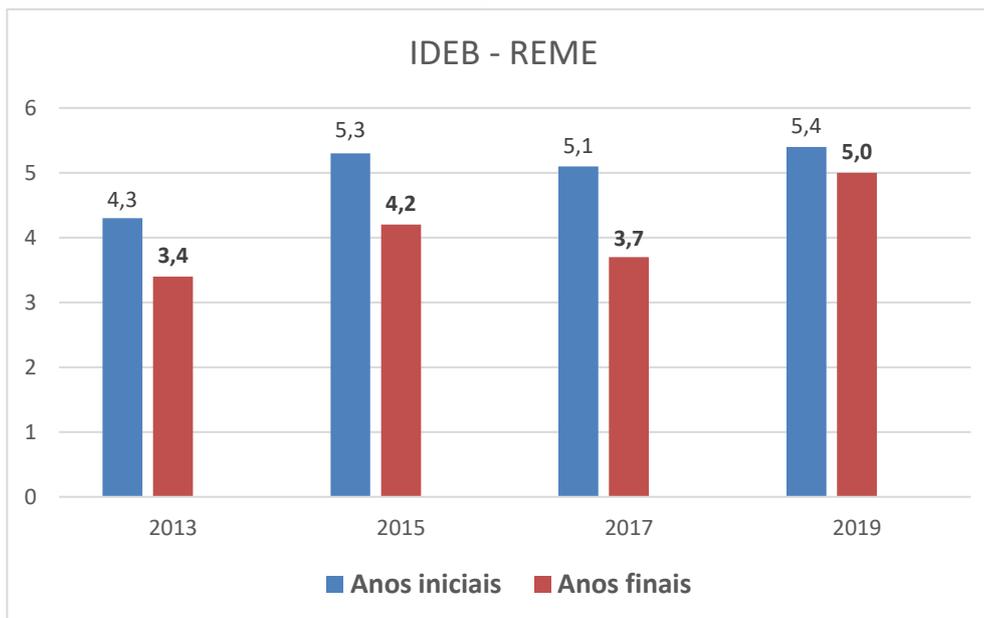
III – Pontualidade nas devolutivas das correções e alterações necessárias, pontuadas pelos professores;

IV – Quantidade de acertos nas Atividades Pedagógicas Complementares, em cada disciplina;

V – Avaliação diagnóstica, após o retorno das aulas presenciais.

As escolas da sede, da rede municipal de ensino, também participam dos exames de larga escala e avaliações externas, que são aplicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

No IDEB 2019, com resultado publicado em setembro de 2020, a rede municipal de ensino avançou 19 posições no ranking, nos anos iniciais, 5º ano, subindo do 45º para o 26º lugar, com a nota “5,4”, sendo o melhor resultado no IDEB da história do município. Nos anos finais, 9º ano, avançou 39 posições, subindo do 47º para o 8º lugar, com a nota “5,0”, ficando, pela primeira vez na história, entre os top 10 municípios no IDEB MS!



Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>

Este resultado é mérito do trabalho de toda a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, diretores, coordenadores, equipe de apoio e dos professores que não mediram esforços, acreditaram no potencial dos seus alunos e enfrentaram os desafios de fazer uma educação pública, inclusiva e de qualidade.

Também foi de fundamental importância, os serviços de assessoria pedagógica, da Empresa Horizonte Soluções Educacionais, especialista em projetos educacionais para escolas da rede privada e Prefeituras de todo o Brasil. Como serviços foi realizada aplicação de simulados, para preparação de professores e alunos para o desafio da Prova Brasil e também formações para os diretores, coordenadores pedagógicos, professores e auxiliares de AEE e ADIs (Educação infantil), psicólogos e professores do AEE da Rede Municipal de Ensino com temas relacionados ao ambiente escolar e a prática docente, durante o ano letivo de 2019. Além das formações, foram feitas as devolutivas dos indicadores de performance dos simulados, e orientações sobre metodologias aplicadas ao aprendizado significativo, para os diretores, coordenadores (ensino fundamental), professores regentes dos 5º anos e professores de Língua Portuguesa e matemática dos 9º anos.

Enfim, pode-se destacar que estão sendo colhidos os frutos do trabalho que vem sendo realizado na rede municipal de ensino: formação continuada de professores e coordenadores pedagógicos, investimentos na melhoria salarial, aquisição de acervos literários, distribuição de material escolar de qualidade, alimentação escolar acompanhada por nutricionistas, salas de Atendimento Educacional Especializado, acompanhamento de psicólogos escolares e professores de apoio pedagógico, avaliações por simulados que preveem as habilidades e competências previstas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC e a realização das intervenções necessárias, pelos professores nas áreas de Língua Portuguesa e



Matemática, e toda a atenção e investimentos que a administração municipal vem dando para a Educação municipal.

Formação Continuada em Serviço

No ano de 2019, com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços oferecidos pelas instituições educacionais, foram contratados os serviços de assessoria pedagógica, da empresa Horizonte Soluções Educacionais, especialista em projetos educacionais para escolas da rede privada e Prefeituras de todo o Brasil.

Em 2020, a empresa continuou dando assessoria para a rede municipal de ensino.

No evento de abertura do ano escolar 2020, 11/02, palestra de motivação para diretores, coordenadores, professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, ADIs e administrativos da sede e escolas indígenas, ministrada por Milena Mendonça, psicóloga, especialista em Psicologia do trabalho, professora orientadora de TCC, de Psicologia Organizacional e do Trabalho e Saúde Mental, profissional com atuação em Gestão de pessoas/recursos humanos, Coach criacional e analista comportamental.

Porém, como as aulas presenciais foram suspensas no dia 23/03, e as escolas passaram a enviar atividades pedagógicas complementares, não foi possível aplicar os simulados mensais nos 5º e 9º anos, como foi feito em 2019. No entanto, a Empresa Horizonte Soluções Educacionais apoiou o pedagógico enviando dicas para gestores, professores e famílias e também sugestões de atividades para serem trabalhadas, de forma remota. Ofereceu ainda, formações online, para professores e gestores.

No dia 07/07, palestra bate papo online “: Como lidar com a ansiedade de forma positiva”, com a psicóloga Luciana Espíndola, psicóloga e coaching de desenvolvimento humano no mundo corporativo.

A psicóloga esclareceu pontos como: características e níveis de ansiedade; dicas práticas de como controlar a ansiedade no dia a dia; ferramentas de apoio (cursos, terapia, assessment online, redes de apoio que estão atendendo gratuitamente por conta da pandemia. 150 professores participaram da palestra e classificaram como muito útil e esclarecedora.

No dia 09/07, live pedagógica “Processo de avaliação – alternativas de avaliação em época de pandemia, ensino remoto e adaptações”, com o professor André Rocha, especialista e qualidade na Educação, CEO e diretor pedagógico do horizonte Educacional, membro as Abave – Associação Brasileira de Avaliação.

Foram tratados os seguintes assuntos: Estamos vivendo um momento de excepcionalidade, com isso, necessitamos de medidas específicas para enfrentamento dessa situação de emergência de saúde pública. Muitas dúvidas surgem: Os alunos poderão ser reprovados em 2020? É possível estender o ano letivo 2020/2021? As famílias podem recusar o retorno dos alunos ao presencial por insegurança? Quais devem ser as prioridades na retomada das aulas presenciais? Quais devem ser as prioridades na retomada das aulas presenciais? Como fica o



processo de avaliação escolar nesse atual contexto de aulas remotas? É possível estender o ano letivo?

Foi feita a leitura dos pareceres do CNE: MP 934/2020 + PARECER DO CNE DE 07/07/2020 - Educação infantil: dispensa a obrigatoriedade do mínimo de dias letivos referente a 2020 e do cumprimento da carga horária mínima anual; Ensinos fundamental e médio: suspende a obrigatoriedade da quantidade mínima de dias letivos, mas desde que seja cumprida a carga horária mínima anual; MP 934/2020 + PARECER DO CNE DE 07/07/2020 - A carga horária mínima do ano letivo afetado poderá ser cumprida no ano seguinte, ainda que o aluno já estejam cursando a série ou ano escolar seguinte; Autoriza atividades pedagógicas não presenciais para preencher a carga horária, desde que os sistemas de ensino garantam aos alunos o acesso a essas atividades.

Foram feitas as observações: Para bem avaliarmos necessitamos saber quais objetivos precisam ser alcançados, ou seja, o que precisa ser ensinado. Avaliação diagnóstica é diferente de avaliação formativa. Avaliação não é só prova. A lista de questões para o aluno responder não é a única e nem a principal maneira de avaliar um estudante que está no modelo de ensino remoto. Afinal, avaliação vai muito além disso. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o docente deve avaliar o rendimento escolar ao analisar o desempenho do aluno como um todo e será isso que precisará ser feito durante esse período de pandemia.

E as sugestões: Varie a maneira como você avalia os estudantes, ou melhor, as tradicionais formas de avaliação necessitam ser ressignificadas. Exemplos: Provas objetivas; Provas discursivas; Provas orais; Avaliação de seminário; Avaliação de trabalho; Prova com consulta; Desenvolvimento de projeto; Resultado conquistado em um jogo, entre outros.

Também foram dadas sugestões de avaliação no ensino fundamental: Anos Iniciais: Peça que os alunos escrevam um resumo sobre a parte da disciplina que mais gostaram; forneça um jogo educacional e veja como cada um deles se sai; dê enigmas, envolvendo a matéria, para que solucionem online e em dupla; formate um quiz, com questões sobre o conteúdo, e peça para que eles participem.

Anos Finais: Mostre uma música e peça para que os alunos pesquisem a relação dela com a disciplina; deixe enigmas sobre a matéria, para serem desvendados; realize avaliação online, caso julgue necessário; ofereça textos para que eles leiam e comentem, com suas palavras, o que entenderam.

Foram ofertadas, durante o ano, formações online:

O **Programa de Inovação Educação Conectada** do Ministério da Educação com o objetivo de apoiar a universalização do acesso à internet de alta velocidade, por via terrestre e satelital, e fomentar o uso de tecnologia digital na Educação Básica.

A formação continuada Educação Conectada é voltada para os profissionais da Educação e objetiva apresentar e capacitar para a utilização de novos recursos que auxiliem na preparação das aulas remotas e facilitem a comunicação entre escolas, pais e alunos. Podem participar da formação, educadores de todos os segmentos



(Educação Infantil, Ensino Fundamental dos Anos Iniciais, Ensino Fundamental dos Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos).

Na rede municipal de ensino, 26 pessoas estão participando da formação, sendo 22 participantes da Educação Infantil e 04 do Ensino Fundamental.

Formação Continuada Plataforma Vivescer. A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, em parceria com os municípios, lançou, no mês de junho, uma formação que leva apoio socioemocional para professores, durante esse período de pandemia. A plataforma Vivescer convida o educador a repensar a si mesmo e sua atuação profissional, suas relações e seu papel nos sistemas nos quais faz parte, abordando as temáticas referentes ao Corpo, a Mente, as Emoções e o Propósito.

A formação é ofertada pelo Instituto Península e certificada pelo Instituto Singularidades. A Vivescer é uma solução em ambiente virtual pensada para educadores de todas as etapas e modalidades de ensino, áreas disciplinares bem como de toda equipe escolar. É uma plataforma com quatro cursos e certificados de 32 horas cada. Os conteúdos trabalhados ajudam a equilibrar a mente, corpo e emoções, e também abordam o propósito de vida. Os cursos são autoinstrucionais e podem ser realizados em qualquer horário.

Na rede municipal, são 103 participantes, entre professores e coordenadores pedagógicos, sendo 65 da Educação Infantil e 38 do Ensino Fundamental.

O Programa Tempo de Aprender é um programa de alfabetização abrangente, cujo propósito é enfrentar as principais causas das deficiências da alfabetização no país. Entre elas, destacam-se: déficit na formação pedagógica e gerencial de docentes e gestores; falta de materiais e de recursos estruturados para alunos e professores; deficiências no acompanhamento da evolução dos alunos; e baixo incentivo ao desempenho de professores alfabetizadores e de gestores educacionais. Com o objetivo de melhorar a qualidade da alfabetização, o programa Tempo de Aprender propõe ações estruturadas: Formação prática para professores alfabetizadores, Formação prática para gestores educacionais da alfabetização e Intercâmbio de professores alfabetizadores.

Na rede municipal, são 48 participantes, sendo 21 da Educação Infantil e 27 do Ensino Fundamental.

3.1.4. Considerações Finais

Em meio ao cenário pandêmico e a necessidade de adotar medidas para evitar a disseminação da Covid-19, bem como novas estratégias para dar o melhor apoio aos estudos e aprendizagens dos estudantes em suas casas, gestores e professores, apesar das dificuldades, muitas vezes enfrentadas, buscaram alternativas e investiram no fortalecimento da relação família-escola. Graças aos esforços de todos os envolvidos, a Educação teve continuidade, mesmo com uma pandemia e a impossibilidade de realizar aulas presenciais.

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, continuou investindo em melhorias nos espaços físicos das Instituições Educacionais, em equipamentos



e em formações continuadas em serviço, de forma online, visando sempre melhorar o atendimento e a aprendizagem dos estudantes.

A realização de todas as ações, nesse ano atípico, só foi possível graças ao empenho da administração municipal e à participação efetiva de toda a equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, que tem como objetivo principal, a busca de melhorias no processo ensino e aprendizagem das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

Iracilda Moreira dos Santos Lomba
Coordenadora Geral da Educação Básica
SEMEEC – Caarapó- MS
Portaria 183/2019

3.2. Programa de Inovação Educação Conectada

3.2.1. Dados de Identificação

Articuladora Local /Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Nome: Elizabete Severo da Silva Romeiro

Função: Técnica SEMEEC e Articuladora Local

3.2.2. Introdução

O Programa de Inovação Educação Conectada do Ministério da Educação tem o objetivo de apoiar a universalização do acesso à internet de alta velocidade, por via terrestre e satélite, e fomentar o uso de tecnologia digital na Educação Básica.

Para isso, o Programa foi elaborado com quatro dimensões: visão, formação, recursos educacionais digitais e infraestrutura que se complementam e devem estar em equilíbrio, para que o uso de tecnologia digital tenha efeito positivo na educação.

3.2.3. Atividades Desenvolvidas

Programa de Inovação Educação Conectada

O decreto Nº 9.204, de novembro de 2017 institui o Programa de Inovação Conectada, tendo em vista conjugar esforços entre órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, escolas setor privado e sociedade civil para assegurar as condições necessárias para a inserção da tecnologia como ferramenta pedagógica de uso cotidiano nas escolas públicas e educação básica.

O programa de Inovação Educação Conectada surge em consonância com a estratégia 7.15 do Plano Nacional de Educação, com o objetivo de apoiar a universalização do acesso à Internet de alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na Educação Básica.

Em Caarapó a escola selecionada pelo MEC foi a Escola Municipal Indígena Nãdejara-Pólo da Reserva Indígena. O termo de adesão à Política de Inovação



conectada foi assinado em dezembro de dois mil e dezessete pelo ainda prefeito Mário Valério e a partir da adesão foram desenvolvidas ações relacionadas ao programa.

Em 2018 as ações do Programa Inovação Conectada foram focadas em formação on-line dos articuladores, através da Plataforma direcionada aos estudos e de acordo com as atividades propostas foi elaborado uma simulação do Plano Local de Inovação Conectada, a partir de informações coletadas e por meio de questionários respondidos por professores da escola.

Forma organizacional do programa dentro das quatro dimensões:



Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento execução e Controle

É importante considerar que essa primeira fase do Programa Inovação Conectada teve como objetivo elaborar um diagnóstico da atual condição de Internet oferecida nas escolas e possíveis mudanças relacionadas ao uso da tecnologia educacional, para melhorar o processo ensino aprendizagem dos professores e estudantes.

Em 2019 algumas Instituições do Ensino Fundamental e alguns Centros Municipais de Educação Infantil foram selecionados para aquisição de conexão terrestre. Para este processo, primeiramente a Secretária Municipal de Educação fez o aceite via SIMEC e, após 24h do aceite da Secretária, o Diretor(a) fez adesão via PDDE Interativo.

Em 2020 houve continuidade do Programa Educação Conectada no Município, através das ações pertinentes.



Ainda em 2019 algumas instituições escolares realizaram a elaboração do Plano de Aplicação Financeira 2020 pelas escolas, garantido desta forma recursos financeiros pelo Programa de Inovação Educação Conectada (PIEC).

Plano de Aplicação Financeira feito pelo diretor/a escolar através do Programa PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola, essa ação resultou em recursos enviados pelo FNDE (Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação), porém, esses recursos foram reprogramados para serem gastos em 2020, algumas instituições chegaram a fazer uso do recurso outras, no entanto, não fizeram a contratação de internet devido a pandemia do COVID-19 esse recurso será reprogramado para ser aplicado em 2021.

Dando continuidade ao Programa de Inovação Educação Conectada (PIEC) em 2020, novas seleções de escolas aconteceram e o município foi contemplado mais uma vez com a seleção para aquisição de recursos do FNDE/MEC (Ministério da Educação e cultura), desta vez duas escolas rurais CMEI Rita Tereza, Escola Indígena Nandajara Pólo e duas urbanas CMEI China e CMEI frei Mateus que também realizaram todos os procedimentos e aguardam a liberação do recurso.

Vale ressaltar que as demais atividades previstas para o ano de 2020 através do Programa de Inovação Educação Conectada (PIEC) não foram realizadas devido a Pandemia Covid 19.

As articulações de algumas ações foram realizadas através de grupo de whatsapp, e-mails e live com informações sobre o Programa Inovação Conectada e o PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola).

Programa Tempo de Aprender

Tempo de Aprender é um programa de alfabetização abrangente, cujo propósito é enfrentar as principais causas das deficiências da alfabetização no país. Entre elas, destacam-se: déficit na formação pedagógica e gerencial de docentes e gestores; falta de materiais e de recursos estruturados para alunos e professores; deficiências no acompanhamento da evolução dos alunos; e baixo incentivo ao desempenho de professores alfabetizadores e de gestores educacionais.

Destinado à pré-escola e ao 1º e 2º ano do ensino fundamental das redes públicas estaduais, municipais e distrital.

Desenvolvido a partir das diretrizes da Política Nacional de Alfabetização - PNA.

Com o objetivo de melhorar a qualidade da alfabetização, o programa Tempo de Aprender propõe ações estruturadas em quatro eixos:

- Apoio pedagógico para a alfabetização
- Aprimoramento das avaliações da alfabetização
- Formação continuada de profissionais da alfabetização
- Valorização dos profissionais de alfabetização

No entanto, devido a pandemia Covid -19 foi possível realizar somente a formação continuada em Práticas de Alfabetização online pela plataforma AVAMEC para professores/alfabetizadores/as e coordenadores/as.



Este é um Programa oferecido pelo MEC nos termos da Portaria MEC 280 de 19 de fevereiro de 2020 e aceito pelo Município através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Acompanhamento Pedagógico 2020

O município de Caarapó na data de 23 de março de 2020 através do Decreto Municipal nº 26/2020, interrompeu as aulas presenciais nas Etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, nas Instituições Educacionais Municipais e Particulares, sob sua jurisdição, declarando Situação de Emergência em Saúde Pública, com o intuito de proteger a população em relação a Pandemia da COVID-19.

A Pandemia do novo Corona vírus causou a suspensão das aulas presenciais nas instituições escolares, porém, o ensino continuou por meio de atividades remotas enviadas aos estudantes através de grupos de whatsapp e atividades impressas para aqueles estudantes que tem pouco acesso à internet.

Do mesmo modo também aconteceu o acompanhamento pedagógico com participação nos grupos escolares ou alguma reunião restrita à alguns professores/as e coordenação escolar.

3.2.4. Considerações Finais

O Relatório apresentado é resultado dos trabalhos desenvolvidos no ano de 2020.

Elizabete Severo da Silva Romeiro

Articuladora Local/ Técnica Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

3.3. Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família/ Programa Busca Ativa Escolar

3.3.1. Dados de Identificação

Coordenadora do Programa Bolsa Família/ Sistema Presença e Programa Busca Ativa Escolar

Nome: Sandra da Silva Santos

Função: Professora Coordenadora

3.3.2. Introdução

Os Programas Busca Ativa Escolar e Bolsa Família são desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura (SEMEEC), em parceria com as Secretarias Municipais de Assistência Social (SMS) e Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Os dois programas agregam objetivos em comum, considerando que tem como propósito identificar e realizar a busca ativa de crianças e adolescentes que estão fora da escola, garantindo a matrícula e assegurar a permanência dos estudantes nas Instituições Educacionais.



3.3.3. Atividades Desenvolvidas

O presente relatório tem por finalidade apresentar o desenvolvimento das ações relacionadas aos seguintes programas:

- Programa Bolsa Família/Sistema Presença
- Programa Busca Ativa Escolar, Fora da Escola não Pode!

Programa Bolsa Família/Sistema Presença

- **Caracterização do Programa**

O Programa Bolsa Família (PBF) é uma iniciativa do governo federal em parceria com os municípios, que consiste no desenvolvimento de ações pelas coordenações do PBF na SEMEEC, SMS e SMAS, tendo em vista apoiar às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. Dessa forma este programa busca garantir a essas famílias o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde.

Tendo em vista assegurar esses direitos o programa é desenvolvido através da transferência de renda as famílias que atendem aos critérios baseados na renda familiar, comprovando situação de pobreza ou extrema pobreza.

O recebimento pelas famílias do benefício financeiro implica em cumprimento das condicionalidades (compromissos) pelas que as famílias. No entanto o município também tem responsabilidades, que precisa cumprir junto às famílias e ao governo federal, para que também receba seus recursos em dia.

- **Condicionalidades a serem Cumpridas pelas Famílias:**

- Área da educação:**

Os responsáveis devem matricular as crianças e os adolescentes de 6 a 17 anos na escola. A frequência escolar deve ser de, pelo menos, 85% das aulas para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e de 75% para jovens de 16 e 17 anos, durante o período letivo.

- Área da saúde:**

Os responsáveis devem levar as crianças menores de 7 anos para tomar as vacinas recomendadas pelas equipes de saúde e para pesar, medir e fazer o acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento, a cada 6 meses, conforme calendário de acompanhamento;

As gestantes devem fazer o pré-natal e ir às consultas na Unidade de Saúde;

- **Condicionalidades a serem cumpridas pelas coordenações:**

- Área da assistência social:**

Acompanhar os serviços sócio educativos e de convivência para crianças e adolescentes até 15 anos, monitorar o cumprimento das condicionalidades pelas famílias, acompanhar e orientar as famílias que estiverem em descumprimento, realizar a inscrição das famílias no CAD Único; identificar famílias com perfil para PBF.

- Área da educação:**



Monitorar e informar a frequência dos estudantes de 6 a 17 anos, de todas as escolas do município, localizar os estudantes sem vínculo escolar na plataforma digital do Sistema Presença/PBF; realizar intervenções junto aos estudantes em situação de evasão; imprimir, distribuir e monitorar a informação de frequência dos estudantes realizada pelas escolas; informar as famílias sobre % de frequência dos estudantes por faixa etária.

Área da saúde:

Monitorar e informar dados na plataforma digital do PBF sobre acompanhamento das crianças menores de 7 anos quanto a vacinas obrigatórias, peso, medida e acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento, a cada 6 meses conforme calendário nacional; acompanhar e informar na plataforma digital do PBF, as gestantes que devem fazer o pré-natal e frequência de consultas na Unidade de Saúde.

Tendo em vista esses compromissos assumidos com o Programa Bolsa Família, o não cumprimento pelas famílias de suas responsabilidades implica em advertência, bloqueio, suspensão até o cancelamento do benefício, nessa sequência. A perda do benefício também pode ocorrer caso as famílias melhorem sua renda de forma que não se enquadrem mais no perfil exigido.

Dentre as condicionalidades que as famílias devem cumprir está a frequência escolar obrigatória dos filhos, sendo de 6 a 15 anos, o mínimo de 85% e de 15 a 16 anos, o mínimo de 75%. Tal acompanhamento e monitoramento é realizado pelo coordenador máster do Programa Bolsa Família na SEMEEC, bimestralmente.

Para lançamento da frequência no Sistema Presença o coordenador máster, responsável pelo programa no município, faz a impressão e distribuição dos formulários para todas as instituições de ensino, municipais e estaduais, e particulares, encaminha as mesmas para que preencham o percentual de frequência de cada estudante e registre na plataforma. Após preenchimento dos formulários pelas escolas a coordenadora máster recolhe os mesmos para conferir a frequência informada pelas instituições de ensino na plataforma. Neste ano em decorrência da pandemia da Covid-19, como as escolas aderiram as atividades remota, a atividade de monitoramento da frequência foi suspensa.

Além do registro da frequência que ocorre bimestralmente a coordenação municipal é responsável por localizar os estudantes sem vínculo escolar identificados na plataforma e realizar a busca ativa dos mesmos, com objetivo de localizar o vínculo escolar e em caso de evasão reintegrá-lo a uma instituição de ensino, assegurando sua permanência. A diminuição do número de estudantes não localizados(NLOC) sempre foi um desafio para o município, mesmo articulando ações intersetoriais nem sempre é possível erradicar este número, isso se deve pelo fato de que muitas crianças e adolescentes mudam de escola, ou mudam de cidade e o responsável familiar não comunica o Cadastro Único, a falta de atualização cadastral com apresentação de declaração de matrícula anual e atualizada, demora na exclusão de beneficiários pelo Sistema Nacional do PBF, esses são os principais problemas que interferem na erradicação dos estudantes não localizados. No entanto para fins de



informação de frequência na plataforma digital estes alunos não localizados são agregados aqueles sem frequência, fazendo com que o índice de estudantes sem frequência continue progredindo no município, não atingindo 100% de informação da frequência dos estudantes, como pressupõe a meta o que interfere no recebimento de valores do governo federal para o programa PBF.

Em 2020 conforme dados do Sistema Presença/PBF, em dezembro, estavam matriculados nas instituições de ensino do município **1.938**(mil novecentos e trinta e oito) estudantes beneficiários do PBF, assim distribuídos:

Quadro 01: **Nº de Estudantes Beneficiários Matriculados nas Instituições de Ensino**

Instituição de ensino	Rede	Quantidade		Total
		6 a 15 A	16 a 17 A	
CMEI Frei Mateus	Municipal	01	0	01
CMEI Profº Júlio Ushigima	Municipal	10	0	10
EE Arcênio Rojas	Estadual	122	05	127
EE Frei João Damasceno	Estadual	29	06	35
EEl Yvy Poty	Estadual	4	57	61
EE Pe. José de Anchieta	Estadual	25	04	29
EE Prof.ª Cleuza Ap. V. Galhardo	Estadual	25	13	38
EE Prof. Joaquim A.S. Vianna	Estadual	77	46	123
EE Ten. Av. Antônio João	Estadual	28	06	34
EM Cândido Lemes dos Santos	Municipal	58	01	59
EMI Nandejara-Pólo	Municipal	1.047	128	1.175
EM Profº Moacir F. de Carvalho	Municipal	141	05	146
EM Rui Barbosa	Municipal	94	03	97
EE Júlio Cesar Nobre	Particular	03	0	03
Total		1.664	274	1.938

Fonte: Frequenciaescolar.mec.gov. dezembro, 2020.

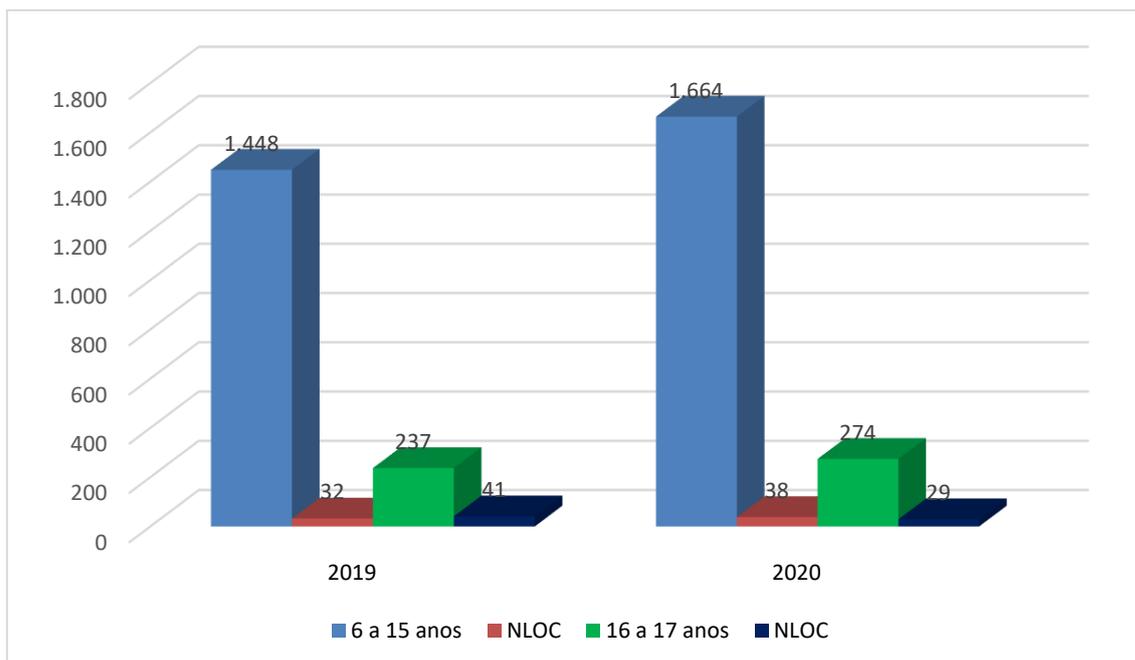
No que se refere a faixa etária dos estudantes acima relacionados, vale ressaltar que os estudantes dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) apresentados são crianças que completaram 6 anos, após maio de 2020.

Além destes estudantes matriculados nas instituições de ensino cadastrados na plataforma do Sistema Presença/PBF, haviam mais 67(sessenta e sete) sem vínculo escolar, ou seja, não localizados, em 2020.

Os dados que seguem no gráfico mostram que mesmo com a pandemia da Covid-19 e o cancelamento de muitas ações do PBF a busca ativa dos estudantes continuou sendo realizada o que contribuiu para manter o nº de não localizados estabilizado como mostra o gráfico que segue:

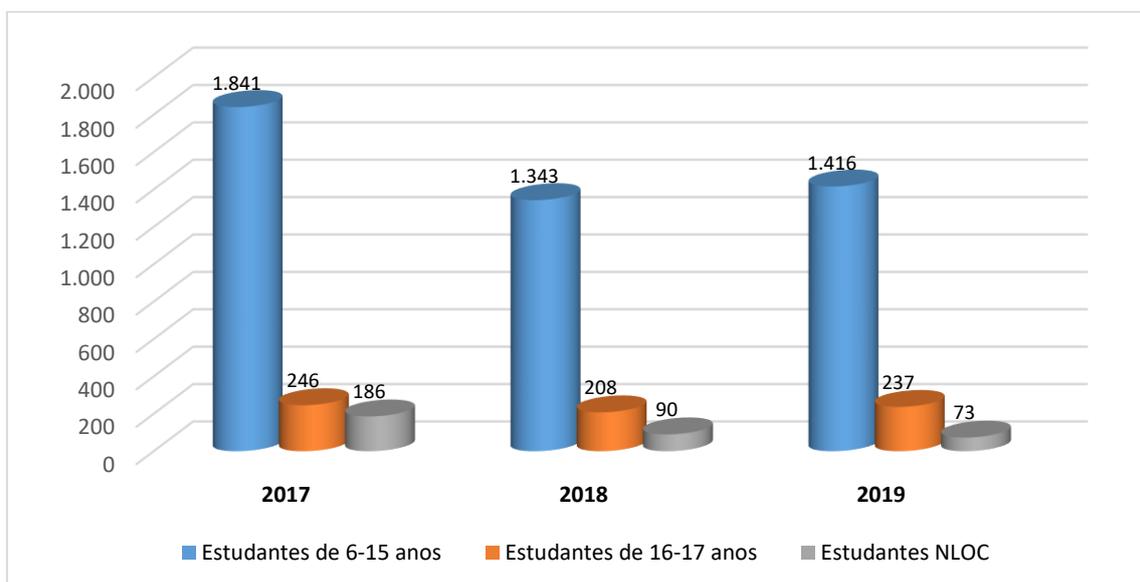


Gráfico 01: Nº de Estudantes Não Localizados em 2019 e 2020



Fonte: Frequenciaescolar.mec.gov. dezembro, 2019,2020

Gráfico 02: Fluxo de estudantes do Sistema Presença nos Últimos Anos



Fonte: Frequenciaescolar.mec.gov. dezembro, 2017,2018,2019.

- **Atividades Desenvolvidas no Sistema Presença/PBF em 2020**

O Sistema Presença tem por finalidade acompanhar a frequência escolar dos estudantes de 6 a 17 anos, diagnosticando as razões da baixa ou não frequência, objetivando enfrentar a evasão e estimular a permanência e a progressão educacional de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Além disso mobilizar



ações intersetoriais para localizar crianças e adolescentes que estão fora da escola, fazendo sua recondução para a instituição de ensino.

Tendo em vista estes propósitos foram desenvolvidos várias ações intersetoriais em 2020, no entanto muitas atividades foram adiadas em decorrência da pandemia da Covid-19. Sendo assim as ações desenvolvidas pelas coordenações do PBF e respectivas áreas e/ou setores envolvidos:

- Monitoramento do calendário de vacinação e do crescimento e desenvolvimento das crianças menores de 7 anos, (saúde);
- Monitoramento da realização de pré-natal pelas gestantes e acompanhamento das mesmas e das nutrizes, (saúde);
- Participação na busca ativa de estudantes em situação de evasão ou baixa frequência, (saúde/ESFs, assistência social/CADÚnico e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), educação/SEMEEC);
- Acompanhamento da frequência escolar mensal mínima de 85% de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, e mínima de 75% dos jovens de 16 e 17anos (educação/SEMEEC);
- Realização das inscrições das famílias no CADÚnico, para ingresso no PBF (assistência social);
- Elaboração da Agenda de trabalho Integrada do Programa Bolsa Família, envolvendo as coordenações do PBF das secretarias municipais de assistência social, saúde e educação, sujeita à aprovação do Municipal de Assistência Social (CMAS) e Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), (saúde-educação e assistência social, CMAS);
- Realização de busca ativa de estudantes não localizados identificados pelo Sistema Presença ou denúncias da comunidade, escola entre outros setores. Dentre as estratégias realização de visitas domiciliares para verificação de vínculo escolar dos estudantes (saúde/Estratégia de Saúde da Família (ESFs), assistência social/CADÚnico, CRAS, educação/escolas);
- Parcerias relacionadas a identificação de vínculo escolar dos estudantes não localizados, (Coordenação Estadual do PBF na Educação/SED, CADÚnico);
- Reunião em parceria com a SMS e CADÚnico (SMAS), coordenadora do Programa de Atenção Básica a Saúde (SMS) e coordenação do PBF na educação, realizada em cada ESF da sede com os agentes de saúde e coordenador (enfermeira), para sensibilização na busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola e importância da atualização cadastral das famílias beneficiárias do PBF (educação-saúde-assistência social);
- Capacitação dos entrevistadores do CADÚnico, realizada pela coordenação do PBF na assistência social, perfazendo carga horária de 32 horas (assistência social/CADÚnico);
- Oficinas intersetoriais, sobre as condicionalidades do PBF e dos demais programas que usam a base de dados do Cadastro Único, com técnicos do



CRAS, CREAS, Vigilância de Assistência Social, (coordenação do PBF da educação, (assistência social/coordenação do PBF);

- Confecção e distribuição pelos agentes de saúde às famílias de material de apoio (folders, cartilhas), sobre atualização cadastral e divulgação dos benefícios e programas de assistência social tendo como condição o Cadastro Único, (educação, assistência social, saúde);
- Acompanhamento familiar e atualização cadastral, (assistência social/CRAS/CADÚnico);
- Visita domiciliar e Registro de informações relativos ao acompanhamento familiar dos beneficiários em descumprimento de condicionalidades, (assistência social/CRAS/CADÚnico);
- Reuniões periódicas para troca de informações sobre os sistemas, para cruzamento de dados sobre as famílias e acompanhamento das ações envolvendo as coordenações do PBF no município, (assistência social, educação e saúde);
- Reunião com as coordenações municipais do PBF para avaliação de cumprimento da Agenda Trabalho Integrada do Programa Bolsa Família, envolvendo as coordenações do PBF das secretarias municipais de assistência social, saúde e educação, (educação, saúde e assistência social);
- Busca ativa dos estudantes em situação de evasão escolar, ou falta de apresentação das atividades remotas a escola, pelo Conselho Tutelar e o Comitê do Programa Busca Ativa, fora da escola não pode, a partir de encaminhamento das instituições de ensino ou da coordenação do PBF na Educação.
- Participação na identificação de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos que estão fora da escola, bem como ações de matrícula e solicitação de vagas, principalmente na educação infantil, (educação/SEMECEE/Coordenação do PBF, saúde/agentes comunitários de saúde);
- No decorrer do ano de 2020 foram executadas algumas ações em decorrência da pandemia da Covid-19 no município que não foram dirigidas pelas coordenações do PBF, no entanto as famílias do PBF foram beneficiadas com esta iniciativa, sendo estas:
 - Suspensão das aulas nas instituições de ensino da rede municipal e da rede estadual desde março, a fim de evitar o contágio, aglomeração e propagação do coronavírus. Medida adotada pela SEMEEC e Secretaria de Estado e Educação (SED);
 - Disponibilização pelas escolas e Centros Municipais de Educação Infantil de apostilas com atividades para os estudantes sem acesso à internet para realização das atividades em casa, desde abril.
 - Aulas de apoio pedagógico (reforço), para estudantes do 1º ao 9º ano (SEMEEC) com baixo desempenho, ou que não tenham realizado as atividades remotas do 1º e 2º bimestre;



- Entrega dos kits de alimentação para as famílias, priorizando beneficiários do PBF, esta ação contemplando sede, aldeias, distritos de Nova América e Cristalina, e fazendas, foram beneficiadas:
- **Abril: 402** famílias de estudantes da sede, distritos de Cristalina e Nova América, aldeia e fazendas, foram beneficiadas com kit de alimentação, conforme listas com assinaturas dos responsáveis, ação realizada pela SMAS (CRAS) e SMEDE (diretores escolares da rede municipal e coordenação do PBF),
- **Maior: 371** famílias de estudantes das instituições de ensino da rede municipal, foram beneficiadas, ação desenvolvida pela SEMEEC.
- **Novembro: 559** famílias de estudantes das instituições de ensino da rede municipal, foram beneficiadas, ação desenvolvida pela SEMEEC;
- Entrega de kit de alimentação para as famílias dos estudantes das escolas estaduais, (Secretaria de Estado e Educação (SED) /escolas estaduais);
- **Maior:** 100% das famílias dos estudantes foram beneficiados, dentre estes 442 eram do PBF;
- **Novembro:** 100% das famílias dos estudantes foram beneficiados, dentre estes 442 eram do PBF.

• **Caracterização das Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família/Perfil**

Considerando que as famílias beneficiárias do PBF foram selecionadas na base do Cadastro Único, o critério para ser inserido no PBF também é a renda familiar:

Considerando a renda familiar das famílias do CADÚnico em outubro de 2020 haviam **3.951**(três mil novecentas e cinquenta e uma) dentre as quais:

- 1.112 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;
- 412 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;
- 1.239 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo;
- 1.188 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

Deste público **1.318**(mil trezentas e dezoito) famílias, eram beneficiárias do PBF, representando uma cobertura de 73,1% da estimativa de famílias pobres no município, (MDS/SAGI-Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, dez,2020).

Essas famílias receberam benefícios com valor médio de R\$ 83,09 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas pelo PBF em Caarapó alcançou R\$ 109.509,00 no mês. Sobretudo faz-se necessário lembrar que algumas mães que eram chefe de família tiveram o valor de seu benefício equiparado ao valor do auxílio emergencial durante três meses, ou seja, receberam R\$ 600,00 ou R\$ 1.200,00.

Programa Busca Ativa Escolar, Fora Da Escola Não Pode!

- **Caracterização do Programa**



O Programa Busca Ativa Escolar, Fora da Escola Não Pode (BAE) está implantado em Caarapó-MS desde o ano de 2017, é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e o Instituto TIM.

Com a adesão ao BAE o prefeito municipal comprometeu-se em realizar as ações com o propósito de identificar as crianças e adolescentes de 4 a 17 anos que estão fora da escola, e desenvolver estratégias para que as mesmas retornem às instituições educacionais, garantindo sua permanência, e combatendo a evasão.

Tendo em vista o combate à exclusão escolar o município tem desenvolvido ações intersetoriais envolvendo as secretarias municipais de Educação Esporte e Cultura, Assistência Social e Saúde para realização do minicenso, ou seja, levantamento do nº de famílias por território, nº de crianças e adolescentes, identificando quais estudam, onde e quais estão fora da escola.

A partir destes dados levantados com o “Minicenso”, através de visitas nas residências com entrevistas e preenchimento de formulários, foi possível identificar quais crianças e adolescentes de 4 a 17 anos estavam fora da escola e buscar alternativas com vistas a promover o retorno das mesmas as instituições de ensino, através da execução de ações intersetoriais, acionando as políticas públicas, com o propósito de eliminar os problemas que ocasionaram a evasão escolar dos estudantes.

Além da realização anual do minicenso, são desenvolvidas ações de registro e acompanhamento das crianças de 4 a 17 anos fora da escola, através da plataforma digital gratuita do Programa BAE, onde fazendo uso das ferramentas disponíveis é possível realizar a busca de dados para localização de crianças em situação de evasão, ou acionar alertas, possibilitando que todos os representantes do município cadastrados compartilhem a mesma informação em tempo real e participem da busca ativa destas crianças. Atualmente estão cadastrados nesta plataforma digital a coordenadora operacional (secretaria municipal de educação esporte e cultura), as supervisoras (secretaria municipal de assistência social, saúde, Cadastro Único), gestor (a) político (a) sendo a secretária municipal de educação esporte e cultura. Estes representantes também fazem parte do Comitê Gestor do Programa Busca Ativa Escolar.

Ações Desenvolvidas em 2020

Dentre as ações executadas relacionadas ao Programa BAE em 2020, estão:

- Reunião realizada pela coordenadora operacional e a gestora política (SEMEEC) do programa BAE, com os agentes de saúde, secretário municipal de saúde, coordenadora da saúde básica no município, agente comunitários de saúde e coordenadores das Estratégia de saúde da Família na sede e distritos, com objetivo de apresentar os formulários do minicenso e estabelecer prazos para realização e entrega do levantamento;



- Capacitação dos agentes de saúde e enfermeiros por ESFs, pela coordenadora operacional do programa para realização do minicenso;
- Reunião com coordenadora operacional do Programa BAE, gestora política com a técnica responsável pela Educação Escolar Indígena, coordenador pedagógico geral e o diretor escolar da EMI Nãdejara-Pólo, objetivo de fazer o cronograma de realização do minicenso nas aldeias Te' Ýkuê e Guyra Roka, e elaboração do formulário de entrevista;
- Reunião da técnica responsável pela educação escolar indígena na SEMEEC e o coordenador pedagógico geral da EMI Nãdejara-Pólo, com colaboradores que realizariam o minicenso, elaboração de cronograma de trabalho, lista de recursos, divisão das equipes por área e apresentação do formulário, instrumento de coleta dos dados na entrevista;
- Entrega de formulários para os participantes do minicenso;
- Realização do minicenso nas aldeias em janeiro e fevereiro de 2020, coordenado pela técnica responsável pela educação escolar indígena na SEMEEC e o coordenador pedagógico geral da EMI Nãdejara-Pólo. As entrevistas foram realizadas por trabalhadores das escolas das aldeias como professores, coordenadores pedagógicos, diretor, agentes de limpeza, outros colaboradores da comunidade também estiveram presentes, conforme relacionado na lista em anexo 01 neste relatório;
- Realização do minicenso na sede e distritos, de janeiro a setembro, coordenado pela coordenadora operacional do programa BAE, a coordenadora de Atenção Básica a Saúde no município, os coordenadores (enfermeiros) das Estratégia de Saúde da Família (ESFs), agentes comunitários de saúde;
- Confecção de material gráfico (formulários para as entrevistas);
- Apresentação das ações do Programa BAE para membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- Sistematização dos dados levantados durante o minicenso, através de tabulação realizada pela coordenadora operacional do programa BAE;
- Reuniões nos ESFs realizada pela coordenadora operacional com agentes comunitários de saúde e coordenador do ESF para levantar informações de crianças e adolescente de 4 a 17 anos identificados fora da escola;
- Visitas pelas agentes de saúde nos meses de outubro a dezembro para averiguação da situação escolar, das crianças e adolescentes que se encontravam fora da escola em fevereiro, bem como orientação sobre a obrigatoriedade;
- Compilação dos dados do monitoramento realizado e elaboração da lista de crianças e adolescentes que se encontram fora da escola e busca ativa destes;
- Conclusão do relatório final contendo todos os dados levantados nas etapas apresentadas: número de crianças e adolescentes no município e percentual fora da escola, janeiro de 2021;



- Encaminhamento do relatório final pela SMEDE, bem como dados sobre número de crianças e adolescentes no município e percentual fora da escola ao Ministério Público, previsão fevereiro de 2021.

Tendo em vista os resultados do minicenso de 2020 as crianças e adolescentes identificadas sem vínculo escolar e que retornaram as instituições de ensino, ou ingressaram no caso daquelas com 4 anos terão sua frequência monitorada pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes e Cultura em 2021, em colaboração com as Secretarias de Saúde e de Assistência Social no que se refere a matrícula e frequência escolar. Também serão acompanhadas as que ainda se encontram fora da escola.

O Programa Busca Ativa Escolar, fora da escola não pode, é de responsabilidade da Prefeitura, no entanto a coordenação operacional do programa está sob os cuidados da Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura, que desenvolve as ações em colaboração com a Secretaria Municipal de Saúde principalmente os coordenadores dos ESF e agentes comunitários de saúde, e na Secretaria Municipal Assistência Social, principalmente CRAS, CAD Único, entre outros, através da integração das políticas públicas e trabalho intersetorial.

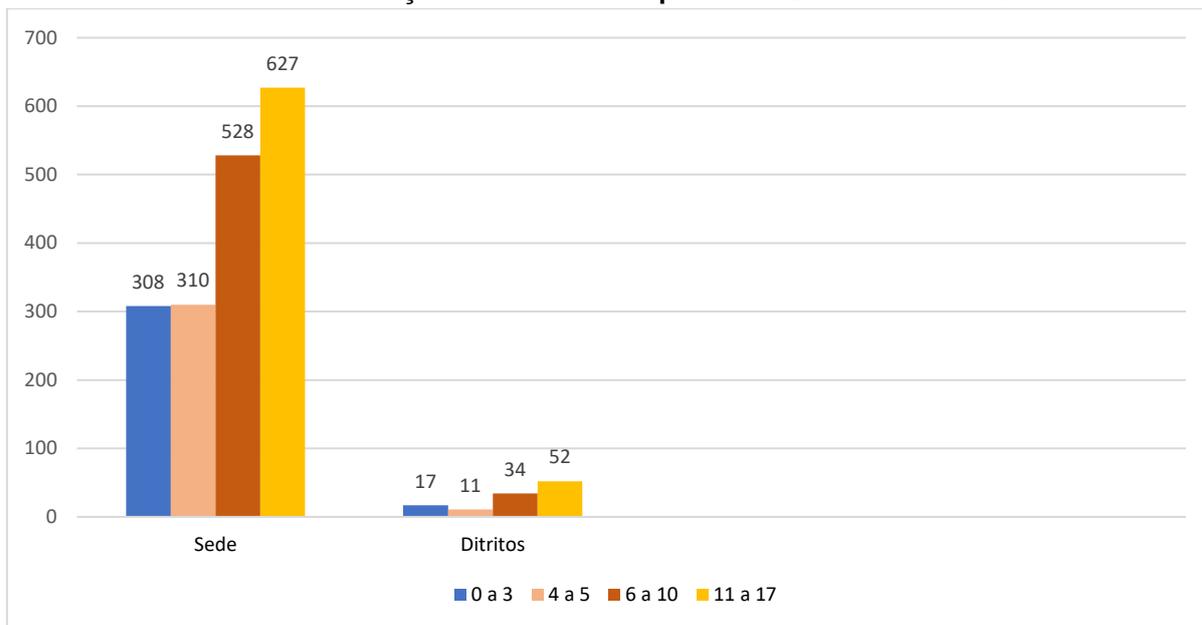
Dados do Levantamento Inicial do Minicenso, na Sede e Distritos

Durante a realização do minicenso na sede do município e distritos, de fevereiro a setembro de 2020, através de visitas domiciliares foram entrevistadas **2.093**(duas mil e noventa e três) famílias, e foram identificadas **1.887**(mil oitocentos e oitenta e sete) crianças e adolescentes de 0 a 17 anos. Deste quantitativo **80**, com idade de **4 a 17** anos encontravam-se fora da escola.

O gráfico abaixo mostra na sede do município e nos distritos de Cristalina e Nova América o total de crianças e adolescentes por faixa etária.



Gráfico 03: Nº de Crianças e Adolescentes por Faixa Etária na Sede e Distritos



Fonte: Formulários do Programa Busca Ativa Escolar, jan. a dez., 2020.

O gráfico acima mostra que na sede do município foram identificadas **1.465**(mil quatrocentos e sessenta e cinco) crianças e adolescentes de 4 a 17 anos, destes **76**(setenta e seis encontravam-se fora da escola. Com relação aos Distritos de Nova América e Cristalina de **97**(noventa e sete) crianças e adolescentes nesta mesma faixa etária **04**(quatro) encontravam-se fora da escola. Durante o minicenso foram identificadas na sede e distritos:

• **Nº de Famílias: 2.093**

- ESF1: 443
- ESF 2: 387
- ESF 3: 243
- ESF 4: 543
- ESF 5: 303
- Posto de Saúde de Cristalina: 165
- Posto de Saúde de Nova América: 09

• **Total Nº de Crianças e Adolescentes e Nº Fora da Escola**

- Total de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos: **1.887**
- Total de Crianças de 0 a 03 anos: 325
- Crianças de 0 a 3 anos fora da escola: 177
- Total de Crianças de 4 a 5 anos: 321
- Crianças de 4 a 5 anos fora da escola: 38
- Total de Crianças/adolescentes de 6 a 17 anos: 1.241
- Crianças/adolescentes de 6 a 17 anos fora da escola: 42

No entanto é preciso ressaltar que durante a realização do minicenso a cobertura nos territórios da sede e distritos não alcançou todas as famílias



cadastradas nos ESFs, isso se deve as consequências ocasionadas pela pandemia da Covid-19 que prejudicaram as visitas nas residências pelos agentes comunitários de saúde (acs). Mesmo assim os dados levantados foram de extrema relevância na identificação das crianças e adolescentes que se encontravam fora da escola.

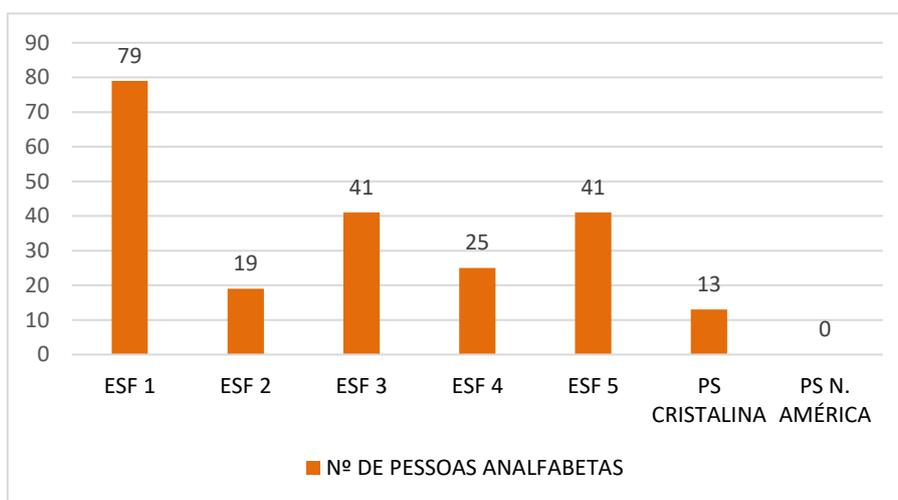
Tendo em vista o número de famílias referenciadas por ESF, foi obtida a seguinte cobertura quanto ao nº de famílias entrevistadas no minicenso:

- ESF1 de famílias: 867/443 entrevistadas, 51.1%;
- ESF 2 de 1.258/387 foram entrevistadas, 30.7%;
- ESF 3 de 810/243 foram entrevistadas,30%;
- ESF 4 de 1.363/543 foram entrevistadas,40%;
- ESF 5 de 1.358/303 foram entrevistadas, 22.1%;
- Posto de Saúde de Cristalina de 407/165 foram entrevistadas, 40.5%
- Posto de Saúde de Nova América de 250/09 foram entrevistadas, 3.6%

Vale ressaltar que o nº de família por ESFs muda constantemente, sendo a estimativa uma média, informada pelos coordenadores dos ESF em dez, 2020.

Durante o minicenso também foi possível identificar o número de pessoas analfabetas, de quinze anos acima. Os dados abaixo mostram que das famílias identificadas haviam 218 pessoas analfabetas.

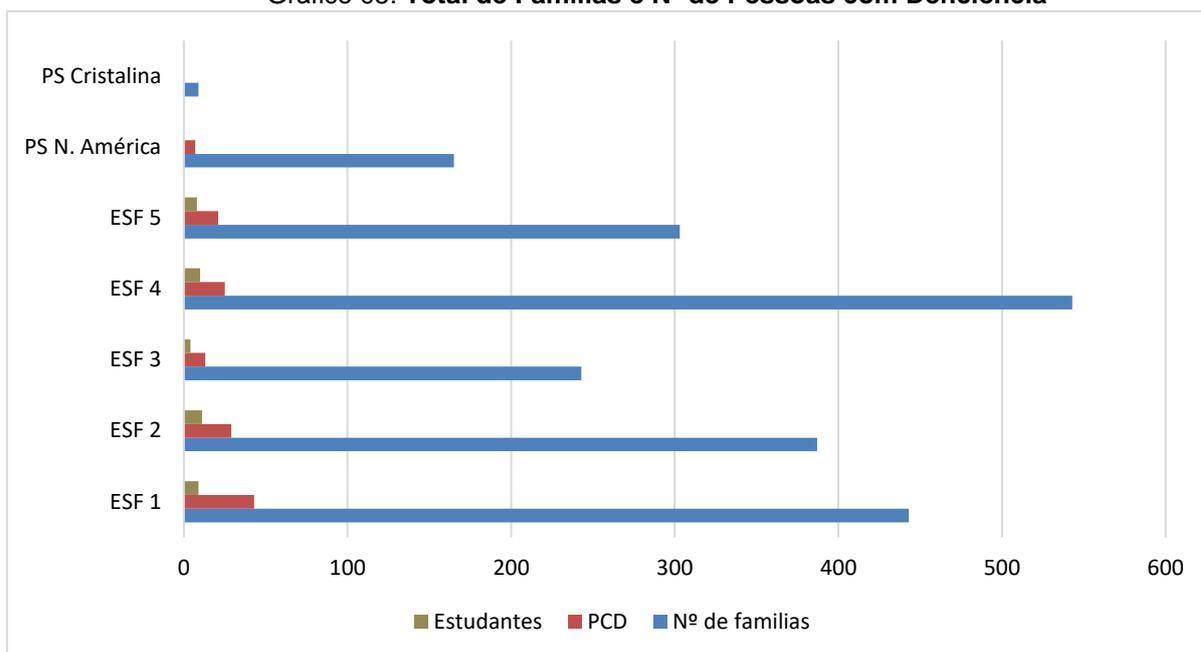
Gráfico 04: Nº de Pessoas Analfabetas na Sede e Distritos do Município



Fonte: Formulários do Programa Busca Ativa Escolar, jan.-dez.,2020.

Durante o minicenso foi possível identificar também o nº de famílias, nº de pessoas com deficiência, idade, tipo de deficiência, e se estas eram estudantes (nome das escolas), os dados na íntegra poderão ser acessados no relatório do Programa BAE 2020, disponível na coordenação do mesmo.

Gráfico 05: Total de Famílias e Nº de Pessoas com Deficiência



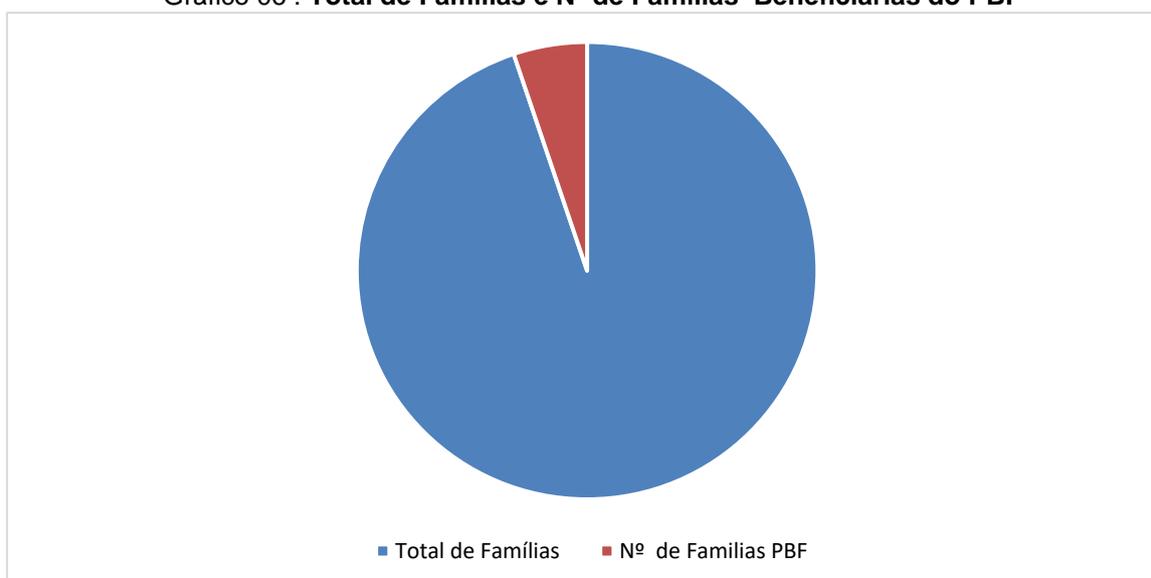
Fonte: Formulário de entrevista com as famílias, Programa Busca Ativa, jan.-dez.2020.

Legenda: PCD-Pessoa Com Deficiência

Dados com o minicenso mostrando que de 2.093 famílias, haviam 138 pessoas com deficiência e destas 42 eram estudantes.

Dentre 2.093 famílias identificadas, 114 declararam ser beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Gráfico 06 : Total de Famílias e Nº de Famílias Beneficiárias do PBF



Dados do Levantamento Final Monitoramento da Busca Ativa Escolar

Em dezembro de 2020 foi realizado o levantamento de dados após a busca ativa das crianças e adolescentes de 4 a 17 anos que foram identificados fora da



escola de janeiro a setembro, na sede e distritos do município. Foram obtidos os seguintes resultados:

Quadro 02: **Crianças e Adolescentes Fora da escola e Resultados da Busca Ativa 2020**

ESFs	Janeiro a Setembro 2020	Dezembro 2020
	Nº de e Crianças e Adolescentes de 4-17 anos	
ESF1	25	18
ESF2	06	02
ESF3	21	15
ESF4	14	12
ESF5	10	09
PS de Cristalina	04	01
PS de Nova América	0	0
Total	80	57

Fonte: Formulários do Programa Busca ativa Escolar, janeiro a dezembro, 2020.

Dados do Levantamento Inicial do Minicenso, nas Aldeias

Nas aldeias Te' Ýikuê e Guyra Roka o minicenso foi realizado por equipes formadas pelos profissionais da educação que trabalham na EMI Ñandejara-Pólo e outras pessoas da comunidade indígena. Para maior eficiência os grupos foram distribuídos na aldeia Te' Ýikuê conforme suas as microrregiões e áreas de retomada e na aldeia Guyra Roka, na sua região, localizada nas proximidades do Distrito de Cristalina:

• Adeia Te' Ýikuê:

- Microrregiões: Ñandejara, Saverá, Mbocajá, Missão, Jakaira, Sanka Pytä, Perobal, Toca do Jacaré, Mbopei, Zacarias Marques (PS e região);
- Áreas de retomada: Yvu, Itaguá, Pindo Roky, Jeroky Guasu, Ñamoi Guarrai`y, Te`Yi Jusu, Tavyterã, Guapo`Y, Nandeva.

• Adeia Guyra Roka:

A região, está localizada, próximo ao Distrito de Cristalina.

Na aldeia Te' Ýikuê os estudantes são atendidos na EMI Ñandejara-Pólo no centro da aldeia, com educação infantil (nível IV e V) e ensino fundamental do 1º ao 9º ano, as outras escolas, sendo extensões (Lóide Bonfim de Andrade, Mbocajá, Saverá) estão localizadas nas microrregiões, com ensino fundamental 1º ao 5º ano. Além destas a EEI Yvy Poty, localizada no centro da aldeia atende estudantes do ensino médio. Quanto aos estudantes da aldeia Guyra Roka, os mesmos são atendidos do 1º ao 5º, no mesmo local na extensão da Ñandejara – Pólo, os demais do 6º ao 9º ano frequentam a EE Pe. José de Anchieta no Distrito de Cristalina.

Durante o minicenso realizado nas aldeias Te' Ýikuê, e na Guyra Roka foram identificadas **984**(novecentos e oitenta e quatro) famílias, e o total de **1.905**(mil novecentos e cinco) crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, sendo que destas **201**(duzentos e uma) de 4 a 17 anos estão fora da escola, faixa etária obrigatória da matrícula.

Durante o minicenso foram identificadas:

• Nº de famílias:



- Adeia Te' Ýikuê-microrregiões: 802
- Adeia Te' Ýikuê Áreas de retomada:162
- Aldeia Guyra Roka: 20

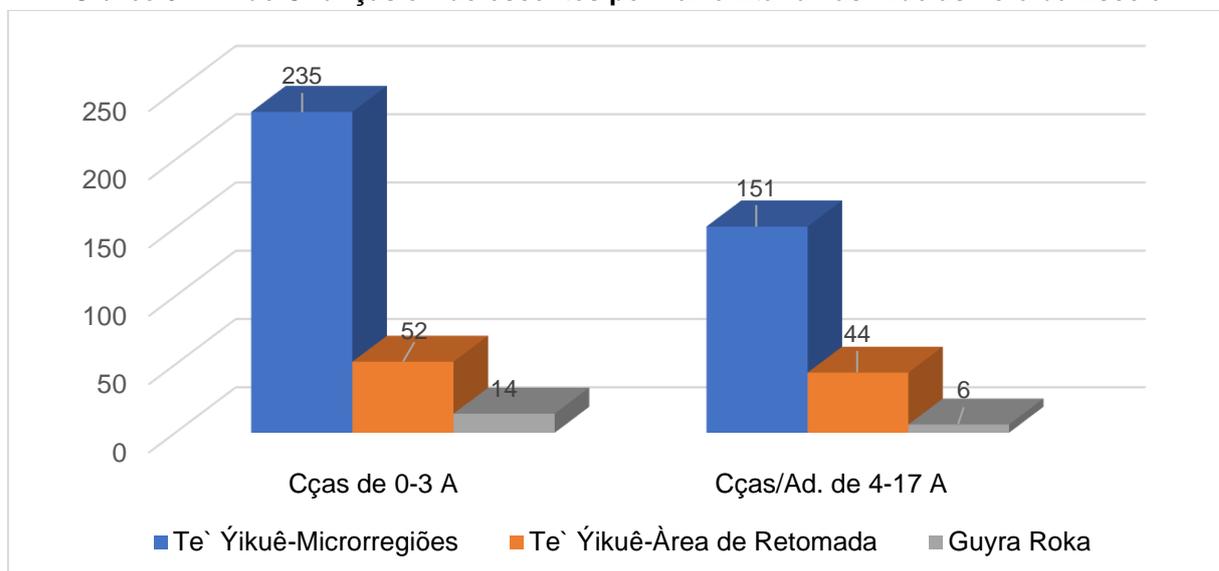
• **Nº Total de crianças e adolescentes/Nº fora da escola**

- Total de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos: 1.905
- Total de Crianças de 0 a 03 anos: 301
- Crianças de 0 a 3 anos fora da escola: 301
- Total de Crianças de 4 a 5 anos fora da escola: 132
- Crianças de 4 a 5 anos fora da escola: 132
- Total de Crianças/adolescentes de 6 a 17 anos: 1.472
- Crianças/adolescentes de 6 a 17 anos fora da escola: 69

No entanto vale ressaltar que por questões culturais específicas, a legislação assegura às famílias indígenas a matrícula facultativa das crianças menores de 4 anos, mesmo que a legislação nacional preconize a inserção obrigatória das crianças na escola a partir dos 4 anos.

O gráfico abaixo mostra que na faixa etária em que a matrícula é obrigatória de 4 a 17 anos as aldeias tinham **201** crianças e adolescentes fora da escola em janeiro e fevereiro de 2020.

Gráfico 07: Nº de Crianças e Adolescentes por Faixa Etária nas Aldeias Fora da Escola



Fonte: Formulários do Programa Busca Ativa Escolar, janeiro e fevereiro,2020.

Legenda: A – Anos

Durante a realização do minicenso na Adeia Te' Ýikuê em cada microrregião e nas áreas de retomada, e na aldeia Guyra Roka, foi possível identificar por área o número de pessoas com deficiência, e destes quais estavam estudando.

Os dados abaixo apresentados mostram o nº total de pessoas com deficiência nas aldeias:



Quadro 03: **Pessoas com Deficiência nas Aldeias**

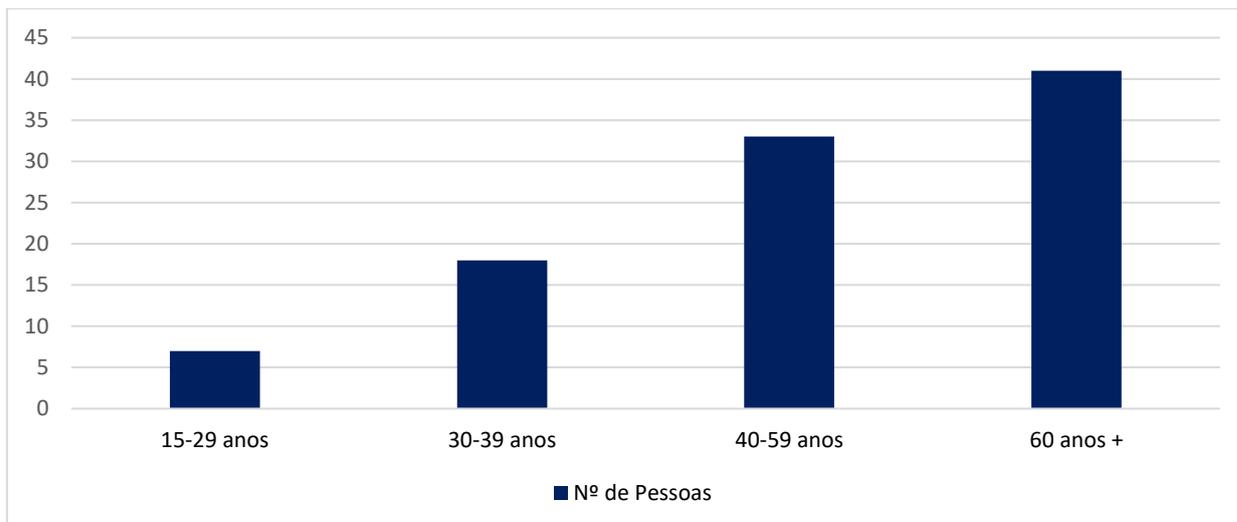
Deficiência	Faixa etária por faixa etária	Situação escolar	
Deficiente visual(cego)	0 a 14 anos:01 15 a 29 anos:01 30 a 39:02 40 a 59: 01 60 anos ou mais:01	Estuda/escola:0	Não estuda:06
Deficiente visual(baixa visão)	0 a 14 anos:03 15 a 29 anos:03 30 a 39:01 40 a 59: 0 60 anos ou mais:0	Estuda/escola: 06	Não estuda:01
Deficiente Intelectual(mental)	0 a 14 anos: 10 15 a 29 anos:04 30 a 39:02 40 a 59: 60 anos ou mais:0	Estuda/escola:10	Não estuda:06
Deficiente físico	0 a 14 anos:05 15 a 29 anos:01 30 a 39:0 40 a 59: 01 60 anos ou mais:0	Estuda/escola:03	Não estuda:04
Deficiente físico/ intelectual(mental)	0 a 14 anos:06 15 a 29 anos:02 30 a 39: 40 a 59: 60 anos ou mais:	Estuda/escola:06	Não estuda:02
Síndrome de down	0 a 14 anos: 15 a 29 anos:01 30 a 39: 40 a 59: 60 anos ou mais:	Estuda/escola:0	Não estuda:01
Deficiente surdo/mudo	0 a 14 anos:01 15 a 29 anos:01 30 a 39: 40 a 59: 01 60 anos ou mais:02	Estuda/escola:0	Não estuda:05
Outras. Qual?			
Total	50	25	25

Fonte: Formulário de entrevista com as famílias, Programa Busca Ativa Escolar, janeiro e fevereiro, 2020.

Além disso foram levantados os dados relacionados ao nº de analfabetos, bem como a faixa etária onde essa situação é mais abrangente.



Gráfico 08: Nº de Pessoas Analfabetas nas Aldeias



Fonte: Formulários de entrevistas do Programa Busca Ativa Escolar, janeiro e fevereiro 2020.

Outro dado importante apurado através do minicenso foi o nº de famílias beneficiárias do PBF sendo na aldeia Te` Yíkê nas microrregiões de 802 famílias, 323 eram PBF, nas áreas de retomada de 162 famílias, 23 eram PBF e na aldeia Guyra Roka de 20 famílias, 9 eram PBF, totalizando 355 famílias com o benefício.

A realização do minicenso nas aldeias indígena foi em janeiro e fevereiro do ano de 2020, analisando o número de famílias entrevistadas e o nº de famílias residentes percebe-se que 100%, ou muito próximo disto foram alcançadas. Os resultados obtidos contribuíram para elaboração da lista nominal de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos que encontravam-se fora da escola Com base nos dados a lista nominal das crianças e adolescentes que encontravam-se fora da escola, sendo assim no decorrer do mesmo ano a técnica responsável pela educação escolar indígena na SEMEEC, direção e coordenação da EMI Nandejara-Pólo realizaram a busca ativa destas crianças e adolescentes, porém o levantamento de dados final não foi realizado ainda na sua íntegra.

Sobretudo os dados levantados tanto no minicenso da sede e distritos como nas aldeias serão de extrema importância para elaboração de diagnósticos voltados para o desenvolvimento de ações de melhoria na área de educação tanto no que se refere as questões pedagógicas como levantamento da demanda para investimento em infraestrutura ou construção principalmente de Centros de Educação Infantil para atender a demanda de 0 a 3 anos, bem como a ampliação das escolas da aldeia Te` Yíkê considerando a numerosa população de estudantes que residem hoje naquele território.



Anexos

COLABORADORES NA REALIZAÇÃO DO MINICENSO DO PROGRAMA BUSCA ATIVA ESCOLAR DE 2020

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA**

GESTOR (A) POLÍTICO (A) DO PROGRAMA BAE: IEDA MARIA MARRAN

COORDENADORA OPERACIONAL DO PROGRAMA BAE: SANDRA DA SILVA SANTOS

TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA NA SEMEEC: ANARI FELIPE NANTES

DIRETOR ESCOLAR DA EMI ÑANDEJARA – PÓLO: ROGÉRIO VILHALVA MOTA

COORDENADOR GERAL DA EMI ÑANDEJARA – PÓLO: LIDIO CAVANHA RAMIRES

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

COORDENADORA DE PROGRAMAS DE SAÚDE: VALÈRIA BARROS DE OLIVEIRA

- **ESF I**

ENFERMEIRA: ADRIELI CUSTÓDIO DOS SANTOS

AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

APARECIDA DE OLIVEIRA BITENCOURT

LUANA APARECIDA RICARDO

OLIMPIA ASSUNÇÃO DOMINGUES MALDONADO

SUELI VERISSIMO CRISTOVÃO DE SOUZA

- **ESF II**

ENFERMEIRO: SAMUEL BACH

AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ANA PAULA DA SILVA TOREZAN DIAS

CLEONICE MONTEIRO DA SILVA

MARIA LUCILA BARROS

REMILDA BRANDÃO DE SOUZA

SILVANA DOS SANTOS ZANON

- **ESF III**

ENFERMEIRA: NAYARA MENDES

AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ANGELA FERMIANO



IZONETE LOPES PLEUTIN FLEITAS

MARINES CAVALHEIRO PEREIRA

- **ESF IV**

ENFERMEIRA: JAKELINE DE JESUS CAVICHIONI

AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

DIELA SINHORIN

LINDETE DA SILVA DOMICIANO

MARINA KEIKO ITAI IWAHATA

MARIA TEREZA FELIX BISPO

SILVIA VICENTE DA SILVA

- **ESF V**

ENFERMEIRA: JOYCE CRISTINA DAS VIRGENS

AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CRISTIANE BENITES PAIVA

THAIS GOMES RAMOS

SANDRA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS

EDNEY DIAS DA SILVA SOARES

- **ESF CRISTALINA**

ENFERMEIRA: DIRCE TAVARES ALVES

AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

MARIA APARECIDA DA SILVA MANTOVANI

UBERLÂNDIA MAIA DA SILVA

- **ESF NOVA AMÉRICA**

ENFERMEIRO: VINICIO DE FARIA E ANDRADE

LETICIA DE MORAIS DA MATA

MARIA EUNICE DA SILVA

COLABORADORES NA REALIZAÇÃO DO MINICENSO DO PROGRAMA BUSCA ATIVA ESCOLAR NAS ADEIAS:

- **PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E PESSOAS DA COMUNIDADE INDÍGENA**

ADRIANA ACOSTA

ANARI FELIPE NANTES

ARLETE SARATE



BARY SAVALA

BEATRIZ TORRES

CASSILA BARBOSA

CATALINA RODRIGUES

CRISPIM SOARES MARTINS

DAIANE SERRANO

EDSON ESCOBAR

ELIEZER BENITES

ELIZABETE BENITES VILHALVA

ELIZABETE FERNANDES

EZEQUIEL OLIVEIRA

GENILDO RAMIRES

GISLAINE AQUINO

HELIODORO DE ALMEIDA

ISAIAS LEMES

ISMAEL MARTINS

JUNINHO MARTINS SOARES

KATIANA BARBOSA DE CARVALHO

LAZARO VERA

LEIANE MENDES

LIDIANE GONÇALVES

LIDIO CAVANHA RAMIRES

MAIDINHO DE SOUZA

MARA DE SOUZA

MARILEIDE DA SILVA

NILTON FERREIRA LIMA

SARA BENITES VERON

SILLENE CAVALHEIRA VERON

TAINARA CASTELÃO

ORINTO BENITES VERA

NILTON FERREIRA LIMA

OTONIEL RICARDO

RENATA CASTELÃO



ROGÉRIO VILHALVA MOTA

ROSILEIDE BARBOSA DE CARVALHO

RISOLENA QUINHONE

VALDENIO MARTINS BENITES

VONINHO BENITES

VALDENILSON BENITES

ZULEICA VILHALVA

3.3.4. Considerações Finais

O contexto das ações desenvolvidas nos Busca Ativa Escolar, Fora da Escola Não Pode, e Bolsa Família aponta a necessidade de continuar desenvolvendo ações intersectoriais, para que sejam garantidas as políticas de direitos das nossas crianças e adolescentes, assegurando assim não somente o acesso à educação mas também as outras políticas de atendimento como saúde, assistência social, esporte, lazer e cultura, as quais são preconizadas na Legislação que assiste este público infantil e infanto-juvenil.

Sandra da Silva Santos
Prof.^a Coord. do Sistema Presença/PBF e Programa Busca Ativa Escolar

3.4. Coordenação da Educação Escolar Indígena

3.4.1. Dados de Identificação

Coordenação da Educação Escolar Indígena

Nome: Anari Felipe Nantes

Função: Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Nome: Lidio Cavanha Ramires

Função: Coordenador Pedagógico da Educação Escolar Indígena na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

3.4.2. Introdução

Acompanhamento técnico administrativo e pedagógico na gestão da Educação Escolar Indígena, na **Escola Municipal Indígena Nandajara Pólo** e suas salas de



extensões, como **“Lóide Bonfim Andrade, Mbokaja, Saverá e Guyra Arandu Roka”**.

Participação em eventos, como seminários, congressos, fóruns, conferências, encontros, audiência pública e outros, no que tange a educação escolar indígena.

3.4.3. Atividades desenvolvidas

Atividades Durante a Pandemia - Covid-19

A Escola Municipal Indígena Ñandejara Polo, devido a interrupção das aulas presenciais a partir da segunda quinzena de março de 2020, por conta da pandemia do COVID-19. Primeiramente a equipe gestora da escola e os professores reuniram-se para discutir a proposta de atendimentos dos estudantes de “forma remota”. No entanto, logo vem as condições em que as famílias se encontram na questão de acesso à tecnologia, onde foi descartada a possibilidade de atendimentos “via remoto”, através dos canais das redes sociais ou outras mídias. Ao qual, chegaram em consenso, para que todos os estudantes recebessem as atividades escolares em casa “atividades pedagógicas complementares – APC’s”, foram através de materiais impressos. Essa foi a maneira mais adequada encontrada para não deixar de atender os estudantes em período da pandemia do COVID-19.

Logo em seguida, a equipe gestora reuniram-se com os professores para tratar sobre a paralisação de aulas presenciais por tempo indeterminado e atendimento dos estudantes com atividades pedagógicas complementares – APC’s em casa, através de atividades impressos, entregue com intervalos de quinze dias entre levar e devolver para a escola. Onde iniciou-se o planejamento, dando continuidade ao trabalho que já vinham sendo desenvolvido nas aulas presenciais, através do tema gerador. Foi feito levantamento dos conteúdos já trabalhadas, a partir deste dando continuidade nas APC’s, incluindo ao conteúdo o tema COVID-19 e as prevenções que devem ser feitas. E os professores de 6º ao 9º ano, planejaram as atividades por áreas de conhecimentos, na perspectiva da interdisciplinaridade.

A equipe gestora organizou as atividades em três etapas, planejamentos, impressões das APC’s e entregas, todas de formas escalonados entre professores de pré escolar ao 5º ano e de 6º ao 9º ano, com os seus respectivos coordenadores pedagógicos. Para ter controle de entrega e devolução das APC’s foi criado uma planilha de atividades junto com os coordenadores pedagógicos.

Após APC’s prontas, conforme o calendário de entregas, passava o carro de som em todas as regiões da aldeia, comunicando os pais e/ou responsáveis e estudantes. Por questões de segurança, de pré escolar até o 5º ano os pais e/ou responsáveis iam buscar as atividades impressas das escolas. O de 6º ao 9º ano, os próprios estudantes buscavam e devolviam a sua atividade. E para não ter aglomerações, as entregas foram distribuídas ao longo das semanas, de forma escalonada, desde pré escolar até o 9º ano. No dia da entrega os pais, responsáveis e/ou estudantes assinam o controle da entrega e da devolução das atividades.



Depois da entrega e recebida de atividades os coordenadores pedagógicos, reúnem-se por turma com os professores para avaliar como foi a entrega e devolução das atividades. A partir deste, realizaram os planejamentos das próximas atividades a serem impressas e as entregas, bem como das necessidades para realizar a busca ativa escolar. Sobre a avaliação dos estudantes, decidiram também em conjunto, onde os professores fizessem a ficha descritiva de cada estudante, conforme as atividades recebidas.

Conforme avaliação das entregas e recebidas das atividades, constataram que a entrega quinzenal não estava dando certo, uma foi devido ao aumento de contaminação por COVID-19 dentro da comunidade, e as entregas e das devoluções das atividades era prorrogado várias vezes. A partir do segundo semestre de 2020, as entregas e devoluções das atividades foram mensais para facilitar a organização da escola e monitoramento das situações do COVID-19 dentro da comunidade.

Durante as entregas e devoluções de atividades – APC's, em 2020, conforme previsto no plano de trabalho da escola, os estudantes não tiveram a oferta de transporte escolar, por conta do protocolo de biossegurança. Onde a escola teve a preocupação que houvesse a baixa procura de estudantes para buscar e devolver as suas atividades. No entanto, com a avaliação e monitoramento após a entrega e recebimento de APC's, constata-se que houve mais de 90% dos estudantes que vieram buscar a suas atividades.

A dificuldade era pra manter o cronograma de entrega de atividades com regularidade, por conta do COVID-19. Outras dificuldades encontradas foram durante as impressões das atividades para os estudantes. Como a escola possui aproximadamente 1500 estudantes matriculados e frequentes, o uso de impressoras, tintas e sulfites parecia que era utilizada de forma exagerada para impressões de atividades, no entanto era a demandas que a escola tinha naquele momento. A escola não estava preparada com as ferramentas ou máquinas para atender as demandas desses portes. Portanto, a grande dificuldade não fora diretamente com os estudantes, porém fora com a questão logística para montar os materiais impressos (impressora, tinta e sulfite).

Os estudantes que estavam em isolamento com sua família por COVID-19 não foram prejudicados com as entregas de atividades, os professores juntos com coordenadores pedagógicos realizaram busca ativa escolar para fazer as entregas de atividades a esses estudantes. Assim foi o ano letivo de 2020, atendimento de estudantes com atividades pedagógico complementares – APC's através de materiais impresso para não prejudicar o ensino aprendizagem dos mesmos.

Ações Desenvolvidas na Escola

Atividades	Conteúdos abordados
Matrículas Escolar	Apoio nas matrículas dos alunos
Reunião da SEMEEC	Participação em reunião com a Secretária de Educação e Equipe Gestora da Escola, sobre organização da gestão escolar de 2020;
Lotação de Professores	Acompanhamento na lotação de professores efetivo e dos convocados;



Reunião com os servidores das escolas	Participação na reunião dos gestores da escola com os professores e administrativos;
Abertura do ano escolar	Participação da abertura do ano escolar na Extensão Guyra Arandu Roka, na Aldeia Guyra Roka;
Unidade Experimental	Planejamento e acompanhamento na execução de atividades desenvolvidas
Viveiro de Mudanças	Planejamento e acompanhamento na execução de atividades desenvolvidas
Atividades Pedagógicas	Planejamento das ações e acompanhamento das atividades pedagógicas desenvolvidas pelos coordenadores pedagógicos com os professores para aulas remotas;
Reunião semanal da equipe gestores da escola	Avaliação das atividades, planejamento das ações e acompanhamento das atividades administrativas e pedagógicas das escolas;
Busca Ativa Escolar	Participação na elaboração de Plano de Trabalho com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e gestores da escola; Participação e Acompanhamento na execução do Plano de Trabalho no Campo com a equipe escolar.
Reunião na Aldeia Guyra Roka	Reunião com a comunidade sobre a paralisação de aulas presenciais por causa da Pandemia do COVID-19
Intercâmbio	Troca de sementes crioulas da Unidade Experimental
Acompanhamento pedagógico	Acompanhamento e apoio aos professores, alunos e pais com as Atividades Pedagógica Complementares – APC (aula remota)
Reunião com a equipe SEMEEC e gestores	Distribuição de kits de alimentação escolar no período de Pandemia do COVID-19 para os alunos em situação de vulnerabilidade social
Reunião com equipe SEMEEC e gestores	Paralisação de aulas presenciais por conta da pandemia COVID-19
Entrega de kits de material escolar	Acompanhamento de entrega dos kits de material escolar

Participação da Escola em Eventos

Eventos	Atividades/Cidade/UF	Nº de participantes
Abertura Oficial do Ano Escolar 2020	Palestra Motivacional/SIMTED-Caarapó/MS	-
Conferência Municipal para Aprovação do Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação.	<i>On-line</i>	-
Capacitação da CONVIVA para o Memorial de Gestão	<i>On-line</i>	-
Participação na Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Biossegurança	Caarapó-MS	-
Capacitação do monitoramento do PME	<i>On-line</i>	-
Conservatório Internacional: Palestra	<i>On-line</i>	-



Aprovação do Plano Municipal de Biossegurança	Câmara de Vereador/Caarapó-MS	-
Participação do Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena – FNEI	<i>On-line</i>	-

Formação de professores

Curso	Instituição	Nº de professores
Teko Arandu	FAIND/UFGD	12
OUTROS	FETAC	12
	UNIGRAN	01
	Ara Vera	07
OBS. Concluíram o curso em 2020	-	-

3.4.4 Considerações Finais

Conforme as atividades desenvolvidas remotamente e resultados obtidos no corrente ano, em período de pandemia do COVID-19, concluímos que serão necessários algumas alterações e/ou adequações para um crescimento qualitativo do processo pedagógico e administrativo da escola, para a pós-pandemia, o qual elencamos os seguintes pontos:

- Concluir a adequação da Matriz Curricular do Ensino Fundamental e Educação Infantil de acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC;
- Buscar assessoria para formação da equipe gestora e professores;
- Realizar de forma efetiva o acompanhamento dos estudantes matriculados que abandona escola ao longo do ano, em atendimento a Busca Ativa Escolar;
- Articular através dos alunos o acesso dos pais e demais pessoas da comunidade na Unidade Experimental e Viveiro de Mudas, realizando trocas de sementes, implementando novas tecnologias, com fundamento técnico e pedagógico, visando o ensino aprendizagem dos estudantes;
- Priorizar a ampliação e reforma da infraestrutura das escolas, bem como a inclusão digital;
- Concluir a elaboração do instrumento de avaliação de monitoramento de aprendizagem dos estudantes de acordo com o Projeto Político Pedagógico da escola e BNCC;
- Com a paralisação das aulas presenciais por conta da Pandemia do COVID-19, percebe-se a fragilidade da escola na área de inclusão digital, a formação de professores, gestores e agentes administrativos;



Anexos



Entrega de Kits de material escolar – Guyra Roka



Entrega de kits/merenda e atividades - APCs



Equipe da Busca ativa Escolar



Recepção da Reunião – Guyra Roka



Busca Ativa Escolar na área retomada



08 de março - Dia Internacional das mulheres

Anari Felipe Nantes
Técnica da SEMEEC

Lídio Cavanha Ramires
Coordenador Geral da Educação
Escolar Indígena
Portaria 184/2019



3.5. Coordenação da Educação Infantil

3.5.1 Dados de Identificação

Nome: Elaine Cristina Pacheco da Cruz

Função: Coordenadora Geral da Educação Infantil

3.5.2. Introdução

A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até os seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. O papel do Educador nesta etapa de ensino é responsável por proporcionar às crianças experiências que as auxiliam a desenvolver suas capacidades cognitivas, como atenção, memória, raciocínio e o bem-estar em um ambiente cheio de pluralidade. O município de Caarapó conta com 7 Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs, sendo eles: Professor Armando Campos Belo, Aristides Maciel da Silva, Dona China, Frei Mateus, Professor Júlio Ushigima, Professora Roseli Alves de Brito, Rita Tereza de Araújo Silva – Polo e salas de pré-escola nas escolas Municipais Candido Lemes dos Santos, com 1 turma de Nível IV e 2 turmas de Nível V, e a EMI Ñandejara – Pólo, com 1 turma de nível V, EMI Ñandejara – Extensão Loíde Bonfim, com 1 turma de nível V, Escola Ñandejara – Extensão MBokaja, com 1 turma de nível V, Escola Ñandejara – Extensão Saverá, com 1 turma de nível V e Escola Ñandejara – Extensão Gyura Roka com 1 crianças de nível V em sala multisseriada.

Os Centros Municipais de Educação Infantil atendem creche integral e parcial com idade de 04 meses a 03 anos e 11 meses, crianças essas cadastradas nas listas de espera controlada pela Coordenadoria Geral de Educação Infantil da SEMEEC, seguindo os critérios na seguinte ordem: Crianças em situação de risco, mães que trabalham fora e apresentam declaração.

As crianças com idade de 04 anos a 06 anos - Pré-escola, os responsáveis procuram a vaga diretamente nos CMEIs, pois nessa faixa etária não existe fila de espera, pois o atendimento é obrigatório.

3.5.3 Atividades Desenvolvidas

Os efeitos da pandemia mundial, causada pelo COVID-19, chegou ao município de Caarapó e o fechamento das Instituições Educacionais Municipais e a suspensão das aulas presenciais, ocorreu a partir do dia 23 de março de 2020, regulamentado pela Resolução/SEMEEC N°002/2020. As demais atividades de Programas e Projetos dos Departamentos que compõem a SEMEEC, também foram suspensas e, desde então, as aulas passaram a ser ofertadas de forma remota, através de Atividades Pedagógicas Complementares – APCs Para tanto, foram considerados o disposto no Decreto Municipal N° 026/2020, de 17 março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da Pandemia e o



documento da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME – Propostas para enfrentar os efeitos da pandemia do COVID – 19 na educação. A adaptação do trabalho e da aprendizagem física para a remota, de uma hora para a outra, foi um desafio para gestores e educadores. Foi necessário adequar atividades e materiais para facilitar a realização no ambiente domiciliar. As atividades foram adequadas para serem enviadas por aplicativos ou em apostilas.

O desafio, para muitos, foi o uso das tecnologias. Porém, os desafios tornaram-se oportunidades de aprender novas técnicas e metodologias de ensino. A secretaria orientou e apoiou todas as decisões dos gestores quanto aos planejamentos e atividades desenvolvidas nas instituições educacionais nesse período de pandemia. Nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs, as equipes gestoras e o corpo docente, planejaram as atividades pedagógicas complementares mensalmente, em forma de sequência didática, de acordo com cada faixa etária. Os recursos utilizados foram vídeos, áudios, onde os próprios professores gravaram com explicações das atividades, com histórias, músicas, brincadeiras, dramatizações, com atividades de estímulos para os bebês ou vídeos prontos de histórias e músicas, que foram enviados diariamente pelo aplicativo WhatsApp dos celulares dos pais ou responsáveis. O material didático e as apostilas das atividades, foram entregues aos pais ou responsáveis nos dias combinados através dos grupos de WhatsApp. Para as famílias que não tem acesso a essa ferramenta, as atividades foram entregues nas casas das crianças pelo professor, coordenador e ou diretor. Na educação infantil, o monitoramento foi realizado através de uma ficha de acompanhamento, onde os professores anotaram as atividades enviadas, impressas ou via WhatsApp, quais foram visualizadas e se houve devolutiva por parte dos pais. A devolutiva ficou na média de 70% das crianças, esses dados foram levantados no terceiro bimestre e no quarto bimestre ficou na média 66% das crianças que realizaram as atividades propostas.

A avaliação foi feita através de registros em fichas de acompanhamento do desenvolvimento infantil realizados semestralmente, através dos conselhos de classe, que foram realizados virtualmente e por ser um ano atípico, o desenvolvimento das habilidades, foram avaliados com base nas devolutivas das atividades das crianças. Quanto aos espaços físicos, estamos realizando melhorias, organizando áreas de lazer, adquirindo parques para todas as instituições educacionais e ampliando e reformando os espaços, como a Extensão do Cmei Rita Tereza de Araújo Silva em Cristalina, que está na fase de acabamentos. Há uma previsão de que o CMEI do bairro São Jorge seja inaugurado no 1º Semestre do ano de 2021, pois falta muito pouco para finalização da obra.

São garantidos também para os níveis III, IV e V, professores de Artes, Educação Física e Brinquedos e Brincadeiras, lembrando que, esse professor de área para o Nível III, foi assegurado neste ano de 2019. Os trabalhos desenvolvidos estão pautados no Projeto Político Pedagógico, em consonância com as Diretrizes Nacionais da Educação Infantil e a partir do ano 2020 em consonância com a Base Nacional Curricular Comum - BNCC. Os CMEIs, para a sua organização, contam com



o Regimento Interno, Normas de funcionamento, APMs registradas e Conselhos Escolares.

A Educação Infantil atendeu no ano de 2020, 712 crianças de 0 a 03 anos no período integral e parcial, de 04 e 05 anos, 821 crianças em período parcial num total de 1.533 crianças com 80 turmas de Educação Infantil, havendo assim uma queda no atendimento de 101 crianças em relação ao ano de 2019, conforme mostra o quadro abaixo, por conta da pandemia mundial, causada pelo COVID-19, onde as instituições educacionais foram fechadas e as aulas presenciais suspensas e as mesmas passaram a ser ofertadas de forma remota, não havendo assim movimentação de crianças nas turmas, principalmente nas turmas de creches.



NÚMERO DE MATRÍCULAS E TURMAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – DEZEMBRO/2020

CMEI/ ESCOLA	CRECHE INTEGRAL	Nº TURMAS	CRECHE PARCIAL MATUT.	CRECHE TURMAS MATUT.	CRECHE PARCIAL VESP	CRECHE TURMAS VESP	PRÉ MAT R. MAT	PRÉ TURMAS MAT	PRÉ MATR. VESP	PRÉ TURMAS VESP	TOTAL Nº MATRÍCULAS ED. INFANTIL	TOTAL Nº TURMAS
CMEI ARISTIDES MACIEL DA SILVA	0	0	17	1	20	1	45	2	48	2	130	6
CMEI ARMANDO CAMPOS BELO	92	5	33	2	35	2	66	3	71	3	297	15
CMEI DONA CHINA	56	3	41	2	38	2	63	3	63	3	261	13
CMEI FREI MATEUS	0	0	24	1	24	1	67	3	65	3	180	8
CMEI PROFESSOR JÚLIO USHIGIMA-PÓLO	111	6	18	1	37	2	77	4	76	4	319	17
CMEI PROFESSORA ROSELI ALVES DE BRITO	74	3	31	2	31	2	0	0	0	0	136	7
CMEI RITA TEREZA DE ARAÚJO E EXTENSÃO	30	2	0	0	0	0	31	2	29	2	90	6
ESCOLA CÂNDIDO LEMES DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	35	2	18	1	53	3
ESCOLA ÑANDEJARA-PÓLO	0	0	0	0	0	0	0	0	30	1	30	1
ÑANDEJARA-EXTENSÃO LÓIDE BONFIM	0	0	0	0	0	0	0	0	14	1	14	1
ÑANDEJARA-EXTENSÃO SAVERÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	12	1	12	1
ÑANDEJARA-EXTENSÃO MBOCAJÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	10	1	10	1
ÑANDEJARA-EXTENSÃO GUYRA ROKA	0	0	0	0	0	0	1	1 Multi)	0	0	1	1
TOTAL ED. INFANTIL SEDE, DISTR. E ALDEIA	363	19	164	9	185	10	385	20	436	22	1.533	80
MATRÍCULAS	Nº MATR. CRECHE	Nº TURMAS CRECHE	Nº MATR. PRÉ-ESC	Nº TURMAS PRÉ/MAT	Nº TURMAS PRÉ/VE SP	Nº MATR. E.FUND.	Nº TURMAS F/MAT	Nº TURMAS E.F/VESP	Nº MATR. EJA	Nº TURMAS EJA/NOT	TOTAL Nº MATRÍCULAS	TOTAL Nº TURMAS
TOTAL GERAL REDE MUNICIPAL	712	38	821	20	22	3.080	55	57	169	4	4.613	196

Fonte: Sistema e-Cidade



Matrículas Designadas pela Central de Matrículas da SEMEEC no ano de 2020

Nível	Quantidade
Nível I	76 crianças
Nível II	128 crianças
Nível III	127 crianças
Total	331 crianças

Demanda da lista de espera para o atendimento de 0 a 03 anos para 2020

Nível	Quantidade
Nível I (0 a 2 anos)	33 crianças
Nível II (2 a 3 anos)	67 crianças
Nível III (3 a 4 anos) *	55 crianças
Total	155 crianças

Fonte: Sistema e-Cidade – Central de Matrículas

*Conforme Resolução nº 02, de 09 de outubro de 2018. Art. 2º Ministério da Educação – MEC, Conselho Nacional de Educação – CNE e Secretaria Executiva.

Ações

- Participação na elaboração do cronograma de atividades para o retorno dos profissionais da educação e na organização do local para a cerimônia de abertura do ano letivo com os educadores;
- Participação na lotação dos professores da Educação Infantil;
- Colaboração na preparação das atividades da Semana Pedagógica do início do ano escolar;
- Atendimento aos CMEIs com materiais didáticos, lençóis, tolhas de banho e de rosto, travesseiros, almofadas, utensílios para cozinha e equipamentos com recursos do FNDE;
- Coordenação nas adequações do Projeto Político Pedagógico das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino, a partir da BNCC;
- Coordenação e acompanhamento da Formação Continuada em Serviço, nas Instituições da Rede Municipal de Ensino;
- Acompanhamento do trabalho docente, quanto às aulas remotas, através das Atividades Pedagógicas Complementares – APCs;
- Acompanhamento da Ficha de Movimentação de alunos nas Instituições de Educação Infantil (FIMA);
- Acompanhamento, junto ao setor da Educação Especial, das adaptações curriculares para alunos com necessidades educacionais especiais;
- Participação nas reuniões virtuais e presenciais com diretores e as coordenadoras pedagógicas da Educação Infantil;
- Atendimento as solicitações dos CMEIs quanto a pequenos consertos e reparos, encaminhando para o setor responsável;
- Participação nas reuniões do Conselho Municipal de Educação – CME;

- Participação em diversos vídeos conferências oferecidas pela Rede Nacional de Primeira Infância – RNPI, pelo Movimento Interfóruns de Educação Infantil/Brasil - MIEIB, UNDIME, CONVIVA, lives informativas, seminários virtuais oferecidos pela UNCME/MS, entre outros.

Projetos Desenvolvidos nos CMEIs

São vários os projetos e sequências didáticas desenvolvidas nos CMEIs ao longo do ano, onde as crianças têm a oportunidade de vivenciarem de forma lúdica datas importantes e adquirir conhecimentos para que se tornem cidadãos capazes, conscientes e criativos. Muitos desses Projetos e sequência didáticas, são finalizados com a participação da família, porém esse ano, por conta da pandemia causada pelo COVID-19, não foi possível que esses eventos acontecessem com a participação das mesmas, com exceção do Dia das crianças e encerramento do ano letivo, onde cada criança foi ao CMEI, conforme cronograma, buscar uma lembrança, oferecida pela instituição em parceria com A SEMEEC. Seguem abaixo alguns registros dos projetos e sequências didáticas desenvolvidas pelas crianças nas APCs:



Fig. 1: Atividade sobre Higiene

Coordenação motora e Cores



Fig. 2: Coordenação motora e cores



Fig.3: Coordenação motora



Fig. 4: Atividade da Páscoa

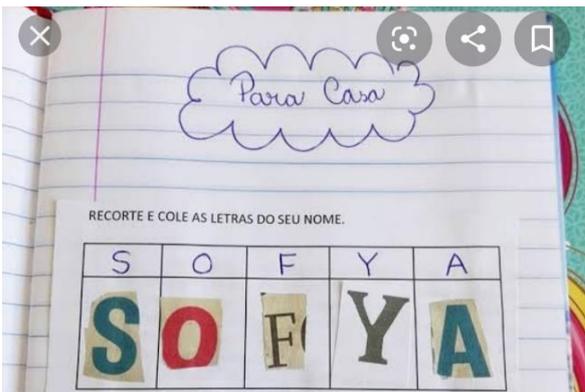


Fig. 5: Atividade de recorte e colagem



Fig. 6: Atividade de Arte para o Dia das mães



Fig. 7: Projeto Meio Ambiente 2020



Fig. 8: Atividade de Educação Física



Fig. 9 Atividade Festa Junina



Fig. 10 Atividade realizada com a família



Fig. 11: Atividades da Semana do Trânsito



Fig. 12. Atividade da Semana do Trânsito



Fig. 13. Atividade de Matemática



Fig. 14. Realizando a atividade em casa



Fig. 15. Entrega de lembrança Dia das Crianças



Fig. 16. Entrega de lembrança Dia das Crianças



Fig. 17. Entrega da lembrança Natalina



Fig. 18. Entrega da lembrança Natalina



Fig. 19. Fig. 20 Entrega das atividades para crianças da zona rural, através do transporte

3.5.4 Considerações Finais

Os objetivos propostos para a Educação Infantil no ano de 2020, foram alcançados através dos esforços de toda a equipe da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, juntamente com a equipe escolar dos CMEIs, apesar dos desafios desse ano atípico, foram realizados lindos trabalhos, observou-se muito comprometimento dos professores, da equipe escolar e o auxílio dos pais e responsáveis, na realização das atividades pedagógicas complementares. Dentro das possibilidades, houve manutenção dos prédios, compra de materiais pedagógicos, compra de equipamentos, parques infantis, adquiridos com recursos do FNDE, reforma e ampliação do CMEI de Cristalina e o novo CMEI no Bairro São Jorge para atender as crianças daquela região, está em fase final. Foi um ano com muitos desafios, porém quando se tem profissionais comprometidos com a educação, tudo se torna mais fácil.

Elaine Cristina Pacheco da Cruz

Coordenadora Geral da Educação Infantil

SEMEEC – Caarapó- MS

Portaria 186/2016

3.6. Coordenação Pedagógica da Educação Especial

3.6.1. Setor de Coordenação de Educação Especial

3.6.1.1. Dados de Identificação

Nome: Lea Geller

Cargo/Função: Psicóloga

3.6.1.2. Introdução

Os principais objetos de estudo da psicologia escolar referem-se à formação de professores, aos processos de desenvolvimento e de ensino/aprendizagem, ao



acompanhamento às queixas escolares, à inclusão escolar e social, e a avaliação educacional.

É importante considerar que para a intervenção psicológica na escola é preciso que a (o) psicóloga (o) identifique, primeiramente, concepções “de sociedade, de educação, de grupo, de indivíduo e de coletividade” dos professores, estudantes e familiares, assim como as suas próprias concepções. É preciso compreender a constituição histórica do psiquismo humano e resgatar propostas de ações societárias e coletivas para uma atuação crítica da (o) psicóloga (o) em contextos educativos buscando romper com práticas excludentes na escola. (BARROCO, 2007, p. 179)

Destaca-se, assim, o papel primordial das relações sociais para o desenvolvimento do psiquismo humano que, segundo Vygotski (1995), ocorre a princípio em um nível interpsicológico para depois se tornar interno – intrapsicológico, em que as normas de comportamento, a ética, os ideais, as convicções e os interesses são apropriados pelo indivíduo por meio do processo de mediação com o outro. Por isso, a necessidade da (o) psicóloga (o) compreender como se constituem as relações sociais no contexto educativo e identificar qual o lugar que o estudante ocupa nessa relação.

Durante este ano de 2020, diante do contexto escolar de aulas remotas devido a Pandemia causada pelo Corona vírus/ COVID-19, os atendimentos psicológicos realizados nas instituições Educacionais foram suspensos na modalidade presencial, assim tivemos que nos adequar a presente realidade e nos fortalecer profissionalmente para atender as demandas emergentes relacionadas ao novo contexto socioemocional vivenciados pelas equipes educacionais, educandos e familiares, comprometendo-se com a nova proposta educacional, participando de formações oferecidas através de plataformas online, reuniões com conselhos, e participação na elaboração do plano de protocolos de segurança para o retorno das aulas presenciais.

3.6.1.3. Atividades Desenvolvidas

- Participação em reuniões de maneira online e presencial do Conselho Municipal de Assistência Social.
- Participação em reuniões de maneira online e presencial do Conselho Municipal de Educação.
- Participação em reuniões para avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação;
- Participação na elaboração do Memorial de gestão período (2017 a 2020);
- Participação na elaboração do Plano de protocolos de segurança para o retorno as aulas presenciais;
- Organização de reuniões pedagógicas com a equipe de trabalho da Educação Especial composta por Psicólogas e Professores Especializados. Objetivo de relatar experiências e metodologias que auxiliem no desenvolvimento das habilidades e do processo de ensino e aprendizagem;



- Orientação as equipes de Educação Especial das escolas Municipais Candido Lemes dos Santos e Nandejara -Pólo para realização do plano de atendimento referentes aos recursos do PDDE-Interativo.
- Encaminhamentos aos profissionais de Psicologia que atende a Saúde pública municipal, para acolher casos de estudantes com necessidade de atendimento psicoterápico.
- No ano de 2020 permaneceu a parceria com a Secretaria de Saúde, para oferta do serviço em neuropediatria, que contribuindo muito com o andamento do serviço do AEE, e da Psicologia Escolar.
- Buscamos conhecimentos técnico-científicos da Psicologia e da Educação, em sua dimensão ética para sustentar uma atuação potencializadora, segue tabela de cursos e formações.

Curso/Formação	Oferecido por	Modo	Financiamento	Período	Horas
curso de implementação das Competências Socioemocionais na Educação.	Instituto Eduardo Shinyashik	Online	Gratuito	11, 12, 13 e 14 de maio de 2020;	4h
Aprofundando as Competências Socioemocionais na Educação.	Instituto Eduardo Shinyashik	Online	SEMEEC	Junho de 2020	20h
Live: Possibilidades pedagógicas para atividades a distância Educação inclusiva durante a pandemia	Instituto Rodrigo Mendes	Online	Gratuito	09 de junho de 2020	2h
Encontro Formativo: Elaboração Memorial de Gestão	UNDIME/MS	Online	Gratuito	Julho e agosto de 2020	8h
Live: Por que o psicólogo na Educação?	ABRAPEE	Online	Gratuito	01 de setembro de 2020	2h
Psicologia Escolar e compromisso Social: Pensando sentidos, construindo Práticas	Rede de Psicólogos escolares da Grande Dourados/ UFGD	Online	Gratuito	25 de setembro de 2020	2h
Seminário Internacional de Comportamento, Inclusão e Diversidade na Educação	Instituto Casagrande	Online	Próprio	29 e 30 de setembro de 2020	14h
Live: Decreto 10.502 e o desmonte das políticas	PED/	Online	Gratuito		2h



de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.	PUC-SP			14 de outubro de 2020	
Simpósio Inteligência Emocional, Social E Positiva Na Educação.	Instituto Casagrande	Online	Próprio	22 de outubro de 2020	5h
A Nova política de Educação Especial, o compromisso social e valorização do sujeito: Diálogos possíveis?	Rede de Psicólogos escolares da Grande Dourados/ UFGD	Online	Gratuito	30 de outubro de 2020	2h
PEI: da segregação à inclusão escolar;	GEPEI/ UFGD	Online	Gratuito	Outubro de 2020	
	Rede de Psicólogos escolares da Grande Dourados/ UFGD	Online	Gratuito	11 de dezembro de 2020	2h

Promovemos reuniões com equipe pedagógica das instituições de educacionais da rede municipal de ensino, visando a melhoria do atendimento às crianças e estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, com dificuldades de aprendizagem, que apresentarem comportamentos inadequados ao contexto escolar ou com queixas emocionais, este serviço teve início de maneira presencial, porém foi interrompido após suspensão das aulas presenciais.

Reuniões	Total de reuniões realizadas
Reunião com equipe escolar para levantamento da demanda dos estudantes público alvo da Educação especial/ fevereiro 2020	10
Reunião com equipe escolar e família.	01

A metodologia de trabalho deste ano aconteceu de forma atípica em comparação com os anos anteriores. Em decorrência da emergente Pandemia Mundial do COVID19 as instituições escolares sofreram uma adaptação na sua estrutura para desenvolver o processo de ensino e aprendizagem com um novo formato, de Ensino Remoto utilizando como instrumento pedagógico as ferramentas digitais/ virtuais.

A reestruturação do serviço efetivada nos anos anteriores para o fortalecimento de ações e serviços de colaboração entre professores do AEE e professores da salas de aulas comuns, foi de fundamental importância nesse período de suspensão das aulas presenciais, de maneira que o contato entre os professores foi primordial para a adequação os APCS, conforme as necessidades específicas de cada estudante,



garantindo assim o acesso as conteúdos propostos e inclusão curricular dos estudantes público alvo da educação especial

Os procedimentos para organizar uma metodologia de trabalho que esteja adequada à realidade dos estudantes matriculados na escola foram planejadas com o intuito de promover a aprendizagem colaborativa entre equipe escolar e a família providenciando veículos de comunicação entre as partes e a assistência para as sanar dúvidas com relação ao conteúdo.

O fechamento da escola ocorreu mediante o Decreto Municipal nº. 026/2020, de 17 de março de 2020, que “Dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da pandemia da doença infecciosa viral respiratória, causada pelo agente CORONAVÍRUS(COVID-19).

Na execução do trabalho foram realizados diversos procedimentos como os listados abaixo:

- Recolhimento de dados de matrícula para o levantamento da demanda de estudantes a serem acompanhados pelo Atendimento Educacional Especializado para o ano respectivo ano de 2020;
- Entrevistas com pais e/ou responsáveis para elaboração de Plano de Desenvolvimento Individual esclarecimento do atendimento a ser realizado;
- Entrevistas com professores atuais e dos anos anteriores dos estudantes para identificar as habilidades e dificuldades;
- Planejamento para a produção de atividades e recursos pedagógicos para proporcionar o contínuo aprendizado do estudante valorizando a aquisição de conhecimento e experiências no manuseio de materiais confeccionados de forma individual para que atenda a necessidade de cada um;
- Produção de recursos didáticos concreto indutor de conhecimento para ser o instrumento facilitador para a compreensão e a experimentação das atividades propostas;
- Assistência aos professores regentes e de áreas a fins com as atividades remotas;
- Encaminhamento das atividades e dos materiais concretos aos estudantes através de visitas domiciliar utilizando todos os protocolos de segurança;
- Agendamento de devolutivas dos materiais na escola para feedback;
- Manter o contato com a família através de ligações e mensagens pelo aplicativo;
- Aos estudantes e familiares com dúvidas foi disponibilizado aulas virtuais de orientação e exemplificação do conteúdo;
- Atendimento presencial à família e aos estudantes quando agendado e utilizando os protocolos de segurança;
- Disponibilidade para atender as solicitações da Direção, Coordenação e professores quando solicitado;
- Participação dos Professores do AEE nos Conselhos de Classe.

O acesso de alunos com deficiências, com transtornos globais de desenvolvimento e com dificuldades no processo de ensino aprendizagem, é uma



realidade na instituições Educacionais municipais como podemos confirmar nas Figuras nº1 e nº2 elencadas no Anexo 1 abaixo, de maneira que a inclusão escolar dessa clientela nos leva a confrontar as nossas práticas tradicionais de organização das metodologias utilizadas, deslocando o foco da “deficiência” para a eliminação das barreiras que se interpõe nos processos educacionais, mudando paradigmas, visando superar a lógica da fragmentação da educação, e apresentando novas diretrizes que contemplem o fortalecimento da inclusão educacional.

A Formação continuada dos professores é essencial para o fortalecimento de ações metodológicas para tanto as lives, workshops, seminários, disponibilizados por meio de plataformas virtuais aos professores do AEE, visaram problematizar o cotidiano escolar, colaborando na construção coletiva do projeto de formação em serviço, no qual professores puderam planejar e compor ações continuadas, considerando as dimensões da individualidade e da subjetividade humana, com conceitos acessibilidade curricular, contato com a família dos estudantes com a perspectiva da inclusão escolar, atendendo a demanda acordo com o contexto atual.

Cursos, Lives e Seminários disponibilizados	Oferecido por:	Modo	Financiamento
Live: Aspectos psicológicos que merecem atenção em tempo de pandemia	UNCME e SEDE/CG	Online	Gratuito
Live: Autismo e Deficiência Intelectual: Neurodesenvolvimento e as Práticas Pedagógicas;	UNCME e SEDE/CG	Online	Gratuito
Live: Adequação de Atividades Curriculares para alunos com Surdez;	UNCME e SEDE/CG	Online	Gratuito
Live: Adequação de Materiais Pedagógicos e Tecnologia Assistiva para Alunos com Deficiência Física;	UNCME e SEDE/CG	Online	Gratuito
Live: Conceitos e Características sobre a Pessoa com Altas Habilidades/Superdotação;	UNCME e SEDE/CG	Online	Gratuito
Live: Jogos e Brincadeiras como Instrumento de Intervenção nas Dificuldades de Aprendizagem;	UNCME e SEDE/CG	Online	Gratuito



Live: Decreto 10.502 e o desmonte das políticas de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.	PED/ PUC-SP	Online	Gratuito
Live informativa: Educação em Tempos de Pandemia;	SEMEEC/Caarapó.	Online	SEMEEC
Live: Educação a Distância em Tempos de Pandemia;	SEMEEC/Caarapó.	Online	SEMEEC
Formação para Professores Responsáveis pelas SRMs;	FAED/ UFGD	Online	Gratuito
Relação entre escola e família do aluno com deficiência;	FAED/ UFGD	Online	Gratuito
SEM: desafios indicados pelas pesquisas recentes;	FAED/ UFGD	Online	Gratuito
Ensino colaborativo;	FAED/ UFGD	Online	Gratuito
PEI: da segregação à inclusão escolar;	GEPEI/ UFGD	Online	Gratuito
IV Workshop para atuação em Contextos Educacionais Inclusivos do Mato Grosso do Sul: Estratégias educacionais diferenciadas para o público-alvo da Educação Especial	GEPEI/ UFGD	Online	Gratuito
Curso de Extensão: Serviço de atendimento educacional especializado em contexto de pandemia	FAED / UFMS	Online	Gratuito

Anexo I

INSTITUIÇÕES DE ENSINO		Estudantes público alvo AEE	Professor Especialista em AEE	Coordenadores Pedagógicos	Funcionário Suporte ao AEE
Educação Especial	CMEI Rita Tereza de Araújo Silva	-		01	--
	CMEI Profº Júlio Ushigima Pólo	01		01	-
	CMEI Aristides Maciel da Silva	02		01	-
	CMEI Profº Armando Campos Belo	04		01	01 professor do AEE



	CMEI Dona China	07	01	01	-
	CMEI Frei Mateus	02		01	-
	CMEI Prof^a Roseli Alves de Brito	02		-	--
Ensino Fundamental	EM Cândido Lemes dos Santos	35	02	02	02 Professores do AEE 01 Interp.Libras
	EM Rui Barbosa	20	01	01	01 professor do AEE
	EM Prof^o Moacir Franco de Carvalho	13	01	03	02 Professores do AEE
	EM Indígena Nandajara Pólo	17	01	07	01 professor do AEE
	Total	103	05	19	08

Figura nº 01 – Total de Estudantes Público alvo da Educação Especial por Instituição de Ensino/2020.

Nº Crianças e Estudantes	Alunos com Deficiências /TGD/ Altas Habilidades e ou Superdotação														Total
	Deficiência Intelectual		Deficiência Auditiva e pessoa com surdez		Deficiência Visual e cegueira		Deficiência Física/		TEA/TGD		Deficiências Múltiplas		Altas habilidades		
	Ed. Infantil	Ens. Fundamental	Ed. Infantil	Ens. Fundamental	Ed. Infantil	Ens. Fundamental	Ed. Infantil	Ens. Fundamental	Ed. Infantil	Ens. Fundamental	Ed. Infantil	Ens. Fundamental	Ed. Infantil	Ens. Fundamental	
Com diagnóstico	04	38	-	02	-	-	01	03	12	05	-	05	-	-	70



Em Hipótese	01	27	-	-	-	02	-	-	-	02	-	01	-	-	33
-------------	----	----	---	---	---	----	---	---	---	----	---	----	---	---	----

Figura nº 02- Números de alunos atendidos e com Laudos e Hipóteses Diagnósticas em 2020.

Fonte: Censo Escolar 2020

3.6.1.4. Considerações Finais

Diante do exposto, verificamos que mesmo com o cenário criado pela Pandemia Mundial Causada pelo novo coronavírus, as equipes de trabalho da Educação Especial e do Atendimento em Psicologia Escolar, conseguiram se adequar as demandas e realizar os atendimentos com a perspectiva da Inclusão Escolar, mas ainda temos muito a fazer e a aprender para se adequar ao novo normal, tendo em vista que a Pandemia ainda existe.

Assim, esperamos poder contribuir cada dia mais, com o sistema de ensino municipal e ajudar a fortalecer as diretrizes e políticas educacionais que atendam aos princípios do direito e a valorização da diferença, da acessibilidade, da não discriminação e com efetiva participação, possibilitando o desenvolvimento das crianças e adolescentes, como pessoas biopsicossociais, espirituais e culturais fazendo com que o processo de inclusão contribua para todos os aspectos do desenvolvimento humano.

Léa Geller
Psicóloga
CRP 14/03081-09

3.7. Coordenação Pedagógica de Programas e Projetos

3.7.1. Identificação

Nome: Edna Sanada de Araújo

Função: Coordenadora de Programas e Projetos

3.7.2. Introdução

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura desenvolveu os Programas e Projetos, eventos e inaugurações realizados pela SEMEEC, e neste ano-2019, foram desenvolvidos os projetos:

- Projeto do Trânsito;
- Projeto Fetran;
- Projeto de Violão Guarani;
- Projeto Meio Ambiente- Coletivo Educador;
- Projeto sobre Drogas;
- Programa Proerd.

3.7.3. Atividades Desenvolvidas

3.7.3.1. – Projeto Trânsito

No Município de Caarapó funcionam 07 Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs, 04 Escolas Municipais e 07 Escolas Estaduais.

O Projeto : “**EDUCANDO PARA UM TRÂNSITO SEGURO NO MUNICÍPIO**”, é um Projeto desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, em parceria com a Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Departamento de trânsito do Mato Grosso do Sul - Detran, Polícia Rodoviária Federal - PRF, Auto Escolas, tendo como objetivo conscientizar a sociedade, incentivando a mudança de comportamento para contribuir com um ambiente favorável à valorização da vida, focando o desenvolvimento de valores, posturas e atitudes, no sentido de garantir o direito de ir e vir dos cidadãos.

O trabalho é desenvolvido durante o ano em todas as Instituições Educacionais do município (CMEI's Escolas Estaduais, Municipais e Particulares), sendo que neste ano de 2020, devido as medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da epidemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo agente CORONAVÍRUS (COVID-19)”, o Projeto foi desenvolvido a distância, conforme o Projeto Político Pedagógico de cada instituição.

O Projeto “Educando para um Trânsito Seguro no Município” e o “Movimento Maio Amarelo” foi trabalhado dentro do Tema definido pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), “Perceba o Risco, Proteja a Vida”, em todas as instituições Educacionais Municipais.



Fotos 1 e 2: Projeto Trânsito - Fonte: Arquivo CMEI Aristides Maciel da Silva 2020

3.7.3.2. Projeto Fetran

Neste ano, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, através da Escola Municipal Cândido Lemes dos Santos se inscreveu no 11º FETRAN- Festival Estudantil de Teatro para o Trânsito. Na categoria Infanto-Juvenil (alunos dos anos finais do ensino fundamental).

Coletivos Educadores são conjuntos de instituições que atuam em processos formativos permanentes, participativos, continuados e voltados à totalidade e diversidade de habitantes de um determinado território. Assim, o objetivo do Programa Coletivo Educador Municipal é formar atores sociais/educadores ambientais.

No município de Caarapó foi contratado uma empresa para trabalhar a Coleta Seletiva do lixo.

Pensando no trabalho da coleta a ser realizado, iniciamos um Projeto para ser trabalhado em todas as instituições, cujo tema, “Coleta Seletiva do Lixo”, sendo que cada instituição elaborou o projeto incluído o lixo eletrônico. Foi realizado com conscientização para os estudantes envolvendo toda a comunidade escolar. Sendo que neste ano de 2020, devido as medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da epidemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo agente CORONAVÍRUS (COVID-19)”, o Projeto foi desenvolvido a distância, através de vídeos e atividades.



Fotos 05 e 06: Lançamento Ação integrada: “Todos contra a dengue” Fonte: Grazielli Pallicer, 2020

3.7.3.5. Projeto Drogas

Diante da necessidade de mobilizar toda a sociedade para esta luta, nasceu Projeto “Caarapó Contra as Drogas, Entre nesta Luta” este projeto, que é firmado no tripé: PREVENÇÃO- RECUPERAÇÃO-REPRESSÃO, e traz o vocativo: “ENTRE NESTA LUTA”.

Com o objetivo de sensibilizar e mobilizar a sociedade em relação ao alto índice de consumo abusivo de drogas (lícitas e ilícitas), com a finalidade de contribuir com a transformação dessa triste realidade, através de uma campanha com foco, sobretudo, nos jovens, a fim de que estes possam ser agentes multiplicadores dessa luta profética contra as drogas.

O tema é desenvolvido durante o ano letivo, sendo que o projeto acontece no mês de junho e focado de 19 a 26 de junho na Semana Nacional contra as drogas. Os eventos relacionados à Semana Nacional Antidrogas acontecem em todo o Brasil e mobilizam a sociedade para esta temática tão séria e que preocupa a todos: os malefícios do uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas. Em Caarapó desenvolvemos o projeto em todas as instituições educacionais municipais, estaduais e particulares



Devido as medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da epidemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo agente CORONAVÍRUS (COVID-19), o desenvolvimento do projeto está sendo com aulas a distância, através de Lives, entrevistas em rádios, matérias em sites e atividades para alunos e responsáveis.

3.7.3.6. Programa Proerd

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência PROERD, tem duração de 4 meses, com aulas semanais, tendo o auxílio de uma cartilha de exercícios e do professor em sala de aula, sendo um policial habilitado e fardado. Após o término das aulas do PROERD, os professores e principalmente a família, deverá dar continuidade ao assunto, bem como apoiar e incentivar os formandos para que tudo que foi ensinado em sala de aula não venha a se esquecido com o tempo.

Após a publicação da Resolução/SEMEEC nº 002/2020, publicada no mês de março, ocorreu fechamento das Instituições Educacionais Municipais, a suspensão das aulas e demais atividades no âmbito da SEMEEC, o projeto foi suspenso devido as medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da epidemia de doença infecciosa viral respiratória.

3.7.3.7. Projeto GETRED

A Prefeitura Municipal de Caarapó, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, em parceria com o Ministério Público Estadual e a Polícia Federal, desenvolve no município **o Projeto GETRED – Grupo de prevenção ao uso de Drogas**, que visa conscientizar e prevenir as crianças e adolescentes sobre o uso e comercialização de drogas com acompanhamento aos alunos identificados em situações de risco.

Iniciamos o Projeto no município atendendo a Escolas Municipal Rui Barbosa com 103 alunos do Ensino Fundamental e a Escola Municipal Moacir Franco de Carvalho com 105 alunos do Ensino fundamental e EJA, que irão se estender para outras escolas Municipais e Estaduais.

O Projeto iniciou no dia 26/03/2019 na Escola Municipal Rui Barbosa, com uma palestra com o Policiais Federal Bogarim, e demonstração de apreensão de drogas com os cães com os PF Roque e Marcelo.

Após a publicação da Resolução/SEMEEC nº 002/2020, publicada no mês de março, o fechamento das Instituições Educacionais Municipais, suspensão das aulas e demais atividades no âmbito da SEMEEC, o projeto foi suspenso devido as medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da epidemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo agente CORONAVÍRUS (COVID-19).



3.7.4. Considerações Finais

Além de coordenar os Projetos e eventos; Formaturas, Recitais, Inaugurações etc., há também a participação do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas, do Conselho da Comunidade, fazendo se presente em todas as reuniões.

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, através da publicação da Resolução/SEMEEC nº 002/2020, publicada no mês de março, decretou o fechamento das Instituições Educacionais Municipais, suspensão das aulas e demais atividades no âmbito da SEMEEC, não desenvolvendo todos os Projetos com êxito, devido as medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da epidemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo agente CORONAVÍRUS (COVID-19)".

Edna Sanada de Araújo

Coordenadora de Programas e Projetos

Portaria 185/2019

4. DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO

4.1. Alimentação Escolar e Manutenção da Educação

4.1.2. Dados de Identificação

Nome: Jairo Pinheiro da Silva

Função: Chefe de Departamento de Alimentação Escolar e Manutenção da Educação

Nome: Grazieli Pallicer

Função: Agente Administrativo

4.1.3. Introdução

O Departamento de Alimentação Escolar e Manutenção da Educação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Caarapó-MS, realizou no decorrer deste ano (2020) as atividades abaixo relacionadas.

4.1.4. Atividades Desenvolvidas

Seguem as atividades:

- Solicitação em requisições para licitação de material de limpeza e higiene, expediente, alimentação escolar no 1º e 2º semestre, transporte escolar, equipamentos, materiais de informática, enfim, tudo o que se fez necessário para a realização dos trabalhos em educação tanto no gabinete da Secretaria quanto nas unidades escolares da rede municipal (Creches – Pré-Escola – Escolas Municipais da sede do município, bem como da Reserva Indígena Te'yikuê e Guyraroka e distritos de Nova América e Cristalina), bem como no transporte escolar;
- Recebimento, conferência, arquivamento de notas fiscais de todo o material e serviço utilizado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, assim como dos produtos referentes à alimentação escolar;



- Assinatura e encaminhamento de notas conferidas para a Secretaria de Administração e Finanças, para empenho e pagamento na tesouraria;
- Requisições para pedidos de licitações e para qualquer outro material utilizado nesta secretaria, bem como nas Escolas, Creches e Pré-Escola dos Distritos e Reserva Indígena e da sede do município;
- Acompanhamento e arquivamento dos empenhos das licitações da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Caarapó;
- Distribuição e controle de material de expediente e de limpeza para as escolas e CMEIs do município, reserva indígena e distritos;
- Distribuição e controle da merenda escolar, incluindo Agricultura Familiar, nas escolas e CMEIs do município, reservas indígena e distritos, durante a pandemia do COVID-19, com entrega de kits alimentação escolar, para as famílias carentes dos estudantes;
- Acompanhamento e participação em todos os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
- Implantação do sistema de entregas e logística pela secretaria dos alimentos fornecidos pela chamada pública na reserva indígena e distritos, melhorando o controle de qualidade, quantidade, logística, conferência, além favorecer o alcance do índice mínimo de 30% a ser consumindo com agricultura familiar, evitando sanções ou punições à gestão perante o FNDE;
- Controle e acompanhamento na entrega de produtos e notas fiscais, comparando valores licitados, quantidades entregues, notas liquidadas não pagas e saldos remanescentes;
- Fiscalização e controle ostensivo nas unidades da rede municipal de ensino no consumo de material de expediente, limpeza e higiene, promovendo o uso consciente dos recursos e materiais oferecidos pela Prefeitura.
- Recebimento, providência e arquivamento de documentos e pedidos de material ou serviços solicitados pelas Escolas e CMEI's;
- Providências, juntamente com servidores de outras secretarias, na execução de pequenos reparos nas escolas e CMEI's da sede, distritos e reservas indígenas.
- Foram efetuadas entregas de Kit de Merenda Escolar, para as famílias dos alunos, com aproximadamente, 5.000 kits, atendendo as famílias dos alunos da rede municipal de ensino da sede do município, das Reserva Indígena Tey'ikuê, Aldeia Guyraroka e Distritos de Nova América e Cristalina.

Gastos com Aquisições de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar no Ano de 2020 – Recursos Próprios

Descrição	Valor - R\$
Pré escola	R\$ 59.979,36



Creche	R\$ 95.858,75
Ensino Fundamental	R\$ 456.049,22
Valor Total Gasto na Merenda 2020 com Recurso Municipal	R\$ 611.887,33

Gastos com Aquisições de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar no Ano de 2020 – Recursos FNDE/PNAE

Descrição	Valor – R\$
Ensino Fundamental	R\$ 346.961,04
Pré - Escola	R\$ 130.975,72
Creche	R\$ 75.004,48
EJA	R\$ 6.471,47
Educação Especial	R\$ 21.124,83
Valor Total Gasto na Merenda 2020 com Recursos Federais	R\$ 580.537,54

Valor Total Gasto na Merenda Escolar 2020 – Recursos Municipais e Federais	R\$ 1.192.424,87
---	-------------------------

4.1.5 Considerações Finais

Ações e atuações que se fizeram necessárias durante o ano de 2020, na busca pelo bom atendimento e excelência na educação, visando sempre a qualidade na prestação do serviço público.

Jairo Pinheiro da Silva
Departamento de Alimentação Escolar
e Manutenção da Educação
Portaria 275/2019

Graziele Palicer e Silva
Agente Administrativo

4.2. Setor de Alimentação e Nutrição Escolar

4.2.1. Dados de Identificação

Setor de Alimentação e Nutrição Escolar

Nome: Giovana Tioffi Capasso Bettini

Função: Nutricionista Responsável Técnica (RT) pelo Programa de Alimentação Escolar.

4.2.2. Introdução

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.



Os cardápios da alimentação escolar são elaborados pelas nutricionistas lotadas na SEMEEC com utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região e na alimentação saudável e adequada.

Sendo assim, as nutricionistas são responsáveis pelo planejamento, coordenação, direção, supervisão e avaliação na área de alimentação e nutrição, dentro da secretaria de educação quanto à alimentação escolar.

4.2.3. Atividades Desenvolvidas

No ano de 2020, de acordo com dados fornecidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no relatório do Alunado Por Ação do Programa Nacional De Alimentação Escolar, o município de Caarapó atendeu, de acordo com a modalidade de ensino:

SEDE

CRECHE	PRÉ-ESCOLA	FUNDAMENTAL	EJA	AEE
535	967	1272	208	76

RESERVA INDÍGENA

CRECHE	PRÉ-ESCOLA	FUNDAMENTAL
0	66	1453

Atualmente, o município fornece 4 (quatro) refeições para a creche, 2 (duas) refeições para a pré-escola, 2 (duas) refeições para o ensino fundamental e 1 (uma) refeição para o EJA. Os cardápios são quinzenais.

No entanto, por conta da pandemia da COVID-19 e as aulas remotas, não foram executados os cardápios.

Atividades realizadas:

1. Qualificação de agentes de merenda escolar:

- Treinamento em Boas Práticas de Fabricação, Higiene e Manipulação de Alimentos, com a participação dos técnicos da Vigilância Sanitária, sendo os temas: Higiene e manipulação de alimentos; Procedimento no recebimento e armazenamento; Fichas técnicas de preparação (janeiro/2020).



FOTO 1: Treinamento em Boas Práticas de Fabricação, Higiene e Manipulação de Alimentos, com a participação dos técnicos da Vigilância Sanitária, sendo os temas: Higiene e manipulação de alimentos; Procedimento no recebimento e armazenamento; Fichas técnicas de preparação (janeiro/2020).



FOTO 2: Treinamento em Boas Práticas de Fabricação, Higiene e Manipulação de Alimentos, com a participação dos técnicos da Vigilância Sanitária, sendo os temas: Higiene e manipulação de alimentos; Procedimento no recebimento e armazenamento; Fichas técnicas de preparação (janeiro/2020).

2. Solicitação de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para as agentes de merenda ao Setor de Compras;

3. Agricultura Familiar

- Participação nos processos de Chamada Pública para aquisição dos produtos da agricultura familiar, sendo a nutricionista RT membro da Comissão de Chamada Pública, na função de secretária;
- Acompanhamento e avaliação da qualidade dos produtos entregues pelos agricultores que compuseram os kits de alimentação escolar;
- Articulação com a AGRAER de Caarapó, com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e com produtores da Agricultura Familiar do município de Caarapó e de municípios vizinhos para a aquisição de produtos da agricultura familiar, a fim de atender às exigências da Resolução nº 6, de 08 de maio de 2020, que entra em vigor no início de 2021;



FOTO 3: Processo de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios para o PAE – 2020.



FOTO 4: Reunião com os agricultores locais para planejamento da próxima chamada pública. 27/10/2020

4. Realização do Recadastramento anual da Pessoa Jurídica (PJ) no Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª Região (CRN-3), realizado pela nutricionista RT;
5. Atualização profissional
 -
 - Cursos de atualização profissional e *lives* do Conselho Regional de Nutricionistas e outros.
 - Encontros formativos sobre o Memorial de Gestão Undime/ConvivaMS.
 - Projeto de Extensão Universitária - Qualificação do Programa Nacional de Alimentação Escolar em Municípios Sul-mato-grossenses da UFGD, via webconferência.
 - Diversos cursos on-line, como Gestão da Alimentação Escolar, pelo Conviva Educação; Boas Práticas na Manipulação de Alimentos para Serviços de Alimentação e Boas Práticas em Domicílio - Prevenção e Convivência com a Covid-19, pela UNINTER; Protocolos de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19), do Ministério da Saúde; Hortas em pequenos espaços, pela EMBRAPA; Jornada do Nutricionista Escolar; entre outros.
 - Projeto de Extensão intitulado: Oferta de curso on-line: Curricularização de ações de Educação Alimentar e Nutricional e horta como instrumento pedagógico, Formação do nutricionista para atuação no Programa Nacional de Alimentação Escolar - 2a. edição, pelo CECANE-UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina, maio-julho 2020.
 - 8º Encontro on-line de Alimentação Escolar CECANE UNIRIO: Resolução CD/FNDE nº 6/2020 e Oficina Educação Alimentar e Nutricional no PNAE.
 - II Encontro Paranaense de Alimentação Escolar – 24 a 27 de novembro de 2020.
6. Participação no processo de aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar:
 - Solicitação dos gêneros alimentícios com suas respectivas quantidades para encaminhar para licitações e chamadas públicas;



- Participação na avaliação técnica das amostras solicitadas;
 - Elaboração e alteração, quando necessário, de especificações técnicas para produtos a serem licitados.
7. Participação no processo de elaboração de kits de alimentação escolar para atendimento das crianças em situação de vulnerabilidade social no período de aulas remotas:
- Elaboração de material educativo (folder) para compor os kits entregues;
 - Seleção da equipe de montagem dos kits e treinamento sobre boas práticas de higiene e manipulação e prevenção da COVID;
 - Supervisão do processo de montagem de kits;
 - Elaboração do protocolo de entrega a ser utilizado nas instituições educacionais;
 - Solicitação de EPIs e produtos necessários.

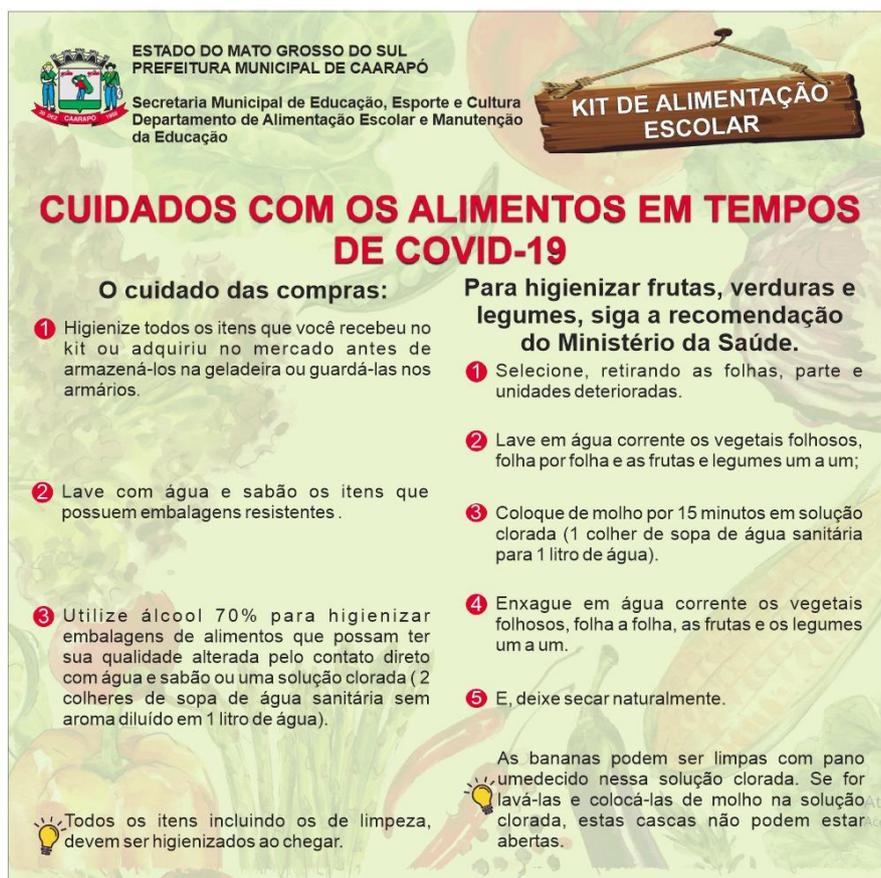


FOTO 5: Folder educativo entregue junto dos kits de Alimentação Escolar às famílias.



FOTOS 6, 7, 8 e 9: Processo de montagem dos kits de Alimentação Escolar;

8. Participação no Eixo de Biossegurança para Elaboração do Plano Municipal de Protocolos de Segurança, para o Retorno das Aulas Presenciais;
9. Elaboração e análise nutricional de cardápios para cada unidade dos CMEIs para o ano letivo de 2021, de acordo com a clientela atendida (faixa etária, período de aulas, etc.), com vistas a atender as exigências do PNAE;
10. Preenchimento da ferramenta de Memorial de Gestão do Conviva, no que diz respeito à Alimentação Escolar;
11. Curso virtual de capacitação para Merendeiras, Diretores (as) e CAE do município de Caarapó, MS sobre as Mudanças na legislação do PNAE: Resolução 06/2020. Projeto em parceria entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Prefeitura Municipal de Caarapó, MS. (07/12/2020)



12. Elaboração do Plano Anual específico das atividades para o ano seguinte, pela nutricionista RT.

4.2.4 Considerações Finais

O Programa de Alimentação Escolar no município de Caarapó - MS tem sido executado com grande eficiência, tendo em vista a qualidade dos cardápios oferecidos às crianças da rede, que atende às exigências do PNAE.

Além disso, tem apresentado um grande avanço na inclusão da agricultura familiar servindo, inclusive, como referência para outros municípios vizinhos. Havia uma grande dificuldade em atingir os 30% exigidos em legislação. No entanto, com um trabalho contínuo, sistemático e intersetorial, realizado pelas nutricionistas em parceria com os técnicos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e AGRAER, os índices ultrapassam o percentual mínimo e só têm aumentado, chegando em 2019 a aproximadamente 92%, segundo informações repassadas pelo Chefe de Departamento da Alimentação Escolar. Este ano chegamos a um percentual de aquisição de 56%, sendo que por conta da pandemia foi realizado apenas um processo de compras (chamada pública).

Com relação à execução das atividades técnicas obrigatórias pelas nutricionistas no âmbito do PNAE, as maiores dificuldades continuam sendo: 1) quadro técnico reduzido com relação ao número de alunos, conforme previsto na Resolução CFN nº 465/10, que estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências. Esta Resolução estabelece, para o alunado atual do Município de Caarapó, a atuação de 07 Nutricionistas, com carga horária mínima de 30 horas semanais cada, conforme solicitação do Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª Região; 2) dificuldade de disponibilização de transporte por parte da Secretaria de Educação até as instituições escolares para a realização das atividades; e, 3) dificuldade na implantação de um controle efetivo de estoque, por não haver um estoque centralizado (Central de Distribuição). Em 2020, excepcionalmente, por conta da Pandemia da COVID-19, tivemos novos desafios, visando atender as crianças com a alimentação escolar, e que no momento atual estavam com aulas remotas. Foram montados kits de alimentação escolar. Inicialmente, com os itens em estoque nas escolas, posteriormente com itens da agricultura familiar e em uma outra etapa, com gêneros perecíveis (carnes e ovos) e não-perecíveis. A tarefa não foi fácil, tendo em vista não ser de nosso cotidiano trabalhar de forma assistencial, mas com o esforço da equipe e preocupados em atender àqueles que nesse momento encontravam-se em situação de risco, foi realizado o atendimento das crianças em situação de vulnerabilidade social. Os kits foram montados por uma equipe que recebeu treinamento prévio pela nutricionista. A triagem das famílias foi realizada pelas instituições escolares (diretores) e repassadas à secretaria, que fez o atendimento com os kits de alimentação.

Para melhor execução do programa, as nutricionistas juntamente com a Secretaria Municipal de Educação têm solicitado para a administração municipal a



implantação de uma Central de Recebimento e Distribuição de Gêneros Alimentícios, de forma que haja maior controle dos itens recebidos e entregues no que diz respeito à qualidade dos produtos e quantidades dos itens. Isso contribuiria muito para um maior controle de danos e perdas. Além disso, no ano de 2021 entra em vigor a Resolução nº 6, de 08 de maio de 2020 e com ela algumas adequações se farão necessárias. Dentre elas, podemos citar: avaliar o dimensionamento de agentes de merenda, tendo em vista a maior necessidade de elaboração de preparações de modo a atender à nova resolução; apresentação aos gestores escolares e ao CAE sobre a nova resolução e conscientização da equipe escolar sobre a importância de se adequar a esta, bem como os benefícios à saúde dos escolares da oferta de uma alimentação com menos produtos processados e ultraprocessados; necessidade da realização de atividades pedagógicas incluídas na rotina escolar voltadas à conscientização dos escolares e comunidade escolar da importância de uma alimentação saudável, bem como os riscos relacionados à uma alimentação inadequada; verificação da necessidade de aquisição de equipamentos e utensílios de modo a atender a essa nova demanda; possíveis adequações estruturais nas cozinhas, de modo a melhor atender às exigências sanitárias, especialmente nesse momento de pandemia, como a instalação de pias para a higiene de mãos, por exemplo; e, implantação de controle de estoque efetivo.

Sugerimos fortemente que seja implantada uma Central de Recebimento e Distribuição de Gêneros Alimentícios. E ainda, que as unidades de alimentação escolares sejam montadas com equipamentos e utensílios que forneçam ergonomia e eficiência durante o trabalho, assim como melhor armazenamento dos insumos utilizados.

Giovana Tioffi Capasso Bettini
Nutricionista Responsável Técnica
pelo Programa de Alimentação Escolar – SEMEEC

4.3. Setor de Alimentação e Nutrição Escolar

4.3.1. Dados de Identificação

Nome: Verônica Martins Jerônimo de Medeiros

Função: Nutricionista Quadro Técnico (QT) Programa de Alimentação Escolar.

4.3.2. Introdução

Conforme o decreto nº8553, 2015, o Pacto Nacional para Alimentação Saudável tem em sua finalidade de ampliar a oferta ao consumo e disponibilidade de alimentos saudáveis a população brasileira, bem como o combate ao sobre peso e obesidade oriundos a má alimentação.

“É fundamental que o espaço escolar garanta opções alimentares saudáveis, assim como de proteção à saúde e a promoção de bons hábitos. Sendo a alimentação escolar uma ferramenta pedagógica importante quando usada na reflexão e discussão da realidade atual promovendo escolhas conscientes.” (Barbosa, 2013.)



4.3.3. Atividades Desenvolvidas

No ano de 2020, o município de Caarapó atendeu na modalidade de ensino fundamental de acordo com dados descritos no relatório do alunado FNDE consultado em novembro, um total de 1.565 estudantes na Sede e 1.519 estudantes na Reserva Indígena, algumas escolas do ensino fundamental, também ofereceram turmas do pré-escolar (Educação Infantil), com 62 estudantes na sede e 66 na reserva indígena, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Os estudantes são atendidos em período parcial com duas refeições, suprimindo 30% das necessidades nutricionais dos escolares, e 20% de suas necessidades para os escolares da EJA na Sede, os escolares da Reserva Indígena são atendidos em 60% de suas necessidades nutricionais.

A escola municipal Cândido Lemes dos Santos apresenta particularidades específicas e os estudantes matriculados no turno vespertino no qual são atendidos com 20% de suas necessidades nutricionais, sendo que todos os estudantes atendidos no ensino fundamental da Rede Municipal recebem a oferta de uma alimentação saudável e adequada conforme suas necessidades preconizadas no PNAE, visando um melhor aprendizado e saúde dos mesmos.

Neste ano de 2020, em que o mundo está em enfrentamento contra o Coronavirus, a alimentação escolar também precisou ser interrompida juntamente com as aulas em meados de março permanecendo assim até final do ano letivo. No entanto em 07 de abril o FNDE publicou a lei 13.987 que orienta sobre a execução do PNAE durante a suspensão das aulas devido Pandemia. Desta forma programação projetada das necessidades nutricionais para este ano foram executadas até o momento do fechamento das escolas.

Atividades e Ações

- Visitas técnicas as Instituições Educacionais Sede;
- Solicitação de equipamentos de proteção sempre que necessário (EPI);
- Solicitação equipamentos de uso destinados ao preparo das refeições quando necessário;
- Capacitação para Agentes de Merenda Escolar, realizado em parceria com Secretaria de Vigilância Sanitária;
- Capacitação com Agentes de Merenda Escolar – Ensino Fundamental Sede;
- Verificação presença de alunos com necessidades alimentares especiais através de laudos médicos apresentados;
- Realização das adaptações necessárias ao cardápio e orientação as agentes de merenda escolar e gestores, quanto às necessidades alimentares especiais identificadas. Bem como a solicitação dos gêneros alimentares especiais;
- 3º Encontro Formação de Segurança Alimentar Nutricional-Itaipu Binacional. Via Meet;
- Participação no processo de Chamada Pública 1º semestre observando a qualidade das amostras apresentadas;



- Participação no processo de Licitação dos gêneros para Alimentação Escolar, conferindo se amostra apresentada corresponde às especificações do edital, assim como as amostras para itens alimentos especiais. SEDE e RESERVA;
- Reuniões com a secretária de Educação, Esporte e Cultura (remota) orientações sobre retorno das atividades na secretaria;
- Soluções de problemas relacionados à Alimentação Escolar, relatados pelas escolas (atraso de entrega, falta de gênero devido atraso, falta água e energia.);
- Atendimento e orientações aos pais de alunos via remota/telefone;
- Atendimento e orientações aos gestores escolar via remota/telefone;
- Capacitação promovida pelo Conviva via Meet Memorial de gestão. 4 reuniões;
- Participação no evento promovido pelo Conviva via Meet Experiencias Alimentação Escolar
- Curso PNAE Proex executado Prof. Angélica Magalhães/UFGD Via remota/Meet durante o ano.
- Curso virtual de Capacitação Merendeiras, Diretores e CAE Resolução 06/2020 e mudanças. Ministrante Prof. Angélica/UFGD
- Colaboração na realização do Memorial de Gestão/Conviva Alimentação Escolar.
- Colaboração no Protocolo de Biossegurança Retorno as Aulas e Covid (cuidados na alimentação escolar).
- Planejamento e elaboração dos cardápios para as unidades escolares ensino fundamental sede e reserva para ano letivo 2021, conforme especificações propostas no PNAE.
- Planejamento do plano anual de trabalho 2021.
- 2º Encontro Paranaense de Alimentação Escolar 2020
- 8º Encontro de Alimentação Escolar para atores do PNAE/RJ
- Curso Terapia Nutricional no paciente crítico com Covid 19- NUTMED.
- 2º COINE/RENAE 2020. Reunião sobre necessidades alimentares específicas/ Alergias alimentares.
- Curso cultivo de PANC- EMBRAPA
- Curso cultivo de Horta em pequenos espaços. EMBRAPA.

Apresentação Fotográfica de Algumas Atividades Ano de 2020.



Foto 1: Capacitação merendeiras parceria Vigilância Sanitária.



Foto 2: Curso virtual de capacitação diretores, merendeiras, nova resolução PNAE.



Foto 3: II ENPAE 2020.

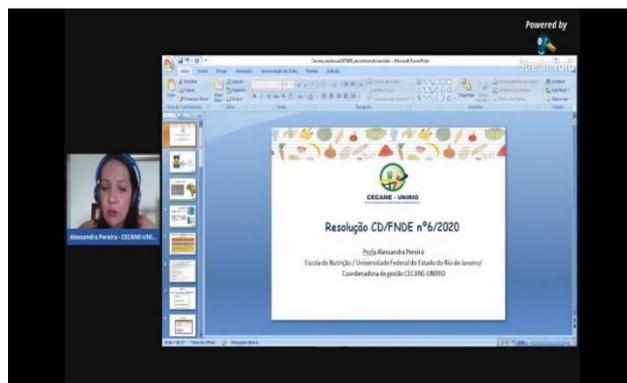


Foto 4: Encontro de atores do PNAE/RJ 2020.



Foto 5: Chamada Agricultura Familiar 1º semestre/20

4.3.4 Considerações Finais

O Programa de Alimentação Escolar no município de Caarapó apresenta uma qualidade ímpar. Oferta aos seus escolares porções de frutas e ou hortaliças diariamente. Em se tratando dos alimentos provenientes da agricultura familiar mesmo



em um ano de dificuldade e nova realidade devido à crise sanitária que vivemos, foi possível manter a compra destes alimentos, uma medida importante para fortalecer os agricultores familiares do município e também ofertar aos alunos alimentos frescos e in natura que em alguns casos só se tem esse contato dentro da unidade escolar.

Em um ano que atividades não puderam ser realizadas devido ao isolamento/distanciamento social como a avaliação nutricional dos alunos, para próximo ano letivo com retorno das aulas presenciais em acordo com os protocolos de saúde, a avaliação nutricional pode ser também uma ferramenta para observar os efeitos que o isolamento social acarretou na saúde (sobrepeso/obesidade, desnutrição) dos estudantes no ano de 2020. Comparando os dados 2019 com os a serem avaliados em 2021.

Contudo ainda há necessidade de trabalhar educação nutricional no ensino fundamental, que junto aos professores da disciplina de ciências da natureza possa ser incluído um momento para tal trabalho auxiliando no processo como multiplicadores e promotores para alimentação saudável. E sobre um olhar da pandemia de como alcançar estes alunos promovendo saúde através da alimentação. Também se pode observar como dificuldade a resistência de alguns gestores escolares com algumas atividades básicas relacionadas ao PNAE, que pode aumentar com implementação da nova resolução 06/2020 a entrar em vigor no início do próximo ano, pensando em atenuar tais dificuldades ofereceu capacitação para gestores escolares sobre nova resolução ministrada pela Profa.Dra. Angélica Magalhães UFGD.

Verônica Martins Jerônimo de Medeiros
Nutricionista QT- PAE/ SEMEEC

4.4 Reprografia

4.4.1. Introdução

O presente relatório apresenta os trabalhos realizados neste setor para compreensão do funcionamento e execução dos serviços.

4.4.2. Atividades Desenvolvidas

Ações Desenvolvidas na Sala de Xerox da Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura.

Atendimento e fornecimento de xerox nas escolas e CMEI's:

- **Segunda-Feira:** CMEI's Rita Tereza, Prof. Armando Campos Belo, Aristides Maciel da Silva, Dona China, Prof. Júlio Ushigima, Frei Mateus e Prof^a Roseli Alves de Brito;
- **Terça-Feira:** E. M. Cândido Lemes dos Santos, Sala de atendimento Educacional Especializado – AEE, E. M. Prof^o Moacir Franco de Carvalho - EJA e SEMEEC;



- **Quarta-Feira:** E. M. Rui Barbosa e Sala de Atendimento Educacional Especializado-AEE;
- **Quinta-Feira:** E. M. Prof. Moacir Franco de Carvalho, Sala de Atendimento Educacional Especializado-AEE;
- **Sexta-Feira:** E. M. I. Ñandejara-Pólo;
- As Formações Continuadas e o uso interno da Secretaria são xerocadas conforme as necessidades;
- Participação nas reuniões e eventos realizados pela SEMEEC;
- Substitui a recepcionista quando necessário;
- Procura ajudar e colaborar com os companheiros de trabalho quando solicitada ou quando necessário, quando as máquinas de xerox não estão em funcionamento;

BALANÇO DO XEROX DURANTE O ANO DE 2020

ESCOLA/CMEI/DEPTO/SEÇÃO	QUANTIDADE
EMI.ÑANDEJARA-PÓLO E EXTENSÕES	10.020
EM. PROF.MOACIR FRANCO DE CARVALHO	35.957
EM. RUI BARBOSA	24.175
EM. CÂNDIDO LEMES DOS SANTOS	35.383
CMEI ARMANDO CAMPOS BELO	7.000
CMEI ARISTIDES MACIEL DA SILVA	2.136
CMEI DONA CHINA	7.169
CMEI JÚLIO USHIGIMA	11.507
CMEI RITA TEREZA – PÓLO E EXTENSÃO	4.517
CMEI FREI MATEUS	14.724
CMEI ROSELI	42
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	1.820
EJA – EM MOACIR F. DE CARVALHO	9.070
TOTAL XEROX	154.450
TONNER	26

4.4.3. Considerações Finais

Essas foram às ações executadas na Sala de Xerox da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Luciane Gonçalves
Responsável pela Xerox na SEMEEC



4.5 Recepção

4.5.1. Dados de Identificação

Nome: Giselle Valverde Lemes Vasconcellos

Função: Recepcionista da SEMEEC

4.5.2. Introdução

No período compreendido entre os meses de janeiro a dezembro de 2020, este setor na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, desenvolveu as seguintes atividades:

4.5.3. Ações Desenvolvidas

São Desenvolvidas as seguintes ações na recepção da SEMEEC:

- Recepcionar as pessoas e encaminhá-las para o(a) servidor(a) que as mesmas querem falar;
- Atender as ligações, passando as informações solicitadas, dentro das possibilidades;
- Organizar e acompanhar na agenda, das reuniões e cursos que acontecem na sala de reuniões da SEMEEC, e instalação de data show e notebook;
- Auxiliar os técnicos pedagógicos da SEMEEC, quando solicitada, ajudando-os em várias atividades como: buscar material no almoxarifado, montagem de apostilas, tirar xérox e auxílio nos eventos que são desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- Recortar as notícias, nos jornais e arquivamento na pasta;
- Organizar a sala de reuniões da SEMEEC.
- Controle do Sistema do relógio ponto dos funcionários da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Giselle Valverde Lemes Vasconcellos
Responsável pela recepção na SEMEEC

5. DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

5.1. Dados de Identificação

Departamento de Esportes e Lazer

Nome: Paulo Roberto de Souza

Função: Chefe de Departamento de Esportes e Lazer

5.2. Introdução

O Departamento de Esportes e Lazer tem o objetivo de planejar, organizar, coordenar, orientar, executar e acompanhar as atividades relativas ao desporto e ao lazer. Além de propor, gerir convênios com órgãos ou entidades do município,



preparar calendários, programas e formações esportivas, a fim de apoiar e desenvolver a Educação Física, coordenar os professores envolvidos no desenvolvimento das práticas esportivas no município, organizar campeonatos, torneios, competições e participar de campeonatos, jogos e amistosos regionais e estaduais de interesse público. Tem a função de administrar, zelar pela utilização das praças esportivas do município e teve uma função importante nesse ano 2020 que foi elaborar o protocolo juntamente com os desportistas para liberação das atividades esportivas, fiscalizar e orientar o cumprimento dos protocolos vigentes nas atividades esportivas e nos espaços esportivos. Realiza junto com a equipe de professores e os zeladores das praças esportivas a sua manutenção, tínhamos a função de participar e apoiar os eventos esportivos de interesse público deste departamento e do município de Caarapó, mas com pandemia cancelamos os apoios e participações durante 2020.

5.3. Atividades Desenvolvidas

O Projeto Escolinhas de Esportes do Município iniciou neste ano de 2020, com as modalidades de Futebol de Campo, Futsal, Voleibol e Basquetebol - 550 crianças, jovens e adolescentes na faixa etária de 07 aos 16 anos de idade, mas foi interrompido no final de março, por causa da Pandemia do Covid 19.

Os professores que estavam à disposição do Departamento foram:

- **Modalidade Basquetebol**

Professores responsáveis: Daniel Rufino de Medeiros e Fabricio Vasconcellos.

- **Modalidade Futebol de Campo**

Professores responsáveis: Paulo Amaro Cáceres e Vinicius Pereira B. Arteman.

- **Modalidade Futsal**

Professores responsáveis: Paulo Cáceres e Vinicius Arteman, Denis Cardoso e Elias Júnior da Silva Filho.

- **Modalidade Voleibol**

Professor responsável: Luiz Fenando Trilha.

- **E também o Professor Ernesto Biasotto.**

Participações e eventos Realizados

	EVENTOS/ ATIVIDADES	NÚMERO DE PARTICIPANTES/FAIXA ETÁRIA	PÚBLICO	DATA	LOCAL
01	Encontro dos Craques	50 atletas/ participantes	3.000	1 fevereiro 2020	Estádio Carecão
02	Treinamento da Seleção de Caarapó Futsal	30 atletas	-----	Fevereiro a abril	Ginásio de Esportes



03	Disputa Campeonato Liga Estadual de Futsal	30 atletas	-----	Fevereiro a abril	Ginásio de Esportes
04	Construção da Pista de Skate.	50 skatista	-----	Julho a outubro	Praça do Adonai
05	Reforma da Quadra da Escola Rui Barbosa	-----	-----	Julho a dezembro	Escola Rui Barbosa
06	Reforma dos vestiários e arquibancada do Campo Brazigarti.	-----	-----	Julho a agosto	Bairro Santo Antônio
07	Reforma da Quadra da Escola Nãdejara Polo.	-----	-----	Junho a agosto	Aldeia Teyikue.
08	Reunião com a Vigilância Sanitária	Oferecendo ajuda na orientação nesse momento de pandemia.	-----	-----	SEMEEC
09	Reunião com o Presidente da Federação Sul-mato-grossenses de futebol Francisco Cesário.	Articulando volta do futebol caarapoense nas competições estaduais de Futebol.	-----	-----	Campo Grande – MS.
10	Reunião com o Presidente da Fundesporte Marcelo Miranda	Articulando a reforma da cobertura do ginásio de esportes e o projeto de iluminação do Estádio o Carecão.	-----	-----	Campo Grande – MS.

5.4. Considerações Finais

O Departamento de Esportes e Lazer procurou nesse ano de 2020, atingir as necessidades esportivas e de lazer em nosso município, mas devido a Pandemia do Covid – 19 cancelamos todas as nossas atividades e eventos a partir do mês de abril, por isso não atingimos as metas e objetivos traçados no começo do ano.



Fotos de Participações e Eventos Realizados e Apoiados pelo Departamento de Esportes e Lazer de Caarapó:



Foto 1 e 2: Encontro de craques FEV/2020



Foto 3: Reunião com o Presidente da Fundesporte.



Foto 4: Reunião com o Presidente da Federação de Futebol.



Foto 5 e 6 : Reforma do Campo Brazigarti – Bairro Santo Antônio



Foto 7 e 8 : Reforma da Quadra da EM Rui Barbosa



Foto 9: Reforma da Quadra da EMI Nãdejara Polo.



Foto 10: Construção da pista de skate na praça do Bairro Adonai.

Paulo Roberto de Souza
Chefe do Departamento de Esportes
Portaria 187/2019



6. DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

6.1. Dados de Identificação

Nome: Ademir Casimiro

Função: Chefe do Departamento de Transporte Escolar

6.2. Atividades Desenvolvidas

- Coordenação do Transporte Escolar no Município Caarapó, que encerra o exercício fiscal de 2020 e inicia o exercício 2021 com 21 veículos na frota oficial para realizar o transporte de escolares e atendimentos a funcionários da SEMEEC com o máximo de conforto possível e segurança absoluta;
- Ordenamento na distribuição das linhas, veículos e motoristas tanto da frota de veículos oficiais do Município quanto da frota terceirizada, totalizando 35 veículos, 38 motoristas, 40 linhas executadas assim distribuídas: 21 Linhas executadas pela frota própria do Município, com 18 veículos e 21 condutores criteriosamente credenciados para a execução do trabalho; 19 Linhas executadas por Empresas terceirizadas, com 17 veículos e 17 condutores criteriosamente credenciados para a execução do trabalho;
- Controle, ordenamento e acompanhamento das linhas, veículos, empresas e motoristas que realizam o transporte escolar por contrato, totalizando 19 linhas, 17 condutores distribuídos em 5 empresas prestadoras do serviço de transporte escolar no Município;
- Conferência, diagnósticos e reordenamento dos mapas das linhas georreferenciados no exercício corrente;
- Mapeamento digitalizado das linhas com georreferenciamento de pontos e localidades, exclusivamente na Aldeia Indígena Te' ýikuê;
- Foi realizado no período letivo anterior à paralização, motivada pela pandemia de COVID 19, o ordenamento nos roteiros das linhas dentro da Aldeia Indígena Te' ýikuê, visando atender as solicitações das unidades de ensino e dos pais de alunos, estabelecendo metodologia de atuação onde todas as regiões da Aldeia são atendidas, conforme as expectativas da comunidade indígena;
- Em virtude das medidas de prevenção no combate à pandemia de COVID 19, excepcionalmente neste ano de 2020 não houve atendimentos durante o expediente funcional, a eventos com participação de alunos das Escolas Municipais, Estaduais e dos CMEIS;
- Aquisição de 2 novos veículos um com 7 lugares e outro com 5 lugares, para atender aos funcionários lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, durante os traslados necessários para visitações de unidades educacionais, cursos, palestras e capacitações realizadas distante das unidades educacionais ou da sede da Prefeitura Municipal, ampliando assim a frota de veículos oficiais a disposição do sistema educacional do Município de Caarapó;



- Realização da Manutenção da frota municipal em oficinas própria da Prefeitura e terceirizadas, manutenção eletrônica nos veículos realizada em oficina de auto elétrica especializada em sistemas eletrônicos dos veículos oficiais que passaram por manutenção corretiva e preventiva;
- Adequação de toda a frota do transporte escolar às normativas, portarias e legislações do DENATRAN, DETRAN e CONTRAM, pertinentes ao ambiente do transporte escolar, bem como as vistorias semestrais por empresa especializada e profissional legalmente capacitado para emitir os laudos das vistorias e posterior aprovação do órgão governamental responsável, o DETRAN/MS;
- Coordenação, conferência e promoção das vistorias do Transporte Escolar para credenciamento de veículos legalizados pelo Detran, conforme portarias e normativas dos órgãos competentes (DENATRAN, DETRAN, CONTRAM);
- Em virtude das medidas de prevenção no combate à pandemia de COVID 19, excepcionalmente neste ano de 2020 não houve Transporte dos alunos matriculados no programa “Educação de Jovens e Adultos” – EJA, na sede do município e no Distrito de Nova América;
- Reuniões com motoristas para discussão e esclarecimentos de dúvidas do Setor de Transporte Escolar para uma Melhor forma de trabalho sempre objetivando os princípios da **“qualidade”**, **“seguridade”**, **“continuidade”** e **“economicidade”**;
- Em virtude das medidas de prevenção no combate à pandemia de COVID 19, excepcionalmente neste ano de 2020 não houve visitas “in loco” nas linhas onde apresentaram problemas durante o ano letivo;
- Atendimento ao Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para Entregas de Material Didático nas Escolas Municipais e CMEIS;
- Prestação de contas das parcelas do convênio do transporte escolar junto à Secretaria de Educação Estadual, no envio de toda a documentação e comprovações do serviço executado no Município para a Secretaria de Estado de Educação – SED/MS, através do sistema NEXXUS, alimentando-o com documentos enviados pelas escolas municipais e estaduais, documentos de empresas e condutores do transporte escolar próprio e terceirizado, recebendo, acompanhando e arquivando todos os documentos de condutores, próprios e terceirizados, planilhas de frequência dos alunos de escolas municipais e estaduais que utilizam o transporte escolar, além do controle de ponto funcional dos motoristas efetivos e terceirizados;
- Controle absoluto dos valores pagos às empresas terceirizadas, estabelecendo valores em concomitância com os dias trabalhados e distancias percorridas individualmente em cada linha atendida pela empresa, estabelecendo assim, coerência e principalmente transparência com a



aplicação dos recursos do transporte escolar no município, seguindo o “**princípio da economicidade**”.

Recursos para o Transporte Escolar no Ano de 2020

Descrição	Valor - R\$
PNATE	R\$ 323.869,37
Recursos do Estado	R\$ 430.489,38
Recursos Próprios	R\$ 679.205,76
Valor Total Recursos 2020	R\$ 1.433.564,51

Que representa uma redução de R\$ 1.235.082,97 nos gastos no setor de transportes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, configurando um percentual a margem de 53,71% a menos, justificados claro, em virtude a paralisação das aulas presenciais em detrimento dos protocolos de prevenção e combate à pandemia de COVID 19 (coronavírus).

LINHAS MUNICIPAIS EXECUTADAS EM 2020 PELA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS.

Nº	LINHAS	KM/DIA	PERÍODO	ESCOLAS	MOTORISTAS
01	APAE	97	Matutino	MUNICÍPIO	Luiz Dias Carlos Vieira
02	Sete Voltas	125	Matutino	MISTA	Gilmar José Feitosa
03	Tarumã	236	Matutino	MISTA	Kleber Rorato Pereira
04	Cap. Vigário / Candido Lemes – matutino	10	MATUTINO	MUNICÍPIO	Jair Estigarribia
05	Cap. Vigário / Candido Lemes - vespertino 1	12	VESPERTINO	MUNICÍPIO	Jair Estigarribia
06	Cap. Vigário / Candido Lemes - vespertino 2	20	VESPERTINO	MUNICÍPIO	José Dias Pereira Neto
07	Cap. Vigário / Moacir Franco	18	Vespertino	MUNICÍPIO	Mario Vinicius Fortunato da Silva
08	São José	120	Matutino	MISTA	Sergio Riedel de Alcantara
09	Saiju	150	Matutino	MISTA	Ederson Magno da Silva
10	EJA Nova América	82	NÃO HOUVE	PURA	
11	Boi Jaguá	120	MATUTINO	MISTA	José Divino T. dos Santos
12	Gauchinha 1	180	MATUTINO	MISTA	José Eurico Neto
13	Loyde Bonfim / M Bokajá	90	Integral	MUNICÍPIO	Demilson Vera Gomes
14	Ñãdejara Polo / Tey'i Jusu	86	Integral	MISTA	Luis Carlos Domingues
15	Ñãdejara Polo / M'Bokajá	80	Integral	MISTA	Claudinei Biagi Lima
16	Ñãdejara Polo	90	Integral	MISTA	Valdecir Ferreira da Silva
17	EJA Caarapó	39	NÃO HOUVE	MUNICÍPIO	
18	Colônia Paulista	98	MATUTINO	MISTA	Celso Gotardi
19	Caarapó / Laguna Carapã	85	MATUTINO	PURA	Degival Joaquim da Silva
20	Aldeia Nãdejara Polo / Pindoroky	119,5	Mat. e vesp	MISTA	EEder Rodrigo da Silva



TOTAL DE KM/DIA: 1.857,500 km/dia

Obs.:

As quilometragens apresentadas neste documento, refletem o montante previsto para realização do transporte escolar no ano de 2020, porém, considerando a paralisação das aulas presenciais em detrimento dos protocolos de prevenção e combate à pandemia de COVID 19 (coronavírus), que assolou o mundo, lembramos que essa quilometragem não foi realizada devido à pandemia.

LINHAS DO TRANSPORTE ESCOLAR EXECUTADAS EM 2020 POR EMPRESAS TERCEIRIZADAS

Nº	LINHAS	KM/DIA	PERÍODO	ESCOLAS	MOTORISTAS
01	Cristalina Ensino Médio	131,48	Matutino	PURA	Osmar da Silva
02	Rancho Grande	144,942	Matutino	MISTA	Jair de Souza Brito
03	Cristalina 1	116,583	Mat. e vesp	PURA	Rubens da Silva Sobrinho
04	Santa Vitória	216,032	Mat. e vesp	PURA	Renan Alex Cuzinato da Silva
05	Liberal 1	177,653	Mat. e vesp	PURA	Davina Kill Geller
06	Aurora	159,533	Mat. e vesp	PURA	Moacir Andrade
07	Recreio	186,426	Matutino	PURA	Ricardo dos Santos Andrade
08	Taquarussu	162,525	Matutino	PURA	Josival Francisco da Silva
09	São Sebastião	180,507	Mat. e vesp	PURA	Marcos Pinheiro da Silva
10	São Lourenço	202,623	Mat. e vesp	PURA	Kelly Cristina Geller
11	Aldeia EJA 1	76,811	NOTURNO	PURA	Lourival de Souza
12	Aldeia EJA 2	57,857	NOTURNO	PURA	Reginaldo de Souza
13	Aldeia/Ñandejara	194,845	Mat. e vesp	MISTA	Wagner Henrique da Silva
14	São Paulo / aldeia	119,5	Mat. e vesp	MISTA	Reginaldo de Souza
15	Ñandejara polo Saverá	106,066	Mat. e vesp	MISTA	Lourival de Souza
16	Serrito	234,302	Matutino	MISTA	Eder Vieira da Silva
17	Cebolão	213,00	Matutino	MISTA	Aguinaldo Jara Coadra
18	Aeroporto	150	matutino	MISTA	Rogério Teixeira Norte
19	Cristalina 2	160	Mat. e vesp	PURA	Sandro Cabral mendes

TOTAL DE KM/DIA: *2.990,685 km/dia

Obs.:

As quilometragens apresentadas neste documento, refletem o montante previsto para realização do transporte escolar no ano de 2020, porém, considerando a paralisação das aulas presenciais em detrimento dos protocolos de prevenção e combate à pandemia de COVID 19 (coronavírus), que assolou o mundo, lembramos que essa quilometragem não foi realizada devido à pandemia.

Ademir Casimiro
Chefe do Departamento de Transporte Escolar
Portaria nº 189/2019.



7. DEPARTAMENTO DE CULTURA

7.1. Dados de Identificação

Nome: Ivandro Luiz Silva Barros

Função: Chefe de Departamento de Cultura

7.2. Introdução

O Departamento de Cultura é responsável por todas as formas de manifestações culturais, local e regional. Tem atribuição de proteger e preservar o patrimônio artístico, cultural, histórico e natural do município, incentivando o artista e o artesão a documentarem as artes populares, como também, organizar o calendário de eventos culturais e festividades do município, com os órgãos públicos, privados, entidades e o comércio local. Também é de sua competência a realização de festividades culturais na municipalidade.

Estão sob a sua responsabilidade a seção de Museu, a Biblioteca Municipal, a Banda Municipal Vila Lobos, Projeto Musicalizando, Comissão Municipal de Cultura.

No ano de 2020, um ano atípico devido a pandemia COVID-19, que se instalou no mundo e no Brasil, os projetos do Departamento de Cultura, foram suspensos a partir do mês de março.

7.3. Atividades Desenvolvidas

7.3.1 Seção de Museu Municipal de Caarapó Museu Itinerante nas Escolas

O projeto que desde o início de 2013 vinha sendo realizado com visitas nas escolas municipais, estaduais e CMEIs expondo seu acervo, a partir do mês de março foi suspenso devido a Pandemia da COVID-19.

Outras Atividades

As atividades como, Festival Cultural de Caarapó 2020, Comemoração do Dia das Crianças, Baile do Funcionário Público, foram suspensas no município de Caarapó-MS, devido a Pandemia da COVID-19.

Banda de Música Villa-Lobos

As atividades da Banda de Música Villa-Lobos, foram iniciadas dia 13 de fevereiro, com alunos veteranos para organização de contingente, material de consumo, instrumentos para suas devidas manutenções e escolha do futuro repertório para apresentações.

Nas primeiras semanas foram realizados os trabalhos com os alunos veteranos, visto que vários alunos vieram a desistir da banda, devido a várias situações; como mudança de cidade, início a uma faculdade, ou simplesmente não querer mais participar da banda de música.



No final do mês de março instalou-se no mundo a pandemia do Novo Corona Vírus, fazendo com, que as atividades da Banda se tornassem on-line.

As aulas on-line se estenderam até o final do ano de 2020.

Projeto Musicalizando

O Projeto Musicalizando é desenvolvido em Caarapó desde 2005. Em 2014, o passou a ser de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, onde além das aulas de violão oferecidas semanalmente a população de forma gratuita, também contempla os alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino da Sede do município, Reserva Indígena e o Distrito de Nova América. Este importante projeto tem sido um diferencial na formação de músicos, chamando a atenção quanto a qualidade dos violinistas que se apresentam nos diversos eventos da cidade.

No ano de 2019, a pasta do Departamento de Cultura, devido à nova reorganização estrutural do organograma da Prefeitura Municipal de Caarapó, retornou a pasta da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, assumindo assim o Projeto.

No ano de 2020 o Projeto Cultural Musicalizando funcionou normalmente até o mês de abril, devido a pandemia da Covid-19, fazendo com que as atividades de forma presenciais fossem suspensas passando a ser de forma on-line.

O projeto funcionou até o mês de julho, tendo suas atividades totalmente canceladas devido o rompimento do Convênio entre a Prefeitura Municipal e a Associação Cultural Musicalizando - ACMUZ, associação a que pertence o referido projeto.

Editais de Auxílio Emergencial aos Trabalhadores da Área Cultural – Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 - Aldir Blanc

O objetivo da abertura destes editais como forma de ação emergencial foi de incentivar os trabalhadores do setor cultural que devido a pandemia de COVID-19 tiveram suas atividades interrompidas.

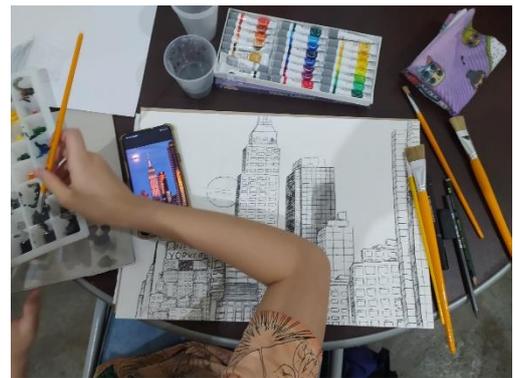
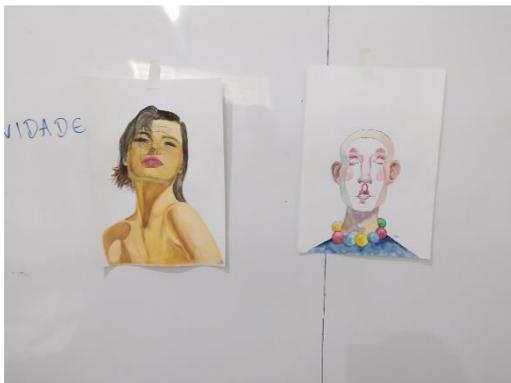
O município recebeu por meio da Lei Federal nº LEI 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 - ALDIR BLANC, o valor de R\$ 232.233,00 (duzentos e trinta e dois mil e duzentos e trinta e três reais), onde foram contemplados 14 projetos com valor total de R\$ 83.682,26 (oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos);

Os projetos contemplados são:

1. **LIVE LANÇAMENTO EP BANDA VERUN** – PROPONENTE; DOUGLAS GAMARRA ARAÚJO – R\$ 9.000,00;



2. PROJETO DESENHANDO – PROPONENTE: GABRIEL DA SILVA CORREA – R\$ 9.000,00;



OFICINA DE DESENHO ARTÍSTICO
Aprenda a desenhar começando do zero e aperfeiçoe o seu talento de forma prática.

LOCAL:
FACULDADE FETAC
Av. Arcênio Cardoso 733 - Centro

HORÁRIO:
Das 14h às 17h

A PARTIR DE 16 ANOS

Este projeto foi contemplado no edital de chamamento público 01/2020 Afir Bloco 1 Caarapó - MS.
Prefeitura Municipal de CAARAPÓ SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA MINISTÉRIO DO TURISMO PÁTRIA AMADA BRASIL



- 3. PROJETO ÊNOSSI – NOSSA LINGUAGEM – PROPONENTE: DAVI DOS SANTOS TADEI – R\$ 9.000,00;**



- 4. LIVE SERTANEJA – PROPONENTE: DÉBORA DUARTE FERREIRA – R\$ 3.200,00;**
- 5. PROJETO COMUNIDADE NA RÁDIODIFUSÃO – PROPONENTE: LEILA ARLETE BOCORNY – R\$ 8.000,00;**
- 6. PROJETO ARTISTAS DO AMANHÃ – PROPONENTE: SIDNEI DE MOURA SOUZA – R\$ 9.000,00;**
- 7. PROJETO OFINA DE FIAÇÃO EM LÃ DE CARNEIRO – PROPONENTE: JOSÉFA MARQUES MAZARÃO – R\$ 2.700,00;**
- 8. PROJETO OFICINA DE TINGIMENTO NATURAL – PROPONENTE: JOSÉFA MARQUES MAZARÃO – R\$ 3.768,24;**
- 9. PROJETO OFICINA DE TECELAGEM EM TEAR DE PEDAL – PROPONENTE: JOSÉFA MARQUES MAZARÃO – R\$ 3.049,00;**
- 10. PROJETO PINTURA EM TELA E TECIDO – PROPONENTE: SOLANGE DA SILVA SANTOS FRANCISCO – R\$ 2.986,82;**





11. PROJETO ARTE EM VIDRO COM BISCUIT – PROPONENTE: SOLANGE DA SILVA SANTOS FRANCISCO – R\$ 2.998,00;





**12. PROJETO ARTE DE GUAMPA DE TERERÉ – PROPONENTE:
SOLANGE DA SILVA SANTOS FRANCISCO – R\$ 2.987,20;**



**13. ESPAÇO SOL ARTE BISCUIT – PROPONENTE: SOLANGE DA SILVA
SANTOS FRANCISCO – R\$ 10.000,00;**

**14. ASSOCIAÇÃO DE ARTE E ARTESANATO VALE DA ESPERANÇA –
PROponente: JOSÉFA MARQUES MAZARÃO – R\$ 8.000,00;**



A execução e prestação de contas dos projetos selecionados se dará no ano de 2021.

7.3.4. Seção de Biblioteca Municipal de Caarapó

7.3.4.1. Introdução

A Biblioteca Pública Municipal Dr. Camilo Ermelindo da Silva tem por objetivo contribuir no desenvolvimento social e cultural da sociedade. Oferece suporte à busca por conhecimento permitindo aos usuários acesso aos livros, empréstimo do acervo e visitação da mesma.

7.3.4.2. Atividades Desenvolvidas

A biblioteca oferece atividades relacionadas à leitura e pesquisa, empréstimos de livros, bem como abertura para visitação das escolas e participação no município de eventos relacionados à literatura.

No ano de 2020 devido à pandemia, as atividades desenvolvidas na biblioteca foram de caráter extraordinário, compreendendo diversas atividades *online*:

Eventos desenvolvidos no decorrer deste ano:

- 27/05 Reunião com a Secretária de Educação para tratar a respeito do funcionamento do setor;
- 29/05 Atividade online “live” com a Secretária de Educação e funcionários para tratar a respeito do COVID-19;
- 03/08 Live com a bibliotecária Melly da Fundação de Cultura para tratar a respeito de assuntos sobre as bibliotecas a nível nacional;
- 17/08 Live com a bibliotecária Melly da Fundação de Cultura a respeito de atividades a serem desenvolvidas nas bibliotecas em tempo de pandemia;
- 19/08 Cadastro das bibliotecas dos municípios realizado por intermédio da Fundação de Cultura MS;
- 20/08 Reunião online a respeito Lei 14.017/2020 Aldir Blanc;
- 21/08 Continuação da reunião online a respeito Lei 14.017/2020 Aldir Blanc;
- 26/08 Reunião online para discutir a respeito do PROLER.
- 27/08 Reunião online para discutir a respeito da temática do PROLER 2020;
- 28/08 Reunião online para discutir a respeito da temática do PROLER 2020 “Ler, Ver e Ouvir Literatura”;
- 10/09 Live informativa “Educação em tempo de pandemia”
- 23/09 Mapeamento a respeito do acervo bibliográfico e leitura;
- 15/10 Audiência Pública na câmara de vereadores de Caarapó-MS;
- 28/10 Live a respeito da “Semana dos museus”;
- 29/10 Início do PROLER online;
 - Palestra: Ler, ver, ouvir literatura. Hoje a literatura e seu conceito, do romantismo à contemporaneidade. Ministrante Dr. Wellington Furtado Ramos (UFMS)
 - Oficina: Os fios da memória na voz do contador de histórias- Ensaio cartográfico do imaginário local. Ministrante Andréa Cozzi.



- 30/10 Palestra: Ensino das literaturas africanas e afro-brasileiras na escola: proposta e desafios. Palestrante Dra. Vima Lia (USP);
 - Palestra: A literatura na escola: uma proposta de abordagem multidisciplinar. Ministrante Dr. Joao Claudio Arendt (UFMS Três Lagoas);
 - Palestra: Mediação de Leitura no Ensino Médio. Ministrante Dr. Adauto Locatelli Taufer (UFRGS);
 - Oficina: Os fios da memória na voz do contador de histórias- Ensaio cartográfico do imaginário local. Ministrante Andréa Cozzi;
- 03/11 Minicurso: Livros literários na educação básica: PNLD, quais critérios, que escolhas? Ministrante Dr. Wellington Furtado Ramos (UFMS);
 - Palestra: Literatura infantil brasileira: entre o compromisso com a formação e a força do mercado editorial. Ministrante Dra. Ana Crélia Dias (UFRJ);
 - Palestra: A literatura em tempos sombrios. Ministrante Dra. Carina Marques Duarte (UFMS Corumbá);
 - Palestra: Literatura e mediação de saberes: notas críticas a partir de uma pedagogia dos efeitos. Ministrante Dr. Rony Marcio Cardoso Ferreira (UFMS);
 - Minicurso: Vanguardas Europeias: ontem, hoje e além. Ministrante Dra. Carolina Barbosa Lima Santos (UFMS Corumbá);
- 04/11 Minicurso: Livros literários na educação básica: PNLD, quais critérios, que escolhas? Ministrante Dr. Wellington Furtado Ramos (UFMS);
 - Palestra: Literatura e mediação de saberes: notas críticas a partir de uma pedagogia dos efeitos. Ministrante Dr. Rony Marcio Cardoso Ferreira (UFMS);
 - Minicurso: Vanguardas Europeias: ontem, hoje e além. Ministrante Dra. Carolina Barbosa Lima Santos (UFMS Corumbá);
 - Oficina de Poesia. Ministrante Diana Pilati (Poetrix);
- 05/11 Encontro SEBP/MS. Participação de Cleide Fernandes (SEBP-MG). Bibliotecas pós Pandemia.
 - Encontro: SEBP/MS. Participação Waldineia Ribeiro de Almeida (SEBP-MT);
 - Minicurso: Vanguardas Europeias: ontem, hoje e além. Ministrante Dra. Carolina Barbosa Lima Santos (UFMS Corumbá);
- 06/11 Palestra: A importância da experiência na literatura indígena brasileira. Ministrante Dra. Rosana Cristina Zaneatto Santos (UFMS);
 - Oficina: Leitura literária para a educação básica. Ministrante Grupo Boc'aberta. Professora Dra. Alcione Santos;
 - Minicurso: Vanguardas Europeias: ontem, hoje e além. Ministrante Dra. Carolina Barbosa Lima Santos (UFMS Corumbá);
 - Oficina de leitura: Quem ama a literatura não estuda a literatura. Ministrante Dra. Angela Guida (UFMS);



- 09/11 Palestra: Literatura e Racismo. Procuradora Jaceguara Dantas da Silva - MPE/MS. Mediação: Dra. Jacy Curado (FACH/UFMS);
 - Minicurso: Trabalho com poema na escola. Ministrante Dr. José Hélder Pinheiro (UFCG/Campina Grande);
 - Oficina: Contar e ler histórias para bebês e crianças pequenas Ministrante Ivani Magalhães;
- 10/11 Palestra: A poesia do RAP e o RAP da poesia. Por uma poética de rua na sala de aula. Ministrante Dr. Dário Ferreira Sousa Neto (UFMS/Corumbá);
 - Oficina: Contar e ler histórias para bebês e crianças pequenas. Ministrante Ivani Magalhães;
- 11/11 Palestra: Capitu traiu ou não traiu? – Dom Casmurro na sala de aula. Ministrante Dr. Dário Ferreira Sousa Neto (UFMS/Corumbá);
 - Oficina “Estratégias de ensino e abordagem do texto literário em sala de aula”. Ministrante Dr. Danglei de Castro Pereira (UNB);
- 12/11 Minicurso: Do cotidiano à Literatura – a arte do útil e do fútil nas crônicas machadianas. Ministrante Dr. Dário Ferreira Sousa Neto (UFMS/Corumbá);
 - Palestra “Leitura e escrita de poesia, na aula de Literatura”. Ministrante Dra. Cristiane Rodrigues (UFMS/Três Lagoas);
- 13/11 Conferência gravada “Educação literária: em defesa de uma didática desenvolvvente”. Ministrante Dra. Maria Amélia Dalvi (UFES/Vitória);
 - Sarau: Salim Haqzan, Jusley Sousa, Ivani Magalhães, Andrea Cozzi, Elias Borges, Ciro Ferreira.
 - Durante todo evento: exibição de vídeos com contação de histórias:
Natalia Takaki - História de um herói chamado Momotoro. Conto japonês
 - Iara Freitas – Uma história de Monteiro Lobato – O Sítio do Pica-Pau Amarelo.
 - Andréia Miti Okamura - Urashima Taro: A História de um pescador.
 - Maria Auxiliadora - A Criação do Povo Terena.
 - Maria Aparecida Natividade – Betina - literatura infantil afro-brasileira.

Conclusão

As ações desenvolvidas na Biblioteca têm por objetivos despertar crianças, jovens e adultos em geral o gosto pela leitura e a conscientização da sua importância.

A Biblioteca Pública Municipal, sendo um setor vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, fomenta um maior desenvolvimento de atividades e aquisição de acervo para melhor atender a demanda da comunidade.

Em tempos de pandemia, a equipe da biblioteca buscou por capacitação de modo a implementar novas estratégias para atendimento ao público pós pandemia. Sendo assim, a Biblioteca Pública Municipal está em pleno aprimoramento de desenvolvimento de atividades para a população caarapoense.



Zilda Lopes Marquezolo

Chefe de Seção

Portaria nº 188/2019

7.4. Considerações Finais

O Departamento de Cultura no ano de 2020, devido a pandemia do Covid-19 suspendeu muitas de suas atividades, como o Festival de Caarapó, Comemoração do Dia das Crianças, Baile do Funcionário, e manteve o trabalho de algumas atividades de forma on-line.

O Município foi contemplado com o auxílio emergencial aos Trabalhadores da Área Cultural, os recursos serão gastos a partir do ano 2021.

Este Departamento não atingiu todos os objetivos, e o primordial, que é o de promover o encontro de todas as vertentes culturais com a população caarapoense, devido a Pandemia do Covid – 19.

Ivandro Luiz Silva Barros

Chefe do Departamento de Cultura

Portaria nº 246/2019



CONCLUSÃO

O Relatório apresentado é resultado das atividades desenvolvidas por toda a equipe da SEMEEC no decorrer do ano de 2020, que não mediu esforços em executar todas as ações descritas ao longo deste documento, que mereceram destaques dentre tantas outras, não menos importantes.

Acreditamos que enquanto gestores, o papel das políticas públicas, remete-se à responsabilidade e à necessidade de avaliar as ações realizadas para nortear com segurança as atitudes e tomadas de decisões, com relação ao atendimento da população, que busca a educação municipal, garantindo assim, a toda sociedade os direitos constitucionais contribuindo para formação cidadã, e assim, melhorar a qualidade de vida das pessoas.

No decorrer deste ano, foram muitos desafios enfrentados, em relação a adaptação às novas condições e exigências em decorrência da pandemia do novo coronavírus Covid-19, mesmo assim o trabalho foi realizado com dedicação e responsabilidade.

Ao apresentar as ações desenvolvidas por esta Secretaria, é possível avaliar o trabalho realizado no decorrer do ano de 2020 e reprogramar o Plano de Trabalho para o próximo ano, buscando assim, melhor atender a Educação do Município.

Ieda Maria Marran

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Portaria nº 163/2019